



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 045

QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1981

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 61ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

De agradecimento de comunicação:

— Nº 90/81 (nº 167/81, na origem), relativa à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 480, 562, 589, 597 e 609, de 1980.

Submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 91/81 (nº 168/81, na origem), referente à escolha do Sr. Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai.

— Nº 92/81 (nº 169/81, na origem), referente à escolha do Sr. Jorge Carlos Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

1.2.2 — Parecer

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 33/79 (nº 34/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979. (Redação final).

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 94/81, de autoria dos Srs. Senadores Cunha Lima e Laélia de Alcântara, que dá nova redação ao artigo 193, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e alterada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

— Projeto de Lei do Senado nº 95/81, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafo único ao art. 450, da Consolidação das Leis do Trabalho.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/81, de autoria do Sr. Senador Pedro Simon, que estabelece vedação ao uso de marcas de produtos e serviços estrangeiros por empresas nacionais, e dá outras providências.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADORES MARCOS FREIRE, GILVAN ROCHA e MURILO BADARÓ, respectivamente, como Líderes do PMDB, PP e PDS — Atentado perpetrado contra a vida de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 91/81, de autoria do Sr. Senador Marcos Freire e outros Srs. Senadores, de inserção em Ata de um voto de repúdio ao atentado de que

foi vítima o Papa João Paulo II. Aprovado, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Humberto Lucena, Aloysio Chaves, Dirceu Cardoso e Franco Montoro, tendo o Sr. Presidente se associado, em nome da Mesa.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

— Recebimento de telex do Sr. Senador Paulo Brossard, de repulsa aos atos de terrorismo e de solidariedade com o Senado Federal pela atitude tomada de apoio ao Senhor Presidente da República, contra tais atos.

1.2.7 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 97/81-Complementar, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

— Projeto de Lei do Senado nº 98/81, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dá nova redação ao item III, do art. 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e determina a submissão ao Congresso Nacional do Orçamento Monetário.

— Projeto de Lei do Senado nº 99/81, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que altera os arts. 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — dos Crimes Contra os Costumes).

1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 70/80, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências. **Apreciação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 303/79-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 305/77-Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional). (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 196/79-Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 172/80, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620.157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Resolução nº 177/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 178/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 179/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 180/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 181/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 182/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 183/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 184/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 189/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 194/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 201/80, que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinado a financiar programas do Estado. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 1/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 21/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 20/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares) destinado a financiar programas de empreendimentos industriais, agroindústria, infraestrutura e promoção social. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 351/79, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 49/79, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — nº 5.107, de 13 de se-

tembro de 1966 — e determina outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 146/80, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 163/80, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). *Votação adiada por falta de quorum.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ALEXANDRE COSTA — Justificando projeto de lei, que encaminha à Mesa, fixando em 5% a área agricultável, nos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, localizados no Norte e Nordeste e financiados por entidades oficiais de crédito, ou recursos públicos repassados, obrigatoriamente utilizada no cultivo de arroz, feijão, mandioca e milho, e dá outras providências.

SENADORA LAÉLIA DE ALCÂNTARA — Congratulando-se com a comunidade negra pelo transcurso da data alusiva à "Abolição da Escravatura" no País. Protesto contra discriminação racial havida em casa noturna de Curitiba-PR.

SENADOR TEOTÔNIO VILELA — Atentado a S. S. João Paulo II. Manifestação relativa aos temas dos discursos proferidos pelo Sr. Alexandre Costa e pela Srª Laélia de Alcântara, na presente sessão.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Transcurso do centenário da Encíclica Rerum Novarum, de Leão XIII.

SENADOR ORESTES QUÊRCIA — Temas do XXV Congresso Estadual dos Municípios Paulistas a ser realizado em Ribeirão Preto.

SENADORES PEDRO SIMON, LÁZARO BARBOZA e EVANDRO CARREIRA — Repúdio ao atentado que vitimou o Papa João Paulo II.

SENADOR FRANCO MONTORO — Sistema de educação pré-escolar no Município de São Bernardo do Campo-SP. II Encontro Nacional dos Securitários, realizado em Blumenau-SC.

SENADOR JOÃO CALMON — Reparos a declarações de vereador capixaba, veiculadas na Imprensa local, relativas às dificuldades financeiras da Santa Casa de Misericórdia-ES.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 62ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 100/81, de autoria do Sr. Senador Alexandre Costa, que fixa em 5% (cinco por cento) a área agricultável, nos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, localizados no Norte e Nordeste e financiados por entidades oficiais de crédito, ou recursos públicos repassados, obrigatoriamente utilizada no cultivo de arroz, feijão, mandioca e milho, e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 71/79 (nº 2.538/79, na Câmara dos Deputados), que revoga o art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências. *Aprovada.* À Comissão de Redação.

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 82/81 (nº 147/81, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. João Hermes Pereira de

Araújo, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia. *Apreciado em sessão secreta.*

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71/79 (nº 2.538/79, na Câmara dos Deputados), constante do item I (hum) da Ordem do Dia da presente sessão. *Aprovada, nos termos do Requerimento nº 94/81. À sanção.*

2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

- Do Sr. João Calmon, proferido na sessão de 7-5-81
- Do Sr. Bernardino Viana, proferido na sessão de 12-5-81.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

ATA DA 61ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. JARBAS PASSARINHO, CUNHA LIMA E LENOIR VARGAS.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Benedito Canêlas — Gastão Müller — Afonso Camargo — Evelásio Vieira — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 90/81 (nº 167/81, na origem), de 12 do corrente, relauva à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 480, 562, 589, 597 e 609, de 1980.

MENSAGENS

Do Senhor Presidente da República, submetendo ao Senado a escolha de nomes indicados para cargos cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 91, DE 1981

(Nº 168/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de maio de 1981. — João Figueiredo.

Em 11 de maio de 1981.

G/DP/SAL/133/312.4

A Sua Excelência o Senhor
João Baptista de Oliveira Figueiredo,
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Oriental do Uruguai, nos termos dos artigos 21 e 22 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. O Itamarati elaborou o *Curriculum Vitae* do Ministro Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. —
R. S. Guerreiro.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 14 de julho de 1918.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, Rio de Janeiro.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.

Cônsul de Terceira Classe, concurso, 15 de dezembro de 1945.

Segundo-Secretário, merecimento, 7 de junho de 1950.

Primeiro-Secretário, merecimento, 21 de fevereiro de 1957.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 21 de outubro de 1961.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 10 de novembro de 1970.

Chefe da Divisão do Cerimonial, 1958/63.

Chefe do Departamento Geral de Administração, 1970/74.

Washington, Segundo-Secretário, 1950/53.

Taiapé, Segundo-Secretário, 1953/54.

Taiapé, Encarregado de Negócios, 1953 e 1954.

Londres, Segundo-Secretário, 1955/56.

Londres, Segundo-Secretário, 1957.

Paris, Ministro-Conselheiro, 1963/64.

Paris, Encarregado de Negócios, 1963 e 1964.

São Francisco, Cônsul-Geral, 1964/66.

Dacar, Embaixador, 1966/70.

Nouakchott, Embaixador, cumulativamente, 1967/70.
 Luxemburgo, Embaixador, cumulativamente, 1974/76.
 Bruxelas, Embaixador, 1974/77.
 Santiago, Embaixador, 1977/81.
 IX Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1948 (membro).
 III Reunião das Partes Contratantes do GATT Annecy, 1949 (membro).
 Comitê do Presidente da República em visita a Portugal durante as comemorações Henriquinas, 1960 (membro).
 Missão Oficial aos Estados Unidos da América e México, preparatória das visitas do Presidente do Brasil, 1962 (membro).
 Conferência da FAO, Roma, 1964 (membro).
 XLIII Sessão do Conselho da FAO, Roma, 1964 (membro).
 Reunião da Comissão Mista Cultural Brasil-Bélgica, Bruxelas, 1974 (chefe).
 Comissão de Organização da Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, Rio de Janeiro, 1947 (membro).
 Serviço do Cerimonial na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e da Segurança do Continente, Rio de Janeiro, 1974 (assistente).
 Comissão Nacional do Trigo, 1948 (secretário).
 Grupo de Trabalho para a Transferência do Ministério das Relações Exteriores para Brasília, 1959 (membro).
 Comissão de Planejamento e Execução das solenidades de Instalação da Nova Capital da República, Brasília, 1960 (membro).
 Comissão de Organização do Programa de encontro dos Presidentes do Brasil e da Itália, Rio de Janeiro, 1961 (membro).
 Comissão de Elaboração do Projeto de Constituição e Normas do funcionamento do Ministério das Relações Exteriores, Estado da Guanabara, 1970 (membro).
 Oficial de Gabinete do Ministro da Aeronáutica, 1957/58.
 Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.
 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.
 Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.
 Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.
 Ordem do Mérito do Trabalho, Grande Oficial, Brasil.
 Ordem do Cristo, Grande Oficial, Portugal.
 Ordem do Império Britânico, Comendador, Inglaterra.
 Ordem de San Martín, Comendador, Argentina.
 Ordem da Estrela Polar, Comendador, Suécia.
 Ordem de Leopoldo, Comendador, Bélgica.
 Ordem de Orange e Nassau, Comendador, Países Baixos.
 Ordem do Mérito Italiano, Comendador, Itália.

O Embaixador Raul Henrique Castro Silva de Vincenzi se encontra nesta data no exercício de suas funções de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 8 de maio de 1981. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.
 (À Comissão de Relações Exteriores.)

MENSAGEM Nº 92, DE 1981

(Nº 169/81, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o art. 42, item III, da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Jorge Carlos Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

Os méritos do Ministro Jorge Carlos Ribeiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 12 de maio de 1981. — **João Figueiredo**.

Em 11 de maio de 1981.

G/DP/SAL/132/312.4

A Sua Excelência o Senhor
 João Baptista de Oliveira Figueiredo,
 Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Jorge Carlos Ribeiro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile, nos termos dos arts. 21 e 22 do Decreto n.º 71.534, de 12 de dezembro de 1972.

2. O Itamaraty elaborou o **Curriculum-Vitae** do Ministro Jorge Carlos Ribeiro, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. —
R. S. Guerreiro.

INFORMAÇÃO

Curriculum Vitae

Embaixador Jorge Carlos Ribeiro.

Nasceu na Suíça, Zurique (brasileiro nato de acordo com o art. 129, inciso III, da Constituição de 1946), 15 de abril de 1935.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, Instituto Rio Branco.

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Curso de Civilização Francesa, Universidade de Sorbonne, Paris.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, Instituto Rio Branco.

Cônsul de Terceira Classe, 22 de janeiro de 1959.

Cônsul de Segunda Classe, merecimento, 30 de setembro de 1961.

Primeiro Secretário, merecimento, 31 de março de 1970.

Conselheiro, merecimento, 1.º de janeiro de 1973.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 18 de maio de 1975.

Ministro de Primeira Classe, merecimento, 12 de junho de 1978.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1959.

Chefe, substituto, do Expediente do Gabinete do Ministro de Estado em Brasília, 1960/61.

Auxiliar do Chefe do Departamento de Administração, 1963/66.

Chefe da Divisão de Comunicações, 1971/74.

Marselha, Cônsul-Adjunto, 1961/63.

Genebra, Delegação Permanente, Segundo Secretário, 1966/69.

Montevideu, Primeiro Secretário, 1969/71.

VII Seminário Internacional para Diplomatas, Salzburgo, 1964 (representante).

XX Assembléia Geral das Nações Unidas, New York, 1965 (membro).

Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Genebra, 1966/68 (delegado-suplente).

Conferência Internacional do Trabalho, Genebra, 1966/68 (delegado).

Sessões da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1966/68 (delegado).

Subcomitê Permanente de Produtos de Base da UNCTAD, Genebra, 1966 (delegado-suplente).

Sessões da Comissão de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1966/67 (delegado-suplente).

Grupo de Preferências da UNCTAD, Genebra, 1966 (delegado-suplente).

VI Rodada de Negociações Comerciais do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1966 (delegado).

Grupo de Políticas anti-dumping do GATT, Genebra, 1966 (observador).

Grupo de Trabalho sobre Madeiras e Produtos Florestais UNCTAD/FAO, Genebra, 1966 (delegado).

Conferência Internacional de Azeite de Oliveira, da UNCTAD, Genebra, 1967 (observador).

Reunião do Grupo dos "Setenta e Sete" da UNCTAD, Argel, 1967 (membro).

Conferência de Revisão das Convenções de Proteção da Propriedade Intelectual, Estocolmo, 1967 (delegado).

Comitê Permanente da União de Berna, da OMPI, Genebra, 1967/68 e 1969/70 (presidente).

Comissão Intergovernamental de Direito do Autor, da UNESCO, Paris, 1968/69 e 1970/71 (presidente).

Reunião de Peritos Governamentais para Estudos de Cooperação em Patentes, Genebra, 1968 (delegado).

III Sessão de Manufaturas das UNCTAD, Genebra, 1968 (delegado-suplente).

XXV Sessão das Partes Contratantes do GATT, Genebra, 1968 (delegado-suplente).

Sessões do Conselho Econômico das Nações Unidas, Genebra, 1967/68 (observador).

II UNCTAD, Nova Delhi, 1968 (membro).

Conferência do Tratado sobre Classificação Internacional de Modelos e Desenhos Industriais, da OMPI, Locarno, 1968 (delegado).

XV Sessão Extraordinária do Comitê Intergovernamental do Direito do Autor, Paris, 1969 (delegado).

Seminário Sul-Americano de Propriedade Industrial, Buenos Aires, 1969 (delegado).

XI Reunião da Assembléia do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Punta del Este, 1970 (membro).

Comitiva do Presidente da República nas visitas oficiais a Assunção, 1975; a Paris, 1976; a Londres, 1976; a Tóquio, 1976; ao México, 1978; a Montevideu, 1978; a Bonn, 1978; a Caracas, 1979; a Assunção, 1980; a Buenos Aires, 1980 e a Santiago, 1980 (membro).

Comitiva do Presidente da República nos encontros com o Presidente da Bolívia (Cochabamba, 1974), com o Presidente do Paraguai (Presidente Stroessner, 1974; Campo Grande, 1975; Presidente Prudente, 1976; Santa Cruz, 1977 e Foz do Iguaçu, 1978), com o Presidente do Uruguai (Rivera, 1975), com o Presidente do Peru (Tabatinga, 1976), com o Presidente do Paraguai (Goiânia, 1980) e com o Presidente da Argentina (Porto Alegre, 1980).

Comissão de Transferência para Brasília da Secretaria de Estado e do Corpo Diplomático, 1960, 1964 e 1966 (membro). Representante do Ministério das Relações Exteriores junto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1964.

Comissão da Organização das Festividades do IV Centenário da Cidade do Rio de Janeiro, 1964 (membro).

Coordenador da II Conferência Interamericana Extraordinária, Rio de Janeiro.

Professor do Curso de Prática Diplomática e Consular, do Instituto Rio Branco, 1972/73.

Chefe do Cerimonial da Presidência da República, 1974/81.

Membro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Ordem de Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Grande Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Brasília, Grã-Cruz, Brasil.

Grande Medalha da Inconfidência, Minas Gerais, Brasil.

Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Medalha Lauro Müller, Brasil.

Medalha do Pacificador, Brasil.

Medalha do Mérito Cruz de Mauá, Brasil.

Ordem do Sol, Grã-Cruz, Peru.

Ordem do Libertador San Martín, Grã-Cruz, Argentina.

Ordem da Águia Azteca, Grã-Cruz, México.

Ordem do Mérito, Grã-Cruz, Chile.

Ordem do Mérito Civil, Grã-Cruz, Espanha.

Ordem Militar de Cristo, Grande Oficial, Portugal.

Ordem do Infante Dom enrique, Grande Oficial, Portugal.

Ordem Nacional do Mérito, Grande Oficial, Paraguai.

Ordem do Tesouro Sagrado, Grande Oficial, Japão.

Ordem Real de Vitória, Grande Oficial, Grã-Bretanha.

Ordem Nacional do Mérito, Grande Oficial, República Federal da Alemanha.

Ordem Francisco de Miranda, Grande Oficial, Venezuela.

Ordem Tudor Vladimirescu, Grande Oficial, Romênia.

Legião de Honra, Comendador, França.

Ordem do Leão, Comendador, Senegal.

Ordem do Sol Nascente, Comendador, Japão.

Ordem do Mérito, Comendador, Costa do Marfim.

O Embaixador Jorge Carlos Ribeiro se encontra nesta data no exercício de suas funções de Chefe do Cerimonial da Presidência da República.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 8 de maio de 1981. — **Guilherme Luiz Leite Ribeiro**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

PARECER

PARECER Nº 173, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979 (nº 34/79, na Câmara dos Deputados).

Relator: **Senador Saldanha Derzi**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979 (nº 34/79, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

Sala das Comissões, 12 de maio de 1981. — **Murilo Badaró**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Aderbal Jurema**.

ANEXO AO PARECER Nº 173, DE 1981

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1979 (nº 34/79, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, _____ Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1981

Aprova o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Tratado de Amizade e Cooperação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Costa do Marfim, em Brasília, a 14 de setembro de 1979.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1981

Dá nova redação ao artigo 193, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e alterada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 193, caput, da consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e alterada pela Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma de regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por natureza ou método de trabalho, impliquem

o contato permanente com inflamáveis, explosivos e serviços em energia elétrica em condições de risco acentuado.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, alterou substancialmente o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à segurança e medicina no trabalho.

Deixou, todavia, de atender à velha aspiração dos eletricitários, que sempre pretenderam ser incluídos entre os trabalhadores com direito à percepção do adicional de periculosidade.

Reunidos em congresso, cento e dezessete dirigentes sindicais, representando 36 sindicatos e federações de 18 Estados brasileiros, decidiram, por aclamação, pleitear a alteração redacional do artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho, a fim de que à identidade dos trabalhadores do setor de inflamáveis e explosivos, passem os eletricitários a fazer jus ao citado adicional, de trinta por cento sobre o salário básico.

A medida nos parece justa, vez que objetiva amparar apenas os que executam seu trabalho em condições de risco acentuado, e não toda a classe.

Assim sendo, acreditamos que a proposição em questão merecerá a acolhida do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Cunha Lima — Laélia de Alcântara.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, de 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

“Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho, aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem no contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.”

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1981

Acrescenta parágrafo único ao art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 450

Parágrafo único. Após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, ao empregado em substituição eventual ou temporária é assegurado o direito de continuar percebendo a diferença de remuneração entre seu cargo e o do substituído.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Em conformidade com o preceituado no art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho, ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como a volta ao cargo anterior.

Ocorre, no entanto, que com frequência a substituição se prolonga por período superior a noventa dias, gerando uma situação de extraordinária insegurança para o empregado substituído.

É que ele está sempre ameaçado de voltar para o cargo de origem, com apreciável diminuição salarial, o que gera, inclusive, distúrbios psicológicos e uma diminuição palpável na capacidade de trabalho.

Nesse contexto, preconizamos, neste projeto, que sempre que a substituição se prolongar por prazo superior a noventa dias, é assegurado ao substituído o direito de continuar percebendo a diferença de remuneração entre a atribuída a seu cargo efetivo e a do substituído.

Com a adoção dessa medida, que não prejudicará o substituído — o empregado substituído, que muitas vezes passa largo período em substituição e depois é forçado a voltar a seu cargo, sofrendo diminuição salarial, não mais passará por essa situação, tendo assegurado o direito de continuar percebendo a diferença salarial.

Em se tratando de providência de justiça, esperamos venha a iniciativa a merecer o beneplácito de nossos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 13 de maio 1981. — *Orestes Quércia.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 450. Ao empregado chamado a ocupar, em comissão, interinamente, ou em substituição eventual ou temporária, cargo diverso do que exercer na empresa, serão garantidas a contagem do tempo naquele serviço, bem como a volta ao cargo anterior.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1981

Estabelece vedação ao uso de marcas de produtos e serviços estrangeiros por empresas nacionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As marcas de produtos e serviços produzidos no Brasil terão, sempre, expressão em idioma vernáculo, não sendo onerados por quaisquer direitos de marcas procedentes e ou devidos ao exterior ou de empresas de controle acionário estrangeiro direto ou indireto e não pagando quaisquer direitos a firmas ou empresas localizadas no exterior.

Parágrafo único. Fica assegurado o direito, pelo prazo de três anos, às marcas em uso e negócio, devendo o Ministério da Indústria e do Comércio, durante este período, baixar as instruções complementares ao cumprimento do disposto no *caput* deste Artigo.

Art. 2º O Banco Central não mais registrará a partir da vigência desta lei, contratos de assistência técnica e ou de marcas ou patentes pela utilização de marcas estrangeiras.

Art. 3º Os direitos e prerrogativas assegurados nos atuais contratos de prestação de serviços, relativos a marcas estrangeiras de produtos e serviços, utilizados por empresas nacionais, serão considerados investimento ou reinvestimento estrangeiro, conforme o caso e, deste modo, alterado o registro no Banco Central.

Art. 4º Os produtos industriais, as embalagens e qualquer outra forma de comercialização de produtos industriais brasileiros, para venda em território nacional, conterão todos os dizeres de instruções para uso, vazados em idioma nacional, excetuadas as expressões técnicas cuja tradução literal seja incompreensível, ou a forma estrangeira, de uso corrente.

Art. 5º A autorização de pagamento a título de assistência técnica e/ou *royalties*, por utilização de marcas de serviços ou produtos estrangeiros, em desacordo com o disposto nesta Lei, constitui crime, sujeitos seus contratantes, pessoas nacionais, e as autoridades monetárias que a registrarem a multa pecuniária igual a duas vezes seu valor, em moeda nacional, sem prejuízo de outras cominações legais, inclusive a denúncia unilateral do ajuste.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, sendo auto-aplicável, independentemente de regulamentação, exceto no que diz respeito ao parágrafo único do art. 1º.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

É por demais injustificável, por qualquer ângulo que a consideremos, a utilização de marcas estrangeiras em produtos fabricados no País, constituindo-se em prática nociva aos interesses nacionais.

Destacáremos pelo menos três pontos que consideramos de maior relevância:

a) Da mesma forma que é vedada a utilização de idioma estrangeiro para nomes próprios, textos públicos e documentos de uso nacional, por extensão também deve ser vedada a utilização de nomes estrangeiros para a designação de produtos, sob pena de cedo termos a deformação do próprio idioma nacional pela introdução de marcas em substituição a denominações já existentes na própria língua, fato que já vem comumente ocorrendo.

b) A utilização de denominações estrangeiras em produtos fabricados no País, além de induzir os consumidores a equívocos sobre a procedência do produto, ainda estimula a valorização de produtos importados em detrimento dos nacionais, ao mesmo tempo que privilegia os grupos alienígenas, em função da maior facilidade que possuem na obtenção dos direitos de marcas, deixando as empresas nacionais em nítida situação de desigualdade.

c) Um país subdesenvolvido e carente de divisas não pode se permitir onerar seu Balanço de Pagamentos com marcas que nada acrescentam ao produto, além de estar oferecendo às empresas estrangeiras mais um artifício de remessas irregulares de resultados.

Ressaltamos, ainda, que a manutenção da permissão desta prática tenderá paulatinamente a acelerar a busca de marcas estrangeiras, mesmo por empresas de controle nacional, no afã de vencerem a concorrência junto aos consumidores, determinando um processo em cadeia em vários níveis, a começar pelos meios de comunicação.

Ao Estado cabe representar a comunhão de interesses e seus cidadãos.

Ultimamente, a arrancada desenvolvimentista do Brasil vem sendo acompanhada e crescentemente desnacionalizada. Caracterizam-na a transferência dos centros de decisão para fora do território nacional, no campo econômico. Projetos são formulados no setor externo e vendidos em "pacotes" econômicos ao Governo e ao Empresariado Nacional. Não se dá estímulo ao técnico nacional, cujo desemprego estaria mais evidente, não fosse o artifício da pós-graduação, como diferimento do ingresso do engenheiro nacional no mercado de trabalho especializado que mais se estreita (a ponto de, pela primeira vez, os altamente qualificados engenheiros do ITA, passarem até 6 meses sem obter emprego remunerado). Transacionam-se riquezas nacionais, no Exterior, obrigando a intervenção saneadora do Executivo, atendendo aos reclamos da Nação.

Sem saber dizer-se contra, o Povo, que paga impostos para que o Governo organize a coisa pública, assiste atônito à "invasão estrangeira", sem que os órgãos governamentais revelem a mais mínima preocupação.

Se dita invasão fosse a zero de custo, ficaria, apenas, o agravo à nossa cultura, pois que as importações sociais predatórias contribuem para desfigurar a Nação e roubar-lhe a identidade imprescindível. Não é o que acontece, porém, quando o brasileiro paga para imitar comportamentos alienígenas. Destes, exemplo flagrante é a mistificação de certa marca estrangeira de calça, há um certo tempo chamada ingenuamente de *rancheira*: esse mesmo vestuário que, do Rio Grande ao Piauí, passa a ser conhecido como *jeans*. Vejam só! ninguém nem se lembra de que a *rancheira*, como a América, foi rebatizada a partir de Gênova! (*Jeans* vem do francês Gênes, nome da cidade italiana de Colombo.)

Calça de operário americano, cheia de bolsos para armazenar os necessários instrumentos de trabalho, virou símbolo de *status*, retornando às origens, quando reassumida pela "classe baixa" brasileira. Vestimenta do *blue collar* americano, na origem, foi promovida às altas rodas, graças à ação miraculosa da publicidade, da cópia servil dos padrões alienígenas.

Anexaria a este projeto, se não me tivesse chegado às mãos, sob fidedignidade, dois contratos do tipo que pretende ab-rogar do Brasil. Por eles, pagamos o escândalo de 1% do total do faturamento (!) dos produtos da moda masculina, "inventados", lá fora. Além de 1/3 do valor contratado, como *royalties*.

Ano passado, o Brasil despendeu quase 2 bilhões de dólares com a conta "Outros" da balança comercial de "serviços". Isto agravou, de muito, nossas relações de trocas externas. Infelizmente, o Banco Central sonega — de Oposição e do Governo — a correta discriminação desse item tão importante.

Nem nos foi possível obter, dentro do item "Outros", a exata participação dos gastos com essa esdrúxula "assistência técnica". Sabemos apenas que a sangria com "serviços técnicos especializados" quase atingiu os US\$ 300 milhões. Onde, por certo, se encontra o serviço anual desta dívida.

Este projeto pretende prestar um modesto serviço à economia do País e a firmas brasileiras, tão sacrificadas em encargos. Pretende, também, prestar um serviço cultural, consistindo em escoimar do jargão do povo essas intromissões predatórias. Reabilitando o idioma pátrio, como instrumento de comunicação único, estaremos facilitando essa mesma comunicação para as massas subletradas. Nomes doces de nosso dicionário passarão a constituir o apelo de nossa publicidade... sem agravos a nosso já combalido Balanço de Pagamentos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Pedro Simon.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos que vêm de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O mundo é abalado pela notícia de mais um ato de violência, desta vez violência brutal que não respeita sequer a figura do Santo Padre, que tombou ao chão vítima de balas assassinas. A notícia do crime que se praticou contra João Paulo II, sem dúvida alguma, representa um golpe que fere fundo a alma de toda a civilização.

Este fato serve para demonstrar a espiral de violência e a degenerescência da própria mente humana por parte de certos indivíduos ou grupos que não reconhecem fronteiras de qualquer espécie, na sua insanidade, no seu ódio, talvez na sua alucinação.

O Brasil que ainda recentemente viveu aquela peregrinação apostólica empreendida por Sua Santidade, no território nacional, que percorreu de Norte a Sul este País, ainda guarda muito vivas as suas palavras de fé e de esperança no destino do mundo.

João Paulo II, entre nós, mostrava que a Igreja dos pobres não quer servir àquilo que causa as tensões e faz explodir a luta entre os homens. Mas as tensões aí estão e a luta entre eles assume aspectos os mais diversos, fazendo com que os homens conscientes da Terra, e, sobretudo, os homens de boa vontade, a que se referia Jesus Cristo, não possam testemunhar, sem um sincero protesto, episódios dessa natureza.

Por isso mesmo, não poderia o Senado Federal abrir a sessão, no dia de hoje, sem trazer, de imediato, a palavra de dor, de tristeza e de inconformismo diante das notícias, que nos chegam a cada instante, mostrando que Sua Santidade está hospitalizado, em tratamento médico, não se sabendo ao certo a evolução dos acontecimentos. Por isso julgamos que a esta Casa cabe externar a sua expressão de solidariedade para com a Igreja Católica Romana, e, ao mesmo tempo, dizer que este sentimento não é apenas daqueles que professam esta fé, mas de todos os que são responsáveis, sobre a face do nosso mundo, e que têm que dar uma demonstração de repulsa a violências dessa natureza.

Por isso mesmo os nossos votos de esperança de que Sua Santidade se restabeleça, inclusive para poder continuar exercendo o importante papel de um homem que, sendo Chefe da Igreja, logo se caracterizou como Líder da Humanidade, graças ao seu poder de persuasão, graças à bondade estampada no seu rosto franco e, sobretudo, ao seu carisma de homem que, não sendo italiano, assumiu o trono de Pedro e se transforma numa revelação dos dias modernos a conjugar a sua atividade pastoral com a pregação na luta contra as injustiças e contra todas as formas de violência, de uma das quais, agora, ele se torna vítima.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Marcos Freire, desejo partilhar da indignação de V. Exª, da Casa, e, acredito, de toda a humanidade, diante desse atentado que vem de sofrer João Paulo II, deixando emocionada, traumatizada e sob grande expectativa a opinião pública mundial. V. Exª há pouco recordou a notável peregrinação pastoral empreendida pelo Santo Padre, no mês de julho do ano passado, pelo território brasileiro. Parece que estamos a vê-lo aqui, na Esplanada dos Ministérios, com a sua figura irradiando simpatia e bondade; parece que estamos a vê-lo no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte e lá em Fortaleza, participando do X Congresso Eucarístico Nacional e eletrizando multidões compactas com a sua mensagem que tocou bem fundo o espírito dos brasileiros. A pregação de João Paulo II continua a ser difundida por todos nós, exatamente porque ela é direcionada para a construção de uma sociedade mais justa, mais humana e mais fraterna. Há realmente uma expectativa em todo o mundo pela recuperação do Santo Padre, e vamos orar para que a sua saúde seja restabelecida e as suas luzes, a sua clarividência, o seu descortino, as suas virtudes incomparáveis — tudo isso possa continuar a serviço das causas nobres da Igreja, do mundo cristão, enfim, de todos os povos.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Parece-nos inclusive que a melhor maneira de se manifestar a solidariedade neste momento doloroso em que vive a humanidade será, por certo, demonstrar a nossa esperança de que, ao lado do progresso material e técnico que é registrado a cada século, possa o mundo também para o futuro oferecer uma evolução moral e espiritual que não permita que as violências continuem a se suceder.

Ainda esta semana, outros dois católicos foram levados à morte também pela violência estatal, oficial, na forma da intransigência do governo britânico, graças ao que sucumbiram Bobby Sands e Francis Hugues o que representa, sem dúvida, episódio dentro de um contexto maior de violência. Sem procurarmos, logicamente, analisar fatos específicos outros, nós não poderemos deixar de assinalar que essa violência se espalha nos quatro cantos da Terra, sem levar em consideração fronteiras de ordem administrativa ou de ordem política e independentemente até de convicções religiosas.

Por isso mesmo, diante desse atentado brutal e ignominioso, que faz com que o Santo Papa João Paulo II...

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Exª permite um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Ouvimos V. Exª, com satisfação.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Marcos Freire, no momento em que V. Exª se ergueu na tribuna do Senado para se manifestar sobre o brutal atentado de que foi vítima Sua Santidade o Papa, sua voz não teve o aspecto singular de uma manifestação isolada; nela se reuniram e se somaram

as vozes de todos os Senadores desta Casa e, mais do que isso, o murmurejo íntimo de nossas preces para que Sua Santidade não caia vítima dessas balas assassinas. Nós, que temos acompanhado a vida de Sua Santidade; nós, que sentimos, através da história, a tragédia imensa da sua Polônia sempre insurrecta, hoje, como cristãos, recebemos o atentado de que foi vítima Sua Santidade como um ato praticado contra toda a humanidade, como bem disse V. Ex^a. Assim, nobre Senador, eu espero que estas horas de agonia que está vivendo a humanidade possam passar como a sombra, leve como uma aragem, diante do clima de insatisfação e de violência em que vive e por que atravessa o mundo. Espero através da sua palavra, da sua oração feita em nome do Senado Federal — não em nome de V. Ex^a, nem em nome do seu Partido, mas em nome de todos nós — possa esse clima de violência ser esteriotipado dos nossos corações, como uma manifestação de brutalidade que tem que passar, porque o clima de violência em que estamos mergulhaos só tem um sentido e um só tempo; o segundo tempo é o tempo da confraternização, da brandura, da pregação e do apostolado imenso de Sua Santidade João Paulo II.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Agradecemos ao Senador Dirceu Cardoso as considerações que Vêm complementar a oração que pronunciamos neste instante.

Realmente, embora tenha pedido a palavra na qualidade de Líder do PMDB, não chegamos sequer a declarar que falava em nome da nossa bancada, como fazemos por pressupor que o sentimento de dor e tristeza neste instante não é apenas nosso, dos que formam o PMDB, mas sem dúvida de todos aqueles que integram esta Casa. Por isto mesmo, gostaríamos de sugerir à Presidência desta Casa que o Senado Federal expressasse a nossa solidariedade através do Núncio Apostólico e sobretudo os votos da mais rápida recuperação para Sua Santidade o Papa João Paulo II.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — V. Ex^a me permite?

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Com muito prazer.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador Marcos Freire, não precisaria apartear V. Ex^a, que fala do alto de sua autoridade de Líder da bancada do PMDB, interpretando, por certo, o sentimento que não é apenas de todo o Senado da República, mas de todo o povo brasileiro, de repulsa ao ato brutal de violência que atingiu no Vaticano Sua Santidade o Papa João Paulo II. V. Ex^a enfatizou muito bem o papel importante que desempenho no mundo conturbado de hoje o pontificado de João Paulo II. V. Ex^a evocou a passagem do Sumo Pontífice pelo Brasil, e eu recordo, Senador Marcos Freire, de que, em outubro do ano passado, quando tive ocasião de avistar-me com Sua Santidade, em Roma, ouvi de João Paulo II que Sua Santidade se referia com enorme emoção às suas peregrinações pelo Brasil e sobretudo às visitas que fez a um leprosário em Belém do Pará e à sua visita a uma das favelas do Rio de Janeiro, ao contato com o povo humilde, com o povo sofrido, demonstrando João Paulo II, com isso, perfeita sintonia com esse posicionamento da Igreja no mundo moderno, que é principalmente em favor dos pobres e dos oprimidos.

O SR. MARCOS FREIRE (PMDB — PE) — Quando assistimos a um ato tão brutal, como o de que temos notícia hoje, ficamos em dúvida sobre se a vida humana está cada vez mais humana. Por isso mesmo, os nossos votos são de que Sua Santidade o Papa João Paulo II se restabeleça para prosseguir na sua ação pastoral e, como ele próprio disse no Brasil, não se omitir quando se tratar de fazer com que a vida humana se torne cada vez mais humana e de conscientizar para que tudo aquilo que compõe essa mesma vida corresponda a uma verdadeira dignidade do homem.

O Papa João Paulo II tem uma grande missão a cumprir na Terra, e esperamos que pela vontade divina, restabeleça-se, o mais breve possível, para continuar a servir aos homens e a Deus. *(Muito bem!)*

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do Partido Popular.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha, por delegação do Líder Evelásio Vieira.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este atentado, que atingiu o cerne da Igreja Católica, que causa estupefação no mundo, deve servir para a humanidade, falha de recordação, para a maior lição que teve em toda a sua trajetória no universo; a lição que foi dada pelo fundador da Igreja Católica, que na agonia da injustiça a que foi submetido, nunca deixou de manifestar a sua esperança e a sua fé na espécie humana. Ele que encarnou aquela qualidade superior do humanismo, quando se declarou Deus feito homem.

A mão do celerado, que atingiu João Paulo II, Sr. Presidente, é a mão daqueles que não sabem o que fazem não significando, entretanto, a falência

da humanidade, pois que o homem foi feito à imagem e à semelhança de Deus.

Aqueles que tiveram como eu, Sr. Presidente, a suprema ventura da reconciliação com a fé, entendem com humildade que fatos dessa natureza não são suficientes para tirar o caráter de transcendência do gênero humano.

Agora mesmo, Srs. Senadores, atravessando um dos períodos difíceis da humanidade, haveremos de constatar que, malgrado essas explosões individuais ou mesmo coletivas de insanidade, o homem continua na sua marcha inexorável para o bem.

A humanidade hoje se guerreia muito menos do que no tempo do Império Romano ou do Átila, Rei dos Hunos. É preciso, portanto, Sr. Presidente, que se tire lições de grandeza do terror desse atentado que enlameia a natureza humana.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Orestes Quêrcia (PMDB — SP) — O Senador Marcos Freire, Líder da nossa Bancada, já utilizou a palavra e disse, em nome da Bancada, do sentimento que pesa sobre todos nós por esse acontecimento que, por certo, infelicitou o mundo inteiro. Mas gostaria de deixar também gravada a minha rápida palavra neste aparte, para dizer do sentimento por esse atentado. Felizmente parece que as últimas notícias nos dão conta que as balas não atingiram órgãos vitais de Sua Santidade, e ele é homem, todos sabem, muito forte, um atleta; e quem sabe — se Deus quiser e isso vai acontecer — o atentado vai ficar no atentado. Que Deus ajude que Sua Santidade sare, que fique bom, que nada de mais grave aconteça com Sua Santidade. Mas gostaria de hipotecar solidariedade a V. Ex^a na sua mensagem, em nome do PP, e dizer que todos nós sentimos muito e eu não queria deixar de assinalar este nosso sentimento. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Agradeço-lhe, Ex^a, pela colaboração já esperada, pela solidariedade que, creio, não ser só de todo o Senado mas de toda a opinião pública brasileira. Certamente, Sr. Presidente, lá em Roma, Sua Santidade, para felicidade dos seus seguidores e do resto do mundo, continua, segundo as últimas, notícias, lúcido e longe da morte. Certamente, Sr. Presidente, Sua Santidade já perdoou o seu agressor, porque tem em conta a grandeza da natureza humana, porque sabe, pedra como é, e sobre a qual continua a sua Igreja, que mentes doentes, individuais ou coletivas, representam o pagamento que a humanidade tem que se dar conta por saber-se que é pó e que em pó reverterá.

Creio, Sr. Presidente, que este sentimento de estupefação que percorre esta Casa, que percorre o mundo civilizado, e percorre o lar dos humildes que se viu abençoado pela aura de bondade e de autoridade de Sua Santidade, está, agora transformado em oração, e genuflexo, meditando sobre o futuro do mundo, mas, cada vez mais cheio de fé, porque sabemos que, esses episódios que são exceções da grandeza humana, só servem para estimular fé na humanidade e nos destinos de cada pátria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, eminente Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Gilvan Rocha, o atentado na pessoa do Sumo Pontífice, atingindo o cerne da religião cristã, bem demonstra o grau de materialismo que cresce em todo o mundo consubstanciado, a cada dia, pelo consumismo desenfreado. Quanto mais os dias passam, mais os homens se afastam do espírito; quanto mais os dias passam mais a carne prevalece sobre o sentimento religioso. É importante que, dentro dessa frustração, o crime sirva de exemplo e que todos aqueles que têm responsabilidade de comando possam sensibilizar-se e estudar, com profundidade, uma saída, porque estamos mergulhados num drama terrível. Esse consumismo materialista, desenfreado afasta o homem do sentimento religioso. Que a meditação sobre o caso hediondo traga a cada um de nós e a todos, ao mesmo tempo lições de exemplo e possa levar a humanidade a refletir, com profundidade, a respeito do seu futuro. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GILVAN ROCHA (PP — SE) — Eu que lhe agradeço, nobre Senador. Ao relembrar a esta casa os fundamentos maiores da cristandade, sabemos que o cristianismo foi criado sob signo do sacrifício; sabemos que o itinerário cristão, na Roma antiga, ou mesmo na Idade Média e até à Idade Moderna sempre foi cercado pelo risco dos inconformados. Sabemos, também, que a filosofia de Jesus Cristo sempre foi de que a verdade vence os insanos e que o ministério da palavra sempre venceu o ministério das forças.

É por isso, Sr. Presidente, que a comunidade católica mundial recebe estupefata, mas com fé, esse tipo de agressão, porque sabe que uma agressão, partindo de uma mente doente, ou de uma coletividade teratológica, jamais há de vencer a verdade, porque as trevas nunca venceram a luz.

Sr. Presidente, desejo, em nome do meu Partido, associar-me às manifestações de todo o mundo, e também à solicitação do ilustre Líder do PMDB, para que o Senado da República faça formalizar o seu sentimento de profunda tristeza pelo atentado que atingiu o sucessor de Pero. Que o Senado Federal faça à Nunciatura Apostólica a presença do seu sentimento de profunda fé na grandeza dos princípios maiores da humanidade, para que Sua Santidade continue no seu ministério de pacificação e para que, todos, o mais rapidamente entendam que o caminho determinado para o homem é o caminho de grandeza e de liberdade. *(Muito bem! Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG. Como Líder pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a agressão ao Papa João Paulo II atinge a humanidade inteira. Juntamos nossa voz às que já se fizeram ouvir no Plenário condenando o atentado e manifestando nossa repulsa e nossa indignação pelo sucedido.

Tem-se a impressão, Sr. Presidente, de que andam à solta as bestas do Apocalipse. O índice de violência que se abate sobre o mundo inteiro está a exigir de todos um momento de reflexão.

É provável que quando um homem da dimensão do Papa João Paulo II sofre brutal agressão, como a de hoje acontecida em Roma é mesmo possível que tal fato desperte a consciência de todo o universo, para repensar os destinos da humanidade, face às teorias que estimulam a violência e que os fins justificam todos os meios.

Aí está, Sr. Presidente, a cumeada do processo da violência, atingindo o homem que é o pregador da paz. O mundo não se deu conta que, não são apenas os teóricos, os cientistas políticos, mas até nações inteiras estimulam, advogam e dão curso às teorias sobre a violência, como formas de ação política. E ninguém é refratário a ela, ninguém tem instrumentos de defesa adequados contra ela. Está aí o resultado, Sr. Presidente! E como é estranho o destino dos pacifistas: o Mahatma Gandhi foi abatido sob o punhal de um Sicário; o Presidente Kennedy tombou sob as balas de um assassino. E de quantos exemplos a humanidade está cheia, de homens que fizeram da pregação da paz a razão de ser de sua existência e quase sempre abatidos pela mão ou pela brutalidade de um assassino?

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O Sr. Lomanto Júnior (PDS — BA) — Nós, a cada instante, chegamos à conclusão, Senador Murilo Badaró, de que aquele sentimento — que é o sentimento que aproxima o homem de Deus — está cada vez mais se escasseando do coração da humanidade que é o sentimento do amor. O homem ama cada vez menos. A humanidade parece que está trilhando os caminhos da violência, da agressão, da brutalidade, da estupidez e, no meu entender culmina, na data de hoje, com a agressão a um homem de cujos lábios nós só escutamos a palavra de amor, a um homem que pregou a paz e se transformou em um peregrino, pelo mundo afora, a levar sua mensagem de fé e de paz! Chefe de uma religião não fazia distinção entre as outras religiões, recebia a todos como irmão; abençoava a todos com a mesma bênção de paz e de amor e era o que fazia João Paulo II, na Praça de São Pedro, no dia de hoje. Desfilava abençoando aqueles que lá foram para receber a sua inspiração, para receber a sua bênção e foi estupidamente baleado. Terrivelmente sofremos nesta hora — acredito que a humanidade inteira — e como bem disse V. Ex^a toda ela foi atingida brutalmente. Eu quero com estas palavras manifestar aqui o meu mais profundo sentimento, e já agora não falando mais aos homens, mas me dirigindo diretamente a Deus pedindo para que ele contenha essa violência, a qual até ao seu representante não se poupou! Pedindo, também, para que Ele proteja, para que Ele salve a vida desse homem que é um paradigma da paz, desse homem que é peregrino do amor, dessa figura que nós lembramos com tanto afeto que, há poucos dias, abençoava o povo brasileiro.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Agradecendo o aparte do Senador Lomanto Júnior quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que não é fácil a ninguém, por mais experiência parlamentar que tenha, articular muitas ideias, quando uma emoção tão grande a todos domina.

O mundo há de, sobre o episódio ocorrido hoje na praça São Pedro do Vaticano, tirar algumas lições inclusive para homenagear o Papa João Paulo II que, em toda a sua peregrinação, no seu fantástico itinerário por todo o mundo, nada mais tem feito do que restabelecer na sua inteireza, a pregação da Igreja que repousa exatamente sobre a não violência.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Pois não.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Nesta hora em que uma mão assassina procura alcançar a figura santificada do Papa João Paulo II, nós brasileiros que somos uma grande Nação católica devemos rezar pela sua saúde. Gostaria que, aproveitando V. Ex^a na tribuna, V. Ex^a propusesse à Casa que se rezasse uma missa pela saúde do Santo Papa. Acho que esta hora é uma hora de recolhimento para todos nós que temos fé e só com o recolhimento, pensado em Sua Santidade e nos destinos que Deus possa dar à humanidade cumprimos o nosso dever — o dever do homem que tem fé.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Oportuna a lembrança de V. Ex^a

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Ouço V. Ex^a

O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI) — Às 13 horas de hoje assisti, pela televisão, a infausta notícia do atentado que sofreu o Santo Papa João Paulo II, na Praça de São Pedro, no Vaticano, antes do início da audiência pragmática das quartas-feiras. A notícia foi tão aterradora, tão inacreditável e fantástica que os que estavam assistindo ao noticiário custaram a crer no que ouviam. Realmente, a monstruosidade do ato contra a humildade, a bondade, a santidade do Santo Padre atingem a espécie humana no que tem de mais puro. Resta-nos, com tudo isso, rezar pelo seu restabelecimento imediato para que continue a semear o bem pelo mundo afora, como o vem fazendo com dedicação e amor.

Rezemos também pelo restabelecimento das duas criaturas que foram atingidas com Sua Santidade. Muito obrigado.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Muito obrigado a V. Ex^a Ouço o nobre Senador Aderbal Jurema.

O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE) — E não apenas rezemos, Sr. Presidente. Nós, nesta hora, devemos também meditar humildemente porque aquele ideal de liberdade que todos nós cultivamos não pode ser cultuado sem termos em conta aquelas palavras do filósofo católico Jaques Maritain: liberdade sim, mas com responsabilidade. O mundo precisa se afirmar neste binômio porquanto nós temos observado a onda de violência que vem crescendo como uma bola de neve sobre as nações. Agora, este acontecimento terrível para todos nós cristãos ou não é uma advertência de que o mundo precisa de ordem porque nós só sabemos valorizá-la quando caímos na desordem. E o que aconteceu com o Papa é, sem dúvida, o produto da desordem. E contra a desordem, pela afirmação da ordem, rezemos ao Senhor para que o Papa seja salvo.

O SR. MURILO BADARÓ (PDS — MG) — Sr. Presidente, a bancada da Maioria se solidariza com a proposição do nobre Líder do PMDB de que, por intermédio de V. Ex^a, o Senado Federal manifeste ao Nuncio Apostólico a nossa solidariedade ao Santo Padre. Mas, creio, Sr. Presidente, com muita sinceridade e convicção, que, acima das formalidades a que todos somos obrigados e até pelo natural sentimento de repulsa que o ato provoca, creio, Sr. Presidente, que é hora de extrair do episódio as grandes lições que contém para que os homens responsáveis pelos destinos do mundo, as suas lideranças, os seus pensadores, os seus poetas, os seus comunicadores, possam, Sr. Presidente, não permitir mais que assassinos sejam elevados à categoria de heróis e mitos, gerando monstruoso efeito-demonstração que multiplica o número daqueles que acionam, de forma insidiosa, as armas do crime, e todos ponhamos termo a essa onda de terror e violência que assola o mundo, e, reencontrando os caminhos da paz, possamos certamente estar buscando as veredas que levam a Deus. Muito obrigado. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 91, DE 1981

Sr. Presidente

Requeremos a V. Ex^a, ouvido o Plenário, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, seja inserido na Ata dos nossos trabalhos um voto de repúdio ao atentado de que foi vítima, hoje, na Praça de São Pedro, no Vaticano, o Papa João Paulo II, na esperança do seu pronto e total restabelecimento, comunicando-se essa manifestação do Senado Federal ao Sr. Nuncio Apostólico no Brasil.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981 — *Marcos Freire — Franco Montoro — Humberto Lucena — Mauro Benevides — Evelásio Vieira — Bernardino Viana — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Cunha Lima — Jarbas Passarinho — Lourival Baptista — Aderbal Jurema — Milton Cabral — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Raimundo Parente.*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — O requerimento entra imediatamente em votação.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A manifestação dos Líderes de todos os Partidos já tornou clara a posição do Senado Federal em face desse covarde atentado de que foi vítima no Vaticano Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Entretanto, a mim me pareceu que não poderia o Senado deixar de tomar uma decisão formal sobre assunto de tão alta relevância, votando uma manifestação de repúdio a mais esse ato de terrorismo que tanto nos horroriza.

O Papa João Paulo II é um cidadão do Mundo. As balas que o atingiram atingiram o coração de toda a humanidade, que se acostumou a admirá-lo, a ver na sua personalidade fulgurante um amante e um pregoeiro da paz, dentro daquela linha magnífica da nova Igreja de Cristo, inspirada no Concílio Vaticano II, que transformou, por inteiro, a ação apostólica do catolicismo, fazendo com que o clero pregasse, como vem pregando Sua Santidade o Papa João Paulo II, a defesa dos oprimidos, dos mais humildes, dos mais pobres.

Pois, Sr. Presidente, é justamente esse homem, para quem todos estão constantemente voltados, mesmo os que não são católicos, porque o admiram e o aplaudem na sua luta pela paz em favor dos direitos humanos, é justamente esse homem que é atingido pela mão criminosa de um fanático.

Sem dúvida alguma, o repúdio do Senado Federal a esse ato de violência inominável vai ao encontro dos sentimentos cristãos do maior país católico do mundo que é o Brasil.

A opinião pública está conosco, nessa solidariedade que não poderia faltar ao Papa João Paulo II, no momento em que um atentado dessa ordem o põe em risco de vida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Em votação o requerimento. (*Pausa.*)

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, para encaminhar votação.

O SR. MILTON CABRAL (PDS — PB. Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A minha intervenção é para encaminhar uma proposta: eu peço a V. Ex^a que abra o requerimento à subscrição de todos os Srs. Senadores. Muito obrigado.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Considerando que a palavra utilizada pelo nobre Senador Milton Cabral não foi para encaminhar a votação e sim para apresentar aditivo ao requerimento e como o encaminhamento de votação é, neste caso, restrito a um Senador por Partido e ao autor do requerimento, concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves, que falará pelo Partido Democrático Social.

O SR. ALOYSIO CHAVES (PDS — PA. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na Presidência da Comissão de Constituição e Justiça estive retido com vários eminentes Colegas desta Casa, até depois de 12 horas e 30 minutos, com os trabalhos desta Comissão Técnica. Depois de atender a outros compromissos, chego agora ao Senado, e, estarrecido e perplexo, tomo conhecimento do atentado que atinge a pessoa de Sua Santidade o Papa João Paulo II, que encarna para todos nós, católicos ou não, a figura do Pastor excepcional, do homem voltado para a paz, para o conagraamento entre os povos, humilde Pastor de Deus, percorrendo tantos países, como o Brasil, para levar uma mensagem de paz, de confraternização e de entendimento entre os homens.

A notícia que está sobre as bancadas dos Srs. Senadores reporta-se ao atentado precedente ocorrido em Manilha, contra o Papa Paulo VI.

Não tenho conhecimento, não me ocorre à memória, neste momento, nenhum episódio semelhante a este; no átrio da grande Basílica de São Pedro, para uma cerimônia pública, é vitimado o Papa por um atentado, fruto do desvario, da violência, da insanidade que desgraçadamente atinge certas pes-

soas. Sua Santidade tem o seu caminho embargado no momento em que, mais uma vez, sem dúvida alguma, iria falar como Pontífice Supremo da Igreja Católica aos seus fiéis, como o primeiro entre todos os pastores, e à humanidade em geral, que sempre o ouviu, genuflexa, as suas palavras.

Causa espanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que tal fato ainda possa ocorrer, e esta onda de violência, transbordando todos os limites admissíveis pela razão humana, deságua neste atentado, como se caracteriza nessa grande fome que leva idealistas jovens, em pleno vigor da existência, ao sacrifício supremo de suas vidas.

Chocado por esta terrível notícia, repudiando este ignóbil, torpe atentado, como fazem todos os brasileiros, elevemos as nossas preces a Deus, não só para que preserve a saúde valiosa e a integridade física do Papa João Paulo II, mas para que sirva este fato como última e dramática advertência ao bom senso, à razão ao equilíbrio e à ponderação dos homens, para que, evitando a violência, possam realmente respeitar, dentro da sociedade, os padrões mínimos de convivência pacífica, social, que este último quartel de século exige de nós quase como um compromisso definitivo com a História.

Manifesto, Sr. Presidente, em meu nome, como católico, como Senador, como cidadão brasileiro, o repúdio profundo contra este ato. Estou certo de que, neste momento, a opinião pública nacional, em todas as latitudes deste País, é uma só e uníssona, e repudia esse torpe atentado. Espero, estou confiante, que esta mesma opinião eleve suas preces num movimento comum de solidariedade para impetrar à Divina Providência que preserve a vida de João Paulo II, e que nos permita que Sua Santidade possa, ao longo do seu pontificado, continuar essa obra excepcional e meritória de pregar a paz e realizar a concórdia entre os homens. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Sr. Senador Dirceu Cardoso, sem legenda.

O SR. DIRCEU CARDOSO (ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, há horas em que a palavra é leve como o vento, há horas em que ela é insubsistente como a espuma, mas há horas em que ela se traduz em carne, e há momentos em que ela se traduz em sentimento e dor.

O Senado está prestando uma homenagem a Sua Santidade o Papa, cujas palavras nós todos ouvimos, contritos, genuflexos, nesta praça imensa, aqui, à frente de nossa Casa.

Mas, se rememorarmos a história da humanidade, há 1981 anos, vamos verificar que aquele que viveu amando e perdendo, e cujas palavras foram a maior mensagem de blandícia e de perdão, aquele que, percorrendo a *Via Crucis* ou a Via dolorosa, do lado de Genezaré, no Horto das Oliveiras, terminou sacrificado no Calvário. Nós verificamos que em todas as vidas, da mais brutal à mais impura, em todas elas, Deus habita, Deus sonha, Deus murmura. E nós esquecemos o nome daqueles que sacrificaram a Jesus; apenas guardamos o nome de Pilatos, daquelas mãos tão sujas, e que os céus registraram como mãos tão lavadas. Nós vimos, através do perpassar dos anos, que a indignação transformou em dor a doçura do Cristo.

Pois bem, Sr. Presidente, ao percorrermos a história do Papado, não verificamos que em época alguma da história convulsionada e conturbada da humanidade, algum atentado em que tenha sido vítima um Papa, nas horas tristes, violentas, que viveram o perpassar dos tempos.

Hoje, vimos que caiu também vítima dessas balas com que a violência armou este braço de sicário, do estudante que já eliminou uma vida e está ameaçando a vida de Sua Santidade o Papa João Paulo II, nós não vamos lembrar de seu nome através dos tempos, porque a História registrou, de maneira negra, o nome de Judas, mas consagrou na nossa admiração, na nossa prece, na nossa oração, o nome de Jesus Cristo.

Também haveremos de esquecer o nome do sicário que tentou eliminar Sua Santidade, mas haveremos de conservar no fundo do coração, no fundo da nossa alma, como cristalização de nossos sentimentos, essa figura amável, boa, bondosa, humilde, de João Paulo II, cuja palavra — repito — ouvimos aqui na Praça dos Três Poderes, quando de sua visita.

Esperamos, Sr. Presidente, já que todos os Partidos aqui se manifestaram a respeito deste requerimento que estamos encaminhando, que agora ouçamos uma voz que precisamos ouvir, a voz que nos guia nos nossos trabalhos, a voz que é a agulha de marear dentro das nossas oscilações e das nossas dúvidas, a voz que sobrepara, não pela posição, mas pelas circunstâncias que a fizeram maior de todas as nossas, que é a voz da Presidência.

É com este sentido que pediria que V. Ex^a também se manifestasse sobre o requerimento que a Casa enviou à Mesa, em sinal de pesar pelos tristes acontecimentos que tiveram como centro a figura inesquecível e brilhante de João Paulo II. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — No momento em que for decidido pelo Plenário o requerimento que está sob votação, e dentro do que

me faculta o Regimento da Casa, associar-me-ei à decisão do Plenário, e, nessa oportunidade, direi algumas palavras aos meus companheiros.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Continua em votação o requerimento.

O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para encaminhar a votação pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisamente há uma semana, a esta mesma hora, me encontrava na Praça São Pedro, e lá o grande Papa da Paz, João Paulo II, comparecia para a audiência que, às quartas-feiras, Sua Santidade concede a todas as pessoas de todas as partes do Mundo.

Ao aparecer, a figura do Papa foi saudado com aplausos, entusiasmos, lágrimas. E Sua Santidade atravessava aquela multidão cumprimentando um, abraçando outro, recebendo presentes e se encaminhava para uma plataforma mais alta, de onde recebia, como hoje recebeu em Roma, as homenagens de homens, mulheres, jovens de todas as partes do Mundo. A cada saudação, respondia na língua da delegação presente. Falou inglês, alemão, polonês, espanhol, português, norueguês. Em seguida fez uma comovente exposição sobre o Sermão da Montanha.

A chamada das várias delegações era, com frequência, interrompida com canções populares, cantadas por jovens, por esportistas de todas as partes do Mundo. Ali sente-se bem a catolicidade, a universalidade da grande mensagem que o Papa encarna. Após essa audiência pública, o Papa concede algumas audiências particulares.

Na última 4ª-feira, nas audiências particulares, presentes em Roma estavam dois senadores: um, atual, na minha pessoa; e o ex-Senador Augusto Franco, Governador de Sergipe.

Na audiência que tive com o Papa, junto com minha Senhora, comemorávamos 40 anos de casamento, e o Papa nos deu uma bênção especial. Em seguida Sua Santidade se referiu, com entusiasmo e emoção, à sua viagem ao Brasil. Lembrou as recepções extraordinárias que teve em nossa Terra, aquelas imensas massas em São Paulo, por exemplo — dois milhões de pessoas assistiram à missa celebrada por Sua Santidade no Campo de Marte.

De toda essa série de manifestações, o Papa retinha, como retém, uma idéia, que é para nós de particular importância e que desperta a nossa responsabilidade.

Depois de haver assistido a essas manifestações de entusiasmo e de apoio no Brasil, depois de ter visto trabalhadores, agricultores, jovens, velhos, homens de todas as regiões do País se unirem na homenagem à grande mensagem da fraternidade, o Papa reafirmou ao sair do Brasil, e lembrava na audiência de Roma: "o Brasil é a esperança de um novo caminho". De um novo caminho contra as injustiças que marcam o Mundo moderno; um novo caminho contra o esmagamento da liberdade, a opressão, o esmagamento da pessoa humana; uma fórmula, um caminho novo capaz de realizar a justiça sem destruir a liberdade.

Na sua visão João Paulo II percebe, deseja que o Brasil seja o lugar onde esse novo caminho para o Mundo seja encontrado.

Hoje, passados sete dias, na mesma Praça, perante aquela multidão, o Papa foi alvejado, e, juntamente com ele, alguns peregrinos que estavam em Roma, alguns com perigo de vida.

Ainda há pouco, falando a uma estação de rádio de São Paulo, informava-me o repórter que de todas as partes do Mundo vem a notícia de que os Parlamentares estão centrados na homenagem que se presta ao Papa vítima dessa violência. Brasília não faz exceção. Pelo contrário, informei que na Câmara dos Deputados como no Senado era a homenagem, a solidariedade ao grande Pontífice que prendia a atenção dos representantes do povo de todo o Brasil.

Pela voz dos oradores que aqui falaram, é o Brasil que rende a sua homenagem de solidariedade ao grande Pontífice.

Para nós, legisladores, homens que têm a responsabilidade de participar do encontro dos caminhos que possam conduzir nossos povos no rumo da justiça, da liberdade e da paz, esse episódio deve significar uma tomada de consciência da grave, da pesada responsabilidade que todos temos de lutar contra o ódio, contra a violência, contra todas essas formas de desrespeito à dignidade da pessoa humana.

O Congresso Nacional, o Senado da República honra-se a si mesmo com esta homenagem unânime prestada à figura de um homem que dedica a sua paz à grande mensagem da solidariedade e da fraternidade entre todos os homens. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, antes de tomar os votos do Plenário, cabe-me informar que acabo de receber um telefonema do ilustre Sr. Senador Nelson Carneiro, que se encontra impossibilitado de ausentar-se de sua própria residência e pede que, através da Presidência da Casa, manifeste ao Plenário a sua completa e total solidariedade à decisão que, por certo, esta Casa tomará, dentro de momentos.

Também a Secretaria de Divulgação e Relações Públicas desta Casa, acompanhando por telex, continuamente, a evolução dos fatos, tem a última informação a prestar, que foi divulgada, há poucos minutos, em Roma, pelo Ministro de Saúde do Governo italiano, que acabava de visitar Sua Santidade e o deixara no hospital em estado grave, embora não extremamente grave.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que estejam de acordo em aprovar o requerimento, permaneçam sentados. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Aprovado o requerimento, a Mesa associa-se à decisão deste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Srs. Senadores, há momentos na vida de um homem, quando ele já tem 60 anos de idade, em que, além de repulsa, há um verdadeiro asco de ser contemporâneo de certos homens na face da terra. Nós, particularmente, não podemos entender como esta civilização será julgada, no momento em que vivemos a reedição das guerras religiosas que tanto ensanguentaram o século XV e vemos reeditadas agora, no século de luz.

Coube-nos a tristeza de ser contemporâneos dos assassinos de Gandhi, de John Kennedy e de Aldo Moro. De nossa parte, a menor de todas as repulsas, seria exatamente, esquecer o nome dessas figuras que nós pensaríamos duas vezes antes de chamá-las humanas. Porque o mundo, no dia de hoje, seja ele cristão ou não, está a comentar perplexo é precisamente como quem, em nome da bondade, em nome da justiça acima das paixões, pode ser a vítima predileta do braço do sicário.

O Senado Federal, ao aprovar este requerimento sem discrepância, coloca-se exatamente ao lado de todas as pessoas que não apenas deploram, que não apenas se entristecem, mas que transformam o seu sentimento de dor num compromisso superior — o compromisso de fazer o que estiver ao alcance de cada um de nós para que fatos como este, dramas como este se tornem cada vez mais distantes na convivência humana.

Mas se falei dos mortos e hoje falo de um homem que está gravemente hospitalizado, devo também dizer, ao encerrar as minhas palavras em nome da solidariedade que a Mesa presta à decisão do Plenário, que, apesar de todas as desgraças que atingem, por vezes, abatem em definitivo, essas figuras excepcionais da humanidade, o mundo certamente seria pior se nele eles não houvessem vivido. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência recebeu telex do Sr. Senador Paulo Brossard, que se encontra no exterior, manifestando repulsa aos atos de terrorismo e se solidarizando com o Senado Federal pela atitude tomada, de apoio ao Senhor Presidente da República contra tais atos.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1981-COMPLEMENTAR

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogada a alínea b, do item I, do art. 1º da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto visa a revogar expressamente a alínea b do item I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 5, de 29 de abril de 1970 (Lei das Inelegibilidades), dispositivo que considera inelegíveis, para qualquer cargo eletivo, os que foram atingidos por sanções previstas nos Atos Institucionais nº 1, nº 2, nº 10, nº 13 e bem assim no Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969 ou os destituídos dos mandatos que exerciam, por decisão das Assembleias Legislativas, estendendo-se as inelegibilidades, quando casado o punido, ao respectivo cônjuge.

Eu não tenho a menor dúvida de que, com a lei da anistia, desapareceram essas inelegibilidades, mas como há controvérsias em torno do assunto,

conforme amplo noticiário da Imprensa, a medida mais acertada é a revogação pura e simples desse dispositivo.

Esta a razão de ser desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Humberto Lucena.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 29 DE ABRIL DE 1970

Estabelece, de acordo com a Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, art. 151 e seu parágrafo único, casos de inelegibilidades, e dá outras providências.

Art. 1º São inelegíveis:

I — para qualquer cargo eletivo:

a) os inalistáveis;

b) os que hajam sido atingidos por qualquer das sanções previstas no § 1º do art. 7º e no art. 10 do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964; no parágrafo único do art. 14 e no art. 15 do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965; no art. 4º e nos §§ 1º e 2º do art. 6º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968; nos arts. 1º, e seus parágrafos, e 3º do Ato Institucional nº 10, de 16 de maio de 1969; no art. 1º do Ato Institucional nº 13, de 5 de setembro de 1969; assim como no Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969; ou destituídos dos mandatos que exerciam, por decisão das Assembleias Legislativas, estendendo-se estas inelegibilidades, quando casado o punido, ao respectivo cônjuge;

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1981

Dá nova redação ao item III, do artigo 4º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e determina a submissão ao Congresso Nacional do Orçamento Monetário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item III, do artigo 4º, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — Elaborar, até o último dia do mês de agosto de cada ano a proposta de Orçamento Monetário, na qual serão estimadas as necessidades globais de moeda e crédito para o exercício seguinte;”

Art. 2º O Presidente da República submeterá ao Congresso Nacional, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária, a proposta de Orçamento Monetário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Existe hoje um consenso na sociedade brasileira segundo o qual o restabelecimento do autêntico Estado de Direito constitui, além de uma aspiração geral, uma imposição inarredável para os que conduzem a redemocratização do País. O autoritarismo a que foi a Nação submetida durante longos anos acarretou graves distorções institucionais que devem agora ser extirpadas do quadro legal vigente.

O sistema da tripartição de poderes baseado num critério eminentemente funcional — atividade legislativa, executiva e judiciária — constante da Lei Maior, foi sucessivamente abalada por atos oriundos do “Poder Institucional” gerando, como consequência imediata, a redução do feixe de competências originariamente acometidas ao Parlamento. Invadiu-se de tal forma a seara legislativa, quer criando instrumentos normativos excepcionais, quer ampliando os casos de iniciativa reservada, quer ainda instituindo a exdrúxula figura da aprovação por decurso de prazo, que o Congresso Nacional acabou esvaindo-se de conteúdo político.

As duas Casas Legislativas, pela sua própria natureza e composição, destinam-se a ser o grande foro de debates a respeito dos temas de interesse da Nação. Emitem-se opiniões políticas; apresentam-se proposições; delibera-se a respeito; eis em síntese, o verdadeiro conteúdo da atividade parlamentar. É o único órgão capaz de traduzir em atos normativos concretos, com fidelidade, autenticidade e legitimidade as verdadeiras aspirações populares.

A Lei nº 4.595/64 votada numa época em que conviviam entre nós duas ordens de poder — uma legal e outra institucional — atribuiu ao Conselho Monetário Nacional a competência para aprovar os orçamentos monetários. Constituem estas peças instrumentos de fundamental importância na formulação da política econômica do País, pois aí são fixadas as diretrizes gerais no

tocante à moeda e ao crédito, procurando adequar o volume dos meios de pagamento às necessidades da economia e do desenvolvimento. Ademais, existe tão estreita vinculação entre o orçamento monetário e o orçamento fiscal, este último sujeito à aprovação parlamentar, que as autoridades responsáveis pelo setor reconhecem que o ponto de partida para o atendimento dos objetivos fixados na estratégia global de política econômica é a respectiva integração, “tendo ficado demonstrado pela experiência brasileira ser esta a única fórmula capaz de efetivamente disciplinar o setor público”. (Orçamento Monetário para 1981).

Ressaltando a interpenetração e recíproca influência entre os dois instrumentos, afirma o Conselho Monetário Nacional na parte introdutória do vigente Orçamento Monetário:

“Nesse sentido, vale ressaltar a inclusão no orçamento da União dos encargos referentes ao serviço da dívida pública interna e a cobertura de dispêndios com subsídios ainda indispensáveis na área de consumo bem como de dotações para programas governamentais (preços mínimos, estoques reguladores, orçamentos da CEPLAC e IBC, etc.) antes realizados exclusivamente através do Orçamento Monetário. Conseqüentemente, a componente “fomento” no Orçamento do Banco Central será significativamente reduzida, especialmente no que diz respeito aos adiantamentos, restringindo-se a programas de conteúdo social na área do Nordeste”.

É pois a própria autoridade executiva que está a nos informar que, tanto no passado como no presente, há parcelas de encargos da responsabilidade da União que constam exclusivamente do Orçamento Monetário. Seria esta uma razão suficiente para determinar a submissão do mesmo, anualmente, à consideração do Congresso Nacional. Veremos entretanto que a boa exegese do texto constitucional está também a indicar claramente a necessidade de tal providência.

Dentre as expressas atribuições da União está a de legislar sobre o sistema monetário e a política creditícia (art. 8º, XVII, letras j e l da CF).

Ao Poder Legislativo compete, por força de literal disposição da Lei Maior, “dispor” sobre “operação de crédito” e “emissão de curso forçado”. Na medida em que se crie a nível da legislação ordinária, um “Orçamento Monetário”, com as características já apontadas de instrumento regulador dos meios de pagamento e disciplinador de certos “encargos” públicos, não vemos como possa ser possível subtraí-lo ao prévio exame e aprovação parlamentar.

É notório que o entendimento emprestado a tal ou qual instituto jurídico varia enormemente segundo a evolução da sociedade. As mutações ocorridas no relacionamento político induzem à adoção de novos valores e padrões os quais, por sua vez, têm marcante influência na carga semântica atribuída às palavras e vocábulos.

O Direito Constitucional, talvez por ser um dos mais marcadamente influenciado pelo fenômeno político, é particularmente sensível às mudanças estruturais do poder verificadas ao longo do tempo. Seria um verdadeiro contra-senso pretendermos ignorar que a sociedade brasileira passa hoje por um profundo processo de transmutação no que se refere à sua vida institucional. Verifica-se ocorrer uma nítida tendência em favor da progressiva participação popular no processo decisório a todos os níveis. É passada a época onde o núcleo detentor do comando, seja de que instância ou natureza fosse, ditava pacificamente suas ordens sem o receio de vê-las contestadas pelos respectivos destinatários. Esta tendência, como não poderia deixar de ser, manifesta-se igualmente e de forma cada vez mais aguda no próprio âmbito das instituições federais. Se o Poder Legislativo cresce a cada dia em dimensão e capacidade de influência é precisamente porque, na qualidade de representante das aspirações populares, vem exercendo com mais efetividade sua verdadeira missão constitucional.

Não acreditamos que a maioria dos integrantes desta Casa possam permanecer insensíveis a todo este processo evolutivo. A interpretação dada aos textos legais de um modo geral, e no âmbito parlamentar de modo específico, é nitidamente influenciada pelas tendências históricas do momento. Examinar e votar o “Orçamento Monetário” é, antes de uma faculdade, um dever que se impõe aos congressistas. Aprovando o presente projeto estarão os parlamentares contribuindo para o restabelecimento da harmonia que deve imperar entre os Poderes instituídos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Itamar Franco.*

(*Às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99, DE 1981

Altera os arts. 213, 215 e parágrafo único, 216, 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 — Título VI — Dos Crimes Contra os Costumes).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se aos arts. 213, 215 e parágrafo único, e 216 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) a seguinte redação, acrescentados parágrafos aos arts. 215 e 216:

“Art. 213. Constranger alguém a conjunção carnal, mediante violência, grave ameaça ou surpresa:

Pena — reclusão, de três a oito anos.

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude:

Pena — reclusão, de um a três anos.

§ 1º Se o crime é praticado contra mulher menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena — reclusão, de dois a seis anos.

§ 2º Se o crime é praticado contra mulher virgem menor de dezoito e maior de quatorze anos, ou contra mulher honesta, a pena é aumentada da quarta parte.

Art. 216. Induzir mulher, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena — reclusão, de um a dois anos.

§ 1º Se a ofendida é menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena — reclusão, de dois a quatro anos.

§ 2º Se a ofendida é mulher honesta, a pena é aumentada de um quarto.”

Art. 2º Os arts. 225 e 226 do Código Penal (Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940) passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 225.

§ 1º

§ 2º

§ 3º É facultado à vítima ou a seu representante legal requerer corram os atos processuais em segredo de justiça, quer nos casos em que se procede mediante queixa, quer nos casos de ação pública.

Art. 226.

I —

IV — se o agente é membro da Polícia e a vítima pessoa detida para averiguações ou por qualquer outro motivo;

V — se a vítima é menor de 18 anos;

VI — se a vítima é mulher grávida;

VII — se a vítima é alienada ou débil mental, e o agente conhecia esta circunstância.”

Justificação

O Projeto visa a estender a proteção jurídico-penal nos casos de crime contra os costumes, alterando o menos possível o Código vigente.

A redação proposta para o art. 213, que trata do crime de estupro, estende a proteção penal a toda e qualquer pessoa, ampliando a conceituação do tipo para incluir também o homem entre os possíveis sujeitos passivos, a exemplo do que faz a legislação penal de alguns países, como a França, por exemplo. Além disso, inclui-se na caracterização da ação delituosa o procedimento mediante surpresa, atualmente não previsto.

Na tipificação da posse sexual mediante fraude, opera-se, igualmente, uma ampliação de conceito, estendendo-se a proteção penal específica a toda e qualquer mulher e não apenas à “mulher honesta”, a qual, no entanto, continua objeto de proteção especial, ao lado da mulher virgem, no § 2º, que se acrescenta ao artigo, mantendo-se a agravante do § 1º (atual parágrafo único), extensível, no entanto, a qualquer mulher menor de dezoito e maior de quatorze anos, e não somente à mulher virgem compreendida nessa faixa etária.

O mesmo critério, *mutatis mutandis*, se aplica nas alterações introduzidas no art. 216 (atentado ao pudor mediante fraude).

Ao art. 225 acrescenta-se parágrafo em que se possibilita à vítima, caso assim o deseje, requerer corra o processo em segredo de justiça. Sabido é que, freqüentemente, dadas as implicações para a fama da vítima e de sua família, até mesmo se prefere a impunidade do crime, para se evitar a publicidade infamante. A faculdade instituída no Projeto concilia o interesse público e mes-

mo privado da punição do crime com o resguardo do bom nome das pessoas e famílias eventualmente envolvidas.

Por fim, ao art. 226 se acrescentam, ao lado das atuais, outras hipóteses de aumento da pena, visando à especial proteção de detidos, menores, mulheres grávidas, alienados e débeis mentais.

Esperamos encontre a Proposição favorável acolhida da Casa, já que visa ela, numa época de tanto crescimento da criminalidade, a mais bem instrumentar o Poder Público e as vítimas atuais ou potenciais na luta contra essas formas tão freqüentes de delitos que são os crimes contra os costumes, notadamente em relação às mais brutais e repugnantes.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Gastão Müller.*

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

CAPÍTULO I

Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual

Estupro

Art. 213. Constranger mulher a conjunção carnal, mediante violência ou grave ameaça:

Pena — reclusão, de três a oito anos.

Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena — reclusão, de um a três anos.

Parágrafo único. Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena — reclusão, de dois a seis anos.

Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena — reclusão, de um a dois anos.

Parágrafo único. Se a ofendida é menor de dezoito e maior de quatorze anos:

Pena — reclusão, de dois a quatro anos.

Ação Penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos capítulos anteriores, somente se procede mediante queixa.

§ 1º Procede-se, entretanto, mediante ação pública:

I — se a vítima ou seus pais não podem prover às despesas do processo, sem privar-se de recursos indispensáveis à manutenção própria ou da família;

II — se o crime é cometido com abuso do pátrio poder ou da qualidade de padasto, tutor ou curador.

§ 2º No caso do nº I do parágrafo anterior, a ação do Ministério Público depende de representação.

Aumento de pena

Art. 226. A pena é aumentada da quarta parte:

I — se o crime é cometido com o concurso de duas ou mais pessoas;

II — se o agente é ascendente, pai adotivo, padasto, irmão, tutor ou curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela;

III — se o agente é casado.

(*À Comissão de Constituição e Justiça.*)

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979, e da Mensagem Presidencial nº 82, de 1981.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eunice Michiles — Evandro Carreira — Aloysio Chaves — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Jutahy Magalhães — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Murilo Badaró — Franco Montoro — Henrique Santillo — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — José Richa — Leite Chaves — Dejandir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 92, DE 1981

Nos termos do art. 198, alínea "d", do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 18 seja submetida ao Plenário em 1º lugar.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — Orestes Quêrcia.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Passa-se à imediata apreciação do requerimento lido.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Será feita a verificação solicitada.

Antes de darmos início à nova votação, faço um apelo aos Srs. Senadores para que ocupem os seus devidos lugares, a fim de que possamos procedê-la pelo sistema eletrônico. (Pausa.)

A Presidência esclarece aos nobres Senhores que aqueles que permanecem no plenário, mesmo que não exerçam o direito do voto, terão suas presenças computadas como abstenção, para efeito de *quorum*.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Agenor Maria — Alexandre Costa — Almir Pinto — João Lúcio — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Eunice Michiles — Helvídio Nunes — João Calmon — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Junior — Lourival Baptista — Luiz Cavalcante — Luiz Viana — Martins Filho — Milton Cabral — Orestes Quêrcia — Passos Pôrto.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Amaral Furlan — Dirceu Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Votaram pela aprovação do requerimento 20 Srs. Senadores; pela sua rejeição 2 Srs. Senadores.

Não houve *quorum*. Em consequência, fica prejudicado o requerimento.

Pela mesma razão, deixam de ser submetidas à consideração do Plenário as matérias constantes da pauta de hoje, ficando sua apreciação adiada para a sessão ordinária de amanhã.

São os seguintes os itens cuja apreciação é adiada:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), favorável, com emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º pronunciamento: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do Distrito Federal — 1º pronunciamento: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º pronunciamento: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao Projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, com voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Ri-cha.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977, — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão.

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º pronunciamento — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620,157,75 (um bilhão, setecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinqüenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões, e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Duerê (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinados a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), destinado a financiar programas de empreendimentos industriais, agroindústria, infra-estrutura e promoção social, tendo

PARECER, sob nº 107, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho" e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 e 865, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de *Educação e Cultura*, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da

Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

25

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Inscrevi-me para falar sobre problemas brasileiros. Mas, como bem assinalou o Líder Murilo Badaró, tenho a impressão de que coincidiu com um dia que não é bom, pois é inteiramente impossível associar idéias e desenvolver raciocínios, quando o mundo inteiro vive as grandes emoções de um atentado covarde e asqueroso contra o Santo Papa João Paulo II.

Quero, no entanto, antes de fazê-lo, neste dia de tristeza para o mundo inteiro, solidarizar-me com a Igreja Católica e formular os mais ardentes votos para que o Santo Papa sobreviva e com a sua vida possa continuar sua peregrinação, pregando a paz e servindo à humanidade e a Deus.

Mas, devo fazê-lo. A minha inscrição é anterior ao atentado, e no cumprimento do dever parlamentar, eu direi que só aqui, no Congresso Nacional, já exerço dezoito anos de mandato, e durante todos esses anos, não só pela minha voz, como também pelas vozes de parlamentares os mais autorizados, os mais ilustres e conhecedores da problemática nordestina, tomo parte e acompanho a luta contra as disparidades regionais entre o Nordeste e o Brasil como um todo.

Soluções têm sido apontadas; medidas têm sido tomadas, sugeridas, e, apesar desse clamor, persistem os mesmos níveis de quase quatro décadas de atraso em relação ao resto do Brasil.

Região que abriga cerca de 30% da população do País, não se encontram, não se sabem ou não se desejam encontrar medidas acertadas, já que não se exige igualá-las às demais regiões do País, mas, pelo menos, retirá-la do atraso, da pobreza e da miséria que lá campeia.

O Nordeste transformou-se num campo de experimentação. Programas e mais programas, quase que na sua totalidade sem continuidade e sem organicidade, propiciam a permanência das grandes disparidades, sem que se possa saber até quando, quanto tempo demanda para alcançar o que lhe é devido como território nacional — posição de relevo semelhante à que desfruta o Brasil.

É frustrante, e humilhante mesmo, saber-se que enquanto a renda *per capita* do País alcançou no ano que passou cerca de 2 mil dólares, a do Nordeste brasileiro aproximou-se em torno de pouco mais de 800 dólares.

Acompanhei de perto os debates que aqui se travaram entre o Ministro do Interior e os parlamentares da região nordestina e devo dizer que tenho pelo Ministro Mário Andreazza o maior respeito. Acredito na sua capacidade de trabalho e no seu desejo de encontrar as soluções para minorar o flagelo que assola aquela região e coloca a sua população em situação de inferioridade à dos demais estados da Federação brasileira.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Alexandre Costa, V. Exª nesta tarde, ao abordar o tema com a precisão de engenheiro, de parlamentar, de homem público que esta Casa aprendeu a admirar, toca num assunto que a todos nós sensibiliza, principalmente pelo fato de V. Exª não ser propriamente um nordestino, mas um brilhante representante do Estado do Maranhão, que tem apenas uma pequena parte incluída nas desgraças nordestinas. Por isso mesmo, o tema abordado por V. Exª se torna mais importante, porque V.

Exª observa, como um conhecedor da vida pública nacional, da vida política nacional e do Nordeste. Vizinhos do Estado que V. Exª tão dignamente representa nesta Casa é que estamos presos ao discurso de V. Exª, porque sabemos que desse intróito só algo de bom virá para o Brasil e para o Nordeste.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Alberto Silva.

Efetivamente, o Maranhão é dividido em duas partes: a parte do agreste, que margeia o rio Parnaíba, de um lado o Maranhão, do outro lado o Piauí, que tem em V. Exª um ilustre filho, onde a seca assola; do outro lado, a região onde as chuvas têm a semelhança da região amazônica. Tem assim o Maranhão os seus dois lados, sob os dois efeitos, da seca e das enchentes.

Sr. Presidente, parece-me que só agora reconheceu-se os vários Brasis contidos num só, quando o Ministro Mário Andreazza disse:

“O Nordeste é, por conseguinte, considerado, relativamente ao Brasil como região pobre e atrasada e reclama, com justiça, tratamento especial de natureza diferenciada na condução da política nacional de desenvolvimento. Esse tratamento diferenciado, responsabilidade da sociedade e do Governo como um todo, é missão que foi confiada, mais especificamente, pelo Presidente João Figueiredo ao Ministério do Interior, a quem compete coordenar os esforços para que se obtenha, gradativamente, melhor distribuição espacial do desenvolvimento brasileiro.”

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Ouço V. Exª

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador Alexandre Costa, estamos acompanhando o pronunciamento de V. Exª, focalizando a situação da região que representamos nesta Casa, que é o Nordeste brasileiro. Esse tratamento diferenciado que tem sido preconizado pelas lideranças políticas, empresariais e comunitárias de toda a vasta área do Polígono, lamentavelmente nós a ele nunca chegamos. E a julgar pelo que tem ocorrido neste exercício, com os órgãos incumbidos de acelerar o nosso desenvolvimento, como sejam o DNOCS, a SUDENE e até mesmo o Banco do Nordeste do Brasil, nós notamos, lamentavelmente, que nos situamos mais distanciados desse tratamento diferenciado. Veja V. Exª que, em termos de orçamento da União, o DNOCS, em valores nominais, teve uma redução no seu orçamento, dificultando consequentemente o cumprimento dos seus objetivos institucionais. A SUDENE, dentro daquela gradatividade, tantas vezes referida nesta Casa por V. Exª, por mim e tantos outros companheiros da região, dos 100% em 1962, está reduzido o seu orçamento para 18,8% no presente exercício. O Banco do Nordeste do Brasil também, segundo um trabalho da lavra do Centro Industrial do Ceará, teve reduzidas as suas aplicações, estabelecido um confronto com outros estabelecimentos de crédito oficiais do País. V. Exª terá realmente o nosso apoio firme e decidido, não apenas para defender esta tese, porque ela tem sido presente nos debates desta Casa mas, sobretudo, para fiscalizar esta apregoada intenção governamental, V. Exª nos terá ao seu lado, para que possamos chegar a essa meta que seria decisiva para apressar o nosso desenvolvimento, que é o tratamento diferenciado, agora aludido por V. Exª a esta altura do seu brilhante pronunciamento.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — O aparte de V. Exª enriquece o meu discurso. Efetivamente não há inovação nenhuma no que aqui digo; vozes autorizadas como a de V. Exª, nordestino e conhecedor de seus problemas, V. Exª tem sido, nobre Senador Mauro Benevides, um baluarte na defesa dos altos interesses do Nordeste brasileiro. Muito obrigado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Exª me permite?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Com muito prazer.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Exª me surpreendeu, com a divisão do seu Estado em dois maranhães: o Maranhão da seca e o Maranhão das águas. Agora vejo, para surpresa minha, a confirmação de tudo aquilo que penso a respeito de V. Exª: V. Exª nasceu, por certo, no Maranhão das águas, robusto, firme e vai defender, com afinco, a solução de todos os problemas que atingem o seu Maranhão e o Nordeste de todos nós.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — O aparte de V. Exª é generoso, é amigo; mas como homem sabido, inteligente, capaz, sabe que nem só o Maranhão é dividido em duas partes. O Brasil é dividido em várias partes, e as suas várias características estão contidas num só pelo patriotismo de seu povo. Muito obrigado, nobre Senador Dirceu Cardoso.

E continua o Ministro Mário Andreazza:

“O segundo aspecto que quero destacar é o fato de que o menor crescimento do produto interno do Nordeste, nos últimos anos,

quando comparado com o do Brasil, reflete exclusivamente o pobre desempenho da agropecuária regional."

Acho que muito tarde — digo eu — só agora, chegou-se à conclusão do fraco desenvolvimento agropecuário da região nordestina.

Um verdadeiro descobrimento, depois de longos anos de sofrimento e miséria de uma região que a cada dia que passa mais se agrava.

Pouco tem adiantado milhões que, a título de esmola, têm sido canalizados para uma região problema, toda vez que ela se debate, ora pela seca, ora pelas enchentes.

Os anos se passam e com eles a incompetência e a incúria dos tecnocratas, responsáveis pelo desenvolvimento daquela região.

Não se cuida das causas, prefere-se esmolar os efeitos com milhões que poderiam servir para sanar, de vez por todas, as causas responsáveis por uma política errada, responsável pelo flagelo que se arrasta no tempo.

Leis são feitas, medidas são tomadas, promessas campeiam, num vaivem sem planejamento correto, sem nunca alcançar o objetivo: buscar conter as desigualdades regionais.

Falando desta tribuna, anos são decorridos, assinaiei que, mantidas as regras genéricas, os desníveis entre as unidades federativas na mesma região em que se deram as desigualdades intra-regionais se acentuariam, cada vez mais, criando focos insuportáveis de miséria em meio à relativa prosperidade de alguns Estados. Também assinaiei a seriedade do problema e que, com o tempo, situações várias se criariam. Sugerí, claro que dentro das possibilidades e limitações, formas que até poderiam não ser as indicadas, mas que serviriam para a realização de estudos de profundidade, com a urgência que o problema exigia. E citava, àquela época, desta mesma tribuna, neste mesmo local, palavras do então Presidente da República, General Emílio Médici, pronunciadas lá no Nordeste, quando de uma das suas visitas àquela Região:

"Forçoso é que se diga, porém, que o quadro que nós vimos não é o quadro que devemos ver. Quaisquer que sejam as desventuras, as calamidades e as inclemências da Natureza.

Foçoso é que nenhum de nós se conforme com esta triste realidade."

Lamentavelmente tudo isso não passou de uma grande frase, de uma verdade tão cristalina que nem o tempo apagou. O quadro permanece.

Não preciso repetir o que aqui tem sido dito por tantos, que só uma política racional, metódica e de continuidade custará ao Nordeste quantia inferior, muito menos, do que se tem gasto periodicamente, quase anualmente, nas esmolas à ação assistencial exigidas pelas secas e pelas enchentes.

Resta-nos a inconformação e acreditar e esperar pelo tratamento diferenciado e pela concretização do programa que se anuncia. Tem sido uma constante, através dos tempos, promessas e programas, todos eles frustrados por fugirem à realidade nordestina.

Parece-me que, agora, o problema está bem colocado com as considerações aqui expendidas por S. Ex^a o Ministro do Interior, quando disse:

"Seria, evidentemente, explicação simplista aquela que considerasse as secas como a única causa determinante do fraco desempenho da agropecuária do Nordeste."

Então, S. Ex^a dizia que não é só a seca a responsável pelo fraco desempenho do Nordeste brasileiro:

"Outros fatores, como técnicas arcaicas de produção, inadequações da estrutura fundiária, dificuldades de acesso ao crédito, deficiências da infra-estrutura de apoio à produção compõem o conjunto de circunstâncias que condicionam a baixa produtividade da agricultura regional."

Foi daqui desta tribuna que o Ministro disse essas palavras.

Considerações estas que suponho servirem de base para a elaboração de uma ação desenvolvimentista orientada para quatro prioridades básicas:

I — vigoroso esforço, através de ação coordenada, permanente e continuada, para tornar a região semi-árida do Nordeste e as atividades produtivas nela desenvolvidas resistentes a situações prolongadas de seca;

É a convivência com a seca.

II — continuidade da industrialização, tirando-se partido das vantagens locais que a Região oferece, da dimensão atual e potencial, de seu mercado interno e das oportunidades de exportação;

E o terceiro item do programa de ação que o Sr. Ministro disse que, de forma breve, procurou delinear — Ação de Desenvolvimento para o Nordeste:

III — ações de desenvolvimento social voltadas para as populações carentes que constituem os bolsões de pobreza urbana e rural, prevalentes na Região;

IV — tratamento especial para o Nordeste, de caráter fortemente diferenciado, na execução das políticas econômico-financeiras de âmbito nacional.

Parece que agora — repito — nos aproximamos, mas ainda continuamos sem solução definitiva, da realidade que conduzirá o Nordeste ao desejado desenvolvimento.

Não creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em qualquer ação de desenvolvimento para o Nordeste que não se oriente para quatro prioridades básicas: primeira delas, a terra; a segunda, a água; a terceira, a energia rural e a quarta, o crédito. Sem estas prioridades não acredito possa o Nordeste sair do seu reconhecido e constatado fraco desempenho agropecuário. Chego, portanto, à conclusão de que as prioridades básicas por mim apresentadas coincidem, quase no todo, com as considerações — vejam bem — expendidas por S. Ex^a o Ministro Mário Andreazza, como causa determinante do fraco desempenho da agropecuária no Nordeste, o que não acontece na ação de desenvolvimento anunciada e já posta em prática.

O problema é polêmico, por demais polêmico para o tempo de que dispõe o orador e nem desejo alongá-lo nesta oportunidade. Todas estas considerações, que não devem ser entendidas como críticas, mas como contribuição que julgo acertada, têm por objetivo a apresentação de um projeto de lei que se enquadra nos itens 3 e 4 do plano de ação aqui proposto pelo Ministro Mário Andreazza para o desenvolvimento do Nordeste e debatido por S. Ex^a e toda a bancada nordestina.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Senador Alexandre Costa, creio que se V. Ex^a não julgasse impertinente,...

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Tenho muita honra em ouvi-lo.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — ...queria dar uma pequena palavra, porque eu disse, no início daquele aparte, que nós esperávamos que alguma coisa de bom iria sair para o Nordeste do discurso de V. Ex^a. E os quatro itens da proposta de V. Ex^a, simples, objetivos, como os de um engenheiro que sabe onde pôr os pés, eu lembraria que, no Nordeste — V. Ex^a disse terra, água, energia rural e crédito —, no Nordeste existem doze bilhões de metros cúbicos de água acumulada, só nos açudes públicos. Mas, Senador Alexandre Costa, a maior riqueza desses doze bilhões de metros cúbicos de água acumulada não está em pegar essa água e fazer caminhos de irrigação a juzante da barragem, mas aproveitar o perímetro molhado do açude, que tem quilômetros e quilômetros, milhares e milhares de hectares. Então, a terra, como primeiro ponto que V. Ex^a propõe nos seus quatro pontos a serem postos à consideração, a terra, Senador Alexandre Costa, existe já desapropriada, pertencente ao Governo. Para V. Ex^a ter uma idéia, o açude Araras, no Ceará, tem mais de duzentos quilômetros de perímetro molhado. Se considerarmos duzentos metros para dentro e dois hectares para cada família, nós colocaríamos nesse perímetro cinco mil famílias tranquilamente. Considerando todos os açudes, praticamente, nós colocaríamos um milhão de pessoas que hoje recebem os bilhões a que V. Ex^a acabou de se referir, que são gastos apenas para manter aquela figura do flagelado. Uma estrada rural, acompanhando esse perímetro molhado, e uma linha elétrica, até monofásica, por ser mais barata, uma irrigação simples, talvez até manual, e uma parte do primeiro ponto de V. Ex^a já estaria assegurada sem nenhuma despesa. No momento em que V. Ex^a apresentar a lei, conte com este seu quase conterrâneo e vizinho para ajudá-lo e para apoiá-lo nesta Casa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — V. Ex^a, mais uma vez, abrilhanta o meu pronunciamento com a experiência de um grande administrador que realizou um dos maiores governos no Piauí e, com a competência que lhe é reconhecida como de um grande engenheiro, só pode trazer contribuições valiosas e enriquecer discursos de quantos aqui queiram trazer contribuição para a solução dos problemas nordestinos.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Concedo a palavra ao meu eminente amigo, Senador pela Paraíba.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Ilustre Senador Alexandre Costa, V. Ex^a aborda com muita propriedade, mais uma vez, as questões relativas ao desenvolvimento da nossa região, o Nordeste. Eu, às vezes, fico discrente do esforço que se pretende realizar naquela região, porque anoto e sempre estou conferindo quatro deficiências fundamentais, não desse Governo, mas ao

longo de todos os governos. A primeira deficiência é a falta de cumprimento e pontualidade nas liberações de recursos.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Aliás, disse a V. Ex^a, se arrastam no tempo.

O Sr. Milton Cabral (PDS — PB) — Então, não há programa, não há projeto que possa subsistir com essa falta de cumprimento e de pontualidade nas liberações de recursos. A segunda deficiência é a superficialidade das ações. Muitas vezes nos esquecemos de descer a esse detalhe. Há pouco tempo tive oportunidade de fazer uma avaliação da ação do DNOCS e cheguei à comprovação que apenas uma pequeníssima porcentagem da população do Polígono das Secas é beneficiada pela ação do DNOCS. Assim, se somarmos todos os programas que estão em execução, na realidade não atingem, em profundidade, a grande população situada no Polígono das Secas, o que faz compreender que o desenvolvimento vai ser a longo prazo. A terceira deficiência é a falta de integração. Quando se fala em todos os projetos e ações na região, eu nunca ouvi, pelo menos, em relação à Paraíba uma atenção especial ao problema da mineração, por exemplo, que, só no meu Estado, poderia dar empregos a mais de 100 mil famílias, a pequena e média mineração. Mas não é só mineração, é o problema da educação, da saúde. Tudo isso tem que ser atacado ao mesmo tempo, porque não adianta cuidar de um e deixar outros problemas para trás. A quarta deficiência é a descontinuidade marcada pelas constantes alterações dos programas e adiamentos de projetos. Nós podemos relacionar, assim, inúmeros, talvez centenas, projetos que foram adiados ou alterados e que não permitiram aquela indispensável continuidade na ação administrativa. Nós poderíamos desenvolver uma hora comentando essas quatro deficiências, mas, apenas como aparte, eu queria adicionar isto ao seu pronunciamento muito oportuno e parabenizá-lo pela iniciativa.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Agradeço, pois V. Ex^a confirma, praticamente, o que eu disse. É a descontinuidade de programa de Governo: é a superficialidade com que se tratam os problemas. V. Ex^a, que também é nordestino, que vive numa região das mais sofridas, sabe perfeitamente quais seriam as formas, as maneiras de se chegar, de se encontrar um meio de desenvolver o Nordeste brasileiro. Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte.

Como eu dizia, com licença da eminente Senadora do extremo Norte,ousei estender o meu projeto ao Norte do País por julgar que os benefícios que dele advirão, se aprovado, claro — porque não sendo uma inovação, semelhante ou mais abrangente do que aqui já foi apresentado num projeto pelo nobre Senador Dirceu Cardoso, não sei há quantos anos e que rumo tomou, onde parou, se foi ou não rejeitado serão da maior valia para aquela região.

A Sr^a Laélia de Alcântara (PMDB — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Concedo o aparte à nobre Senadora.

A Sr^a Laélia de Alcântara (PMDB — AC) — Só tenho que agradecer a bondade do nobre Senador por estender até a Região Norte os benefícios contidos no seu projeto.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senadora, pelo aparte. A principal característica física do nosso País é a dimensão do Território Nacional, dos seus oito milhões de quilômetros quadrados. Não excessiva, contudo, é a população, já que, segundo o Censo Demográfico de 1980, atingia a 119 061 470 habitantes, o que resulta numa densidade demográfica (habitantes por quilômetro quadrado) da ordem de 14,08.

Temos, portanto, um vasto território, relativamente pouco pressionado em termos demográficos, o que torna inexplicável, para não dizer uma vergonha nacional, o fato de sermos importadores de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Concedo o parte a V. Ex^a, nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a me fez citação nominal como autor de um projeto de abrangência maior do que o de V. Ex^a. Mas quero crer que o de V. Ex^a foi estudado, como técnico que V. Ex^a tem-se revelado na sua vida, como ex-Governador do Estado do Maranhão, onde deixou marcas da sua administração, como ex-1º-Secretário desta Casa, onde também deixou marcas da sua administração, erguidos na sua época e que desafiarão os tempos. Pois bem, nobre Senador, o meu projeto tinha exatamente esse sentido que V. Ex^a disse, impedir que um País de tal expressão territorial e tão grande população importasse feijão, arroz, milho, cebola, alho, café — até café já importamos. O meu projeto caminhou nesse sentido: que o Brasil pudesse, um dia, despertar e não importar mais esses produtos de consumo primário, pois é uma vergonha nacional essa importação.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Agradeço o aparte de V. Ex^a.

E quando falo em importar alimentos de primeira necessidade, abro aqui um parêntese para mostrar o que leio na imprensa: declarações de um homem que reputo sério, capaz e movido da maior boa-vontade na solução dos problemas brasileiros, que é o Ministro Amaury Stabile:

"Stabile anuncia recorde agrícola.

Supersafra garantirá arroz e feijão sem importações."

Se fora a primeira vez e não fora uma constante, quase que todos os anos, o anúncio das supersafra brasileiras, que quando apuradas não respondem à realidade, eu acreditaria que efetivamente neste ano de 1981, não iríamos mais importar alimentos. Mas, os anúncios se repetem — já se importa — e, com eles, se repetem as importações anuais de tudo aquilo que neste vasto território poderíamos produzir.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Muito bem!

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Declarações que peço façam constar do meu discurso, para que amanhã, talvez, volte a esta tribuna para prestar o meu preito de homenagem às declarações e às verdades aqui expendidas pelo Ministro Amaury Stabile.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a mais um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, eu também, como V. Ex^a, não acredito muito na simples declaração do Ministro de que nós não importaremos gêneros de primeira necessidade, como feijão, arroz, milho, etc. Não que o Ministro tenha faltado à verdade ou ao seu plano de produção, mas se nós deixarmos ao talante, à vontade ou ao alvedrio dos agricultores, nós talvez tenhamos que importar arroz, feijão e milho. Por isso apresentei o meu projeto — V. Ex^a vai permitir-me — nos seguintes termos: todo aquele que for apanhar — agricultor ou pecuarista — dinheiro em qualquer banco, da rede particular ou da rede oficial, tem que se obrigar a plantar também na sua área, seja campo para a pecuária, seja campo de cana-de-açúcar, seja uma plantação de cacau, e assim por diante esses quatro gêneros: arroz, feijão, milho e mandioca — e o banco fiscalizar uma área em que ele possa produzir certa quantidade desses produtos. Creio que assim obrigaremos os agricultores a produzirem arroz, feijão, milho e mandioca. Este foi o sentido do meu projeto que está nas mãos de um Senador aí na Casa, engavetado desde o ano passado, e quero crer que não virá à lume tão cedo. Temos um ano e meio para terminar o nosso mandato; vamos terminá-lo e não saberemos o destino de nosso projeto.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — V. Ex^a diz bem, o seu projeto difere do meu de pouco, pois o de V. Ex^a é abrangente, é para todo o território nacional; o meu, não, considerando que o Rio Grande do Sul, o Paraná, São Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais são Estados que já gozam de uma organicidade agropecuária, voltei-me para o Norte e o Nordeste do Brasil, onde as necessidades são mais prementes e a desorganização é completa. É como se iniciasse hoje uma nova vida na agropecuária norte — nordestina.

O desempenho agropecuário brasileiro tem sido fraco. Muito embora o produto real do setor tenha evoluído em torno de 6,8% em 1980, significando um incremento físico realmente expressivo no triênio 1978-1980, porém o resultado não excedeu a média de 2,6% anuais, redundando numa oferta incapaz de satisfazer a demanda nacional desses bens.

Na medida em que a oferta agropecuária responde apenas em parte à demanda, a tendência é crescer a pressão do consumo sobre os preços. Enquanto, por exemplo, o custo de vida se elevou em 1979 e 1980, respectivamente, de 76,0% e 86,3%, no Rio de Janeiro, o custo da alimentação, um dos seus componentes, apresentou variação superior nos dois anos citados — 86,4% e 90,9%. A fonte desses dados é a Fundação Getúlio Vargas, e para não isolar apenas em uma Unidade da Federação o problema, o que poderia distorcer a análise, cabe apresentar outras informações complementares e que corroboram com a nossa primeira afirmação. Segundo o Boletim do Banco Central do Brasil, de janeiro de 1981, com base em informações de diversas outras instituições, o mesmo fenômeno se verificou em outras cidades brasileiras, sem exceção, como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis e Distrito Federal.

No Norte e Nordeste, segundo pudemos verificar, os preços dos gêneros alimentícios se elevaram tanto que se colocaram fora do poder aquisitivo da população, agravando a situação de pobreza que de há muito grassa nas citadas regiões.

Ao lado disso, no Norte e Nordeste, os projetos rurais de investimentos, agrícolas e especificamente os pecuários são beneficiados com juros altamente subsidiados e prazos alongados de carência, advindos dos orçamentos públicos, sem grandes vantagens para as mencionadas regiões.

Podemos dizer mesmo que os recursos que recebem são os mesmos que faltam para o desenvolvimento daquela agricultura alimentar básica, do arroz, feijão, mandioca e milho, desde que o recurso escasso, o capital, é-lhes propiciado em detrimento da atividade produtiva capaz de contribuir para a melhoria do bem-estar imediato das populações regionais.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Permite V. Ex^a um aparte, eminente colega?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Concedo o aparte ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex^a admitiu, linhas atrás, que no Estado de São Paulo também estivesse havendo retração na lavoura de subsistência, e V. Ex^a tem toda razão. Por um acaso tenho, aqui, números oficiais da evolução agrícola de 1974 para 1979. Assim é que, de 74 para 79 a área cultivada de cana-de-açúcar no Estado de São Paulo aumentou em 47%; a área cultivada de soja aumentou 60%; mas a área cultivada de arroz diminuiu em 35%; como também a área do milho diminuiu em 18%. V. Ex^a acertou na mosca. Muito obrigado.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Agradeço nobre Senador Luiz Cavalcante, V. Ex^a nunca falta toda vez que dados sobre a economia brasileira estão em jogo. V. Ex^a os conduz debaixo do braço e demonstra que estuda e, estudando, contribui para a solução dos nossos grandes problemas.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a me permite?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — O discurso de V. Ex^a está trazendo ao conhecimento do Senado problemas sérios e graves. O nobre Senador Luiz Cavalcante, em aparte agora dado a V. Ex^a, confirma que São Paulo caminha à frente dos demais Estados da Federação, como aquele que tem a agricultura mais avançada, assim como Rio Grande e o Piauí. Pois bem, nobre Senador, eu tive esta semana um dado do meu Estado do Sul, que relatei ao Senado e vou repeti-lo aqui, de uma gravidade extrema, que só a menção dele me emociona; o estado de pobreza de nossas populações é tal, hoje, em face do alto custo de gêneros de primeira necessidade, que eu trouxe dois dados que me encham de consternação e de tristeza. Em padarias do meu Estado, o Espírito Santo, obtive a informação de que a venda de leite caiu 30%, e a venda de pão, que é fundamental à alimentação do pobre, caiu 20%. Não contente com isso, percorri algumas padarias de Brasília, agora, esta semana, e obtive a mesma confirmação. Aqui, uma cidade de funcionários, a cidade onde vive a parcela do povo que recebe o mais alto salário do País, aqui em Brasília, houve a mesma queda de 20 a 25%, na venda do leite, e do pão. Senador Alexandre Costa, nós temos que encarar isso de frente, do contrário, não encontraremos solução nem caminho. De que valem eleições, se não salvam o povo da miséria? De que vale a Constituição, se não tira o povo da fome? Então, estamos caminhando com V. Ex^a Nós daremos instrumento ao Governo para pedir que aqueles que produzem, produzam mais e o povo possa ter, em preços acessíveis, os gêneros de primeira necessidade: o arroz, o feijão, o milho, a mandioca, o leite e o pão.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Agradeço mais uma vez a V. Ex^a e digo que os dados que aqui apresentei, confirmados pelo Senador Luiz Cavalcante, são dados oficiais fornecidos pelo Banco Central do Brasil.

O Projeto que ora apresentamos não visa ferir direitos, apenas reduz a área de favor, e torna compulsória a produção de gêneros agrícolas de primeira necessidade nesses projetos que recebem benefícios de juros baixos e carências amplas.

O seu objetivo deriva da obrigatoriedade que estatui, de no mínimo cinco por cento da área agricultável dos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, serem cultivados com arroz, feijão, mandioca e milho. O que se pretende é um aumento da produção desses gêneros de primeira necessidade, em regiões cujas populações cresceram bastante nos últimos dez anos (63,5% no Norte e 24,0%, no Nordeste) e onde o fenômeno das altas dos preços é assustador.

Havendo produção, o preço baixa, desde que a exportação seja uma saída para os excedentes de consumo, e não a motivação principal. Esta é a segunda idéia-força do Projeto, porquanto acreditamos que o fundamental verdadeiramente esteja em produzir mais e vender na própria região produtora, pois uma das vantagens disso é a melhor informação por parte do consumidor, que saberá, pelos caminhos da competição, encontrar o melhor preço.

As demais determinações do Projeto são complementares a ele, especialmente aquela que penaliza o infrator do que nele vai estabelecido.

Dispõe o projeto:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 1981

Fixa em 5% (cinco por cento) a área agricultável, nos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, localizados no Norte e Nordeste e financiados por entidades oficiais de crédito, ou recursos públicos repassados, obrigatoriamente utilizada no cultivo de arroz, feijão, mandioca e milho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No mínimo 5% (cinco por cento), em cada fase anual de implantação,...

Vejam bem, digo em cada fase anual porque há projetos que demandam três ou quatro anos para se concretizarem. E o projeto poderá ser burlado, se plantado no primeiro ano e não plantado nunca mais.

...da área agricultável nos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, localizados nas regiões Norte e Nordeste e financiados com recursos provenientes de entidades oficiais de crédito, de programas especiais,...

Vejam bem, programas especiais. Lá no Maranhão, por exemplo, está se plantando o cacau, está se plantando a borracha em grandes áreas, com grandes financiamentos e amplos prazos de carência, mas não se planta nem o arroz, nem o feijão, nem o milho e a mandioca, que são os alimentos básicos da população que vive na miséria.

...ou por intermédio de repasses de recursos públicos autorizados a bancos privados, deverão ser utilizados no cultivo de arroz, feijão, mandioca e milho, facultado o plantio associado ou separadamente, dentro da mesma gleba, em proporções iguais da área reservada no respectivo projeto, nos termos deste artigo.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos projetos de idênticas características, beneficiários de incentivos fiscais, nas áreas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento Regional, da Amazônia (SUDAM) e do Nordeste (SUDENE).

§ 2º Na execução da implantação dos projetos, terá absoluta prioridade e precedência o cultivo da área na forma prevista neste artigo.

§ 3º Às prorrogações ou renovações de projetos aplicam-se, de igual modo, as disposições deste artigo.

Art. 2º Os critérios de elaboração, avaliação e fiscalização, específicos de cada entidade financiadora, repassadora, ou executora da política de desenvolvimento regional, aplicáveis aos projetos favorecidos por financiamentos, estendem-se aos projetos de cultivo mencionados no artigo 1º desta lei.

Art. 3º As safras resultantes da aplicação do disposto nesta lei somente poderão ser comercializadas na respectiva região produtora, vedada qualquer modalidade de exportação, salvo na hipótese de excedente de consumo, efetivamente comprovado.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta lei acarretará ao infrator, além da execução imediata do contrato de financiamento, com a exigência, de uma só vez, de todas as parcelas vencidas e vencidas, inclusive juros, multa de 10% (dez por cento) sobre o total do crédito concedido.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Alexandre Costa, creio que o projeto de V. Ex^a atende às necessidades da sua região e devo dizer-lhe: vou apresentar uma emenda, quando tramitar aqui na Casa, estendendo-o a todo o Brasil. Creio que o projeto de V. Ex^a atende mais e exige mais do nosso agricultor, e numa parte, *vol d'oiseau*, posso dizer que V. Ex^a exige naquelas áreas de reflorestamento — o que o meu projeto não admitia, era só nas áreas de agricultura e pecuária, nas de reflorestamento eu não admiti — em que nós exigíssemos também isso. Nós temos áreas de reflorestamento, por exemplo, no meu Estado — e digo no meu Estado, porque eu conheço, a Vale do Rio Doce, a FLORIBRA e a Aracruz Celulose, têm áreas extensas de reflorestamento de onde elas extraem o material para a produção de celulose — em que, lá, não se planta um pé de milho, um pé de arroz ou um pé de feijão.

Com a exigência do projeto de V. Ex^a nós teríamos a produção, porque o de que nós precisamos pensar é isso; um país com tal expressão territorial, com tal expressão de população, importar de uma faixa de terra entre os Andes e o Pacífico, que é o Chile, importar do México, importar de outros países da Ásia e da Europa esses artigos de primeira necessidade, isso é uma vergonha — é uma ver-go-nhana-ci-o-nal. Então, se temos preocupação em conseguir produtos que bastem à nossa pobreza, à nossa necessidade, temos que pensar no projeto de V. Ex^a Eu dou parabéns a V. Ex^a Como disse, sei que, V. Ex^a, estudioso desses projetos, entrou com força total, este ano, aqui, no plenário, de que andava afastado no tempo todo em que foi 1^o-Secretário, mas deixou a sua administração marcada por etapas magníficas de realização em favor do Senado e continuado, hoje, pela figura nobre do Senador Cunha Lima, que preside esta Casa neste instante. Esperamos, portanto, que os dois dêem as provas que têm dado aqui ao Senado, de que são Senadores com o pensamento voltado para o benefício das populações flageladas e famintas. Senador Alexandre Costa ouvi esta semana a confirmação de que as padarias vendem menos leite porque o povo tem menos dinheiro, vendem menos pão porque a pobreza não tem dinheiro para comprá-lo. Isto nós precisamos extirpar dos cuidados de todo dia de nosso povo.

O SR. ALEXANDRE COSTA (MA) — Mas uma vez, agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento.

Devo dizer que este é o projeto que apresento à apreciação dos meus pares — ao Senado Federal — convicto de que estarei prestando um grande serviço ao Norte e ao Nordeste brasileiro e, em consequência, a todo o Brasil.

Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ALEXANDRE COSTA, EM SEU DISCURSO:

GOVERNO CONFIRMA A SAFRA RECORDE

Stábile garante que País não vai mesmo importar arroz e feijão como no passado

A colheita agrícola deste ano baterá mesmo o recorde alcançado em 1979-1980: o país produzirá entre 54 e 55 milhões de toneladas de grãos. O anúncio foi feito ontem pelo ministro da Agricultura, Amaury Stábile, mostrando que dificilmente essas previsões deixarão de se concretizar, pois, já estão sendo feitas nas etapas finais da colheita, pela Comissão de Financiamento da Produção.

O recorde traz consigo o afastamento definitivo da possibilidade de que o Brasil tenha que importar feijão e arroz. "A colheita de feijão será de aproximadamente 2 milhões 400 mil toneladas, a que se acrescentarão outras 100 ou 150 mil toneladas de feijão irrigado, e dessa forma teremos a demanda de mercado satisfeita sem necessidade de importação", assegurou o ministro da Agricultura. Depois do feijão, cuja colheita será quase 30 por cento superior à da safra passada, o crescimento maior é do milho, com 13,7 por cento.

Stábile anuncia recorde agrícola

Supersafra garantirá arroz e feijão sem importações

O ministro Amaury Stábile convocou ontem a imprensa para anunciar novo recorde de colheita agrícola: de 54 a 55 milhões de toneladas de grãos, contra o recorde anterior, de 51 milhões de toneladas, obtidas com a safra 1979/80.

E mais: afastou qualquer possibilidade de o país vir a recorrer às importações de feijão e arroz. Admitiu que as "ligeiras quebras" nas lavouras de arroz de Goiás e Mato Grosso provocaram redução na colheita do cereal da ordem de 5,6% em relação à safra passada. "mesmo assim, não vamos ter de importar, porque há um estoque para reforçar o volume de arroz que está sendo colhido", disse o ministro da Agricultura.

Depois de classificar o feijão de "carro-chefe" da eventual crise no abastecimento, garantiu que a colheita será da ordem média de 2,4 milhões de toneladas, às quais se somarão de 100 a 150 mil toneladas do feijão irrigado e de várzeas. "Dessa forma, teremos a demanda do mercado satisfeita sem necessidade de importação", garantiu.

Os números otimistas da colheita da safra 1980/81 foram revelados por Amaury Stábile com base em levantamento feito para Comissão de Financiamento de Produção (CFP), cujo presidente, Francisco Vilela, acrescentou que, "como toda a safra está em fim de colheita, os dados são bastante confiáveis", e explicou que, no tocante ao arroz, embora tenha havido quebra nas lavouras do Mato Grosso e Goiás, foi registrado aumento da produtividade nos plantios do sul do País.

Lucro

Nesse aspecto, o ministro da Agricultura confirmou que os comerciantes de arroz e feijão estão "forçando" as importações. Depois de comentar ser

uma atitude normal dos comerciantes quererem "comprar barato para lucrar mais", enfatizou que o Governo não autorizará as importações dos dois produtos.

Quanto à soja, que está com pedidos de exportação genciados na Cacex, disse Stábile que a oleaginosa só terá suas vendas ao exterior liberadas depois que a indústria garantir o abastecimento do mercado interno.

A colheita da safra 1980/81, segundo Stábile, "é de 13 milhões de toneladas a mais do que em relação à colhida no início do Governo Figueiredo". A tabela da fase final de colheita por mil toneladas de produtos foi elaborada pela CFP, e é a seguinte, com a coluna à esquerda referente à colheita do ano passado, para efeito de comparação:

PRODUTOS	SAFRA 1979/80	SAFRA 1980/81	Variação Percentual
Algodão	572,0	596,9 a 636,1	7,8%
Amendoim	524,6	374,4	-34,0%
Arroz	9.637,7	9.097,5	-5,6%
Cevada	85,0	135,4 a 149,5	67%
Feijão	1.895,2	2.309,5 a 2.534,0	28%
Juta/Malva	74,8	113	51%
Mamona	302,3	314,0	4%
Milho	20.212,5	22.925,0 a 23.051,0	13,7%
Sisal	197,0	203,0	3,0%
Soja	14.887,4	15.518,8	4,2%
Trigo	2.742,7	2.057,3 a 2.436,9	-18%

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O projeto que V. Ex^a encaminha à Mesa será lido oportunamente.

Concedo a palavra, para uma rápida comunicação, à Sr^a Senadora Laélia de Alcântara.

A SR^a LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Não quero deixar passar o dia de hoje sem fazer uma referência à data, 13 de Maio, sem congratular-me com todos os brasileiros pelo fato que hoje se comemora a Abolição da Escravatura, que era, ao mesmo tempo, vergonha para todo o Brasil.

Congratulo-me, especialmente, com a comunidade negra brasileira por ter sido a que mais sofreu na carne com os horrores da escravidão.

E é neste dia, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o *Jornal do Brasil*, na sua página 7, no seu Primeiro Caderno, estampa a seguinte manchete:

ESTUDANTE NEGRA É EXPULSA DE BOATE EM CURITIBA E AMIGOS FAZEM PASSEATA

Curitiba — A jovem Ronsângela Aparecida de Souza foi expulsa da boate Papeete, em Curitiba, sob a alegação de que era "de cor". Seus amigos distribuíram uma nota pelas ruas da cidade, com o título Racismo em Curitiba, onde denunciam "a mais típica afronta à Lei Afonso Arinos". O proprietário da boate, Dorval Simões Filho, alegou que o fato não foi devido a preconceito racial, mas que é "de nível social, pois a casa só é freqüentada por colunáveis".

Revoltados, os amigos de Rosângela fazem hoje — dia da Abolição da Escravatura — uma passeata pelo centro da cidade. Eles já constituíram advogado, mas dizem não ter intenção de tomar providências jurídicas para o fechamento da Papeete. Na nota distribuída à população afirmaram que o objetivo "é atingir consciências".

Agressão

Sábado, dia 9, Rosângela, de 19 anos, e 11 amigos, receberam convites para a Papeete. O grupo era formado por estudantes do curso de Educação Física da Universidade Católica do Paraná. Poucos minutos depois de chegarem à boate, quando dançavam, um funcionário da casa retirou Rosângela da pista, levando-a até a secretaria. Os outros membros do grupo acompanharam a amiga e ouviram o funcionário dizer que ela deveria retirar-se porque alguns sócios haviam reclamado da presença de uma pessoa negra.

O estudante Marcos Prata Garcia, 20 anos, amigos de Rosângela, pediu a presença do proprietário da Papeete e foi retirado a socos e pontapés.

Portanto, nesse dia em que comemoramos o Dia da Abolição da Escravatura, ainda vemos que há espíritos escravos de preconceitos que não deixam uma estudante universitária, porque de cor, dançar na pista de uma boate.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Pois não.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Apenas para me associar a V. Exª, não apenas nas homenagens, mas também no protesto que V. Exª, com toda a razão, registra neste instante, com relação a esse triste e lamentável episódio acontecido, também para mim com muita tristeza, no meu Estado. Esse episódio foi motivo de quase unânime repulsa de toda a coletividade curitibana e paranaense. Não se compreende, efetivamente, que ainda haja gestos de intolerância, gestos tão primários como este acontecido lá em Curitiba, ainda tenham condições de acontecer em nosso País. Nem precisaria invocar, e acho que não precisaríamos ter sequer, no Brasil, uma lei como temos, a Lei Afonso Arinos, para enquadrar estes gestos de intolerância. Mas a própria coletividade brasileira, a própria Nação brasileira, por si só, ela não tolera gestos de discriminação racial como esse acontecido lá em Curitiba. Por isso, quero — associar-me a V. Exª nesse registro, com o repúdio devido, ao que aconteceu com essa estudante, em Curitiba. Muito mais importante até, nobre Senadora, é a nossa solidariedade à homenagem que V. Exª presta, neste 13 de Maio, a Abolição da Escravatura. Muito obrigado.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Agradeço o aparte e a colaboração de V. Exª, nobre Senador José Richa. Precisamos extirpar do Brasil essas demonstrações de desrespeito à própria lei, ao próprio Brasil. (Palmas.)

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Exª um aparte?

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Ouço o Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Apenas para juntar minha voz à de V. Exª. A sociedade brasileira só será justa, equânime e aberta quando todos os segmentos do País, sobretudo os negros, fizerem parte do desenvolvimento do Brasil. Era o aparte que queria dar, cumprimentando pelo pronunciamento de V. Exª.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Agradeço o aparte de V. Exª.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Exª um aparte?

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Ouço o aparte do nobre Senador José Fragelli.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Nobre Senadora, falo representando o meu Partido, por solicitação do meu ilustre Líder. O Partido Popular se associa à manifestação de V. Exª. Nesse dia em que se festeja a emancipação da raça negra no Brasil, trazemos nossa solidariedade àquela grande data, ao ato da Princesa Isabel. Por isso mesmo, implicitamente, estamos de acordo com a repulsa ao fato a que V. Exª acaba de se referir. O Brasil — se não me engano é Gilberto Freyre quem sempre repete isto — além de uma grande democracia política, social, é um exemplo para o mundo de uma democracia racial, porque aqui não temos preconceitos de quaisquer espécie, de cor, de raça, principalmente aquelas três que formam originalmente a Pátria brasileira e todos os mais que para aqui vieram trazer sua contribuição à grandeza do nosso País. Sobre tudo, nesta quadra do mundo, quando as nações negras da África se incorporam à comunidade internacional, manifestações como essa não podem ser admitidas na Pátria, como disse, da democracia racial que é o Brasil. Com estas palavras, portanto, fica a V. Exª e a todos os negros do Brasil a solidariedade do Partido Popular.

A SRA. LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Agradeço a solidariedade do Partido Popular pela contribuição que dá ao meu discurso.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senadora, não sei se a nossa História registra uma data tão expressiva e tão significativa como a libertação dos escravos. Nem sei se a própria data da Independência do Brasil seja maior do que o 13 de Maio. Também sou solidário com todo o pensamento de V. Exª, inclusive quanto a esse fato que trouxe ao conhecimento do Plenário. Estou de pleno acordo com V. Exª. Devo dizer a V. Exª que foram vultos como José do Patrocínio, abolicionista e republicano; como Luiz Gama, outro grande vulto das lutas em nossa Pátria; como André Rebouças, o grande engenheiro nacional; como Cruz e Souza, uma das maiores estrelas da constelação de poetas brasileiros; como Lima Barreto que rememorei ontem para o Senado Federal, pelo transcurso de seu centenário. Todos são figuras que pontificaram na vida desta Nação. Agora, dirigindo-me a todos os Senadores: hoje, às 20 horas, a nobre colega Senadora Laélia de Alcântara vai fazer uma palestra sobre o dia 13 de Maio, no Centro Comercial de Brasília. Seria uma nota de elegância, de apoio e de solidariedade nossa se o maior número de Senadores pudesse comparecer para ouvi-la, aplaudi-la e solidarizar-nos com V. Exª.

A SRª LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Obrigada, Senador Dirceu Cardoso. Agradeço por suas palavras e também pela promoção da minha palestra de logo mais à noite.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Permite-me V. Exª um aparte?

A SRª LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Concedo o aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB — RS) — Quero trazer, em nome da Bancada do PMDB, integral solidariedade ao protesto formulado por V. Exª, V. Exª que nos honra a todos nessa Casa, pelo seu talento, pela sua cultura e pela sua capacidade. Há trinta e um anos formada médica no Rio de Janeiro, abandonou o conforto da metrópole e foi lá para o meio do então Território do Acre, para exercer, com extraordinária capacidade, sua profissão, e aceitou participar da vida pública para desempenhar esse papel tão importante de ser a primeira Senadora de cor aqui neste Senado. Dizia eu — quando o Rio Grande lhe prestava, através do meu Partido, a homenagem que V. Exª merece, ainda segunda-feira, no Rio Grande do Sul, na sua brilhante palestra — dizia eu que nesse 13 de Maio devemos lutar para que não seja um fato raro uma mulher de cor integrar o Senado, integrar a Câmara ou integrar os quadros da vida política ou da vida institucional deste País. Pelo contrário, devemos realmente lutar e nos esforçarmos no sentido de que possam os negros se integrarem definitivamente na vida da Nação e não como V. Exª salientou também na palestra, proferida no Rio Grande do Sul, onde verificamos que nos graus de delinquência, de miséria, de fome, de desemprego, de subemprego, os homens de cor são os que oferecem os maiores percentuais. V. Exª, na sua passagem por esta Casa, tenho certeza de que está marcando uma posição, um marco na história da independência e da justiça social, neste País que se diz tão cristão, neste País que se diz não ter discriminação racial, neste País que tem sua origem, exatamente, na união de raças, onde o negro deve o papel mais difícil, mais árduo. Não há dúvida de que, ao escrever-se a História deste País, haverá de se verificar, haverá de se reconhecer e haverá de se elogiar o papel do negro, porque ele, exatamente nas horas mais duras, desempenhou a missão mais dramática. Temos a obrigação de fazermos com que essa triste realidade de hoje se transforme através dos tempos, para que, como irmãos, com justiça possamos construir este grande País. Para a Bancada do PMDB é uma honra muito grande tê-la em seu convívio. Tenho certeza absoluta de que para o Senado a presença de V. Exª dignifica e honra esta Casa.

A SRª LAÉLIA DE ALCÂNTARA (PMDB — AC) — Muito obrigada pelas palavras de V. Exª. Agradeço comovida, porque já tive ocasião de ser homenageada pelo Partido, não só no Rio Grande do Sul, como também em Belo Horizonte.

Mais uma vez lanço daqui o meu protesto, para que isso não aconteça, para que as leis brasileiras não fiquem só no papel e sejam respeitadas por todos, não só brasileiros, mas por todos os que vivem sob o imenso sol do Brasil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo apenas comunicar à Casa que resolvi adiar o discurso que eu ia pronunciar, sobre "Doutrina de Segurança Nacional e terror," para a próxima semana, em face, sobretudo, do atentado que sofreu Sua Santidade o Papa.

Não verdade, Sr. Presidente, é consternado e horrorizado que me sinto, como toda esta Casa, em face de um episódio tão terrível, muito embora saibamos que o Chefe da Igreja, São Pedro, foi assassinado, tendo morrido numa cruz, de cabeça para baixo, e que outros também, sofreram condenações assassinas. Nos tempos de hoje, a civilização moderna, a chamada civilização moderna, faz com que não entendamos acontecimentos trágicos deste porte.

Ficam o meu registro e os meus votos de que Sua Santidade, o Papa consiga vencer mais esta batalha, Sua Santidade que é, hoje, sobretudo, uma criatura indispensável à humanidade pela sua grande contribuição ao espírito de fraternidade.

Esperamos que ele se restabeleça; que ele volte a sorrir para aqueles que perderam o sorriso; que ele volte a dar ânimo àqueles que tenham perdido a coragem; que volte a dar fô àqueles que, em última análise, entraram em dúvida. O País e o mundo inteiro pedem, hoje, pelo restabelecimento do Papa.

Fazendo este registro, quero dizer a V. Exª que voltarei na próxima semana a esta tribuna para tratar de um assunto que considero da maior impor-

tância para a vida brasileira, qual seja a análise sobre a Doutrina de Segurança Nacional e o terror.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Concedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador Teotônio Vilela, apenas para dizer que V. Ex^a faz bem em transferir o seu pronunciamento, neste dia triste para toda a humanidade. Estou certo de que o Senado Federal aguardará com a maior expectativa o discurso de V. Ex^a

O SR. TEOTÔNIO VILELA (PMDB — AL) — Muito obrigado.

Com estas palavras, Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento sem deixar, ainda rapidamente, de fazer uma referência ao 13 de Maio.

Por uma circunstância toda especial, ouvi hoje à tarde um discurso como o do Senador Alexandre Costa, procurando replantar feijão, e o discurso da Senadora Laélia de Alcândara, procurando replantar liberdade.

Ao longo da vida deste País, temos sido bons plantadores de feijão e de liberdade. Infelizmente as colheitas não têm sido boas, principalmente nesta época, principalmente nestes dias, principalmente neste Governo.

Faço questão de associar a minha palavra ao Senador e à Senadora que me precederam, pela importância dos seus pronunciamentos, que significam, sobretudo, um lembrete para todos nós: plantar feijão e plantar liberdade. Enquanto não entendermos isto, dificilmente este Brasil será Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estava preparado para falar amanhã. Todavia, o mundo inteiro está chocado com o infame atentado de que foi vítima o Papa João Paulo II.

Em todos os países do mundo civilizado, os jornais estão editando edições extraordinárias, as rádioemissoras e as estações de TV não param, veiculando notícias sobre o estado de saúde de Sua Santidade. Na Itália, as multidões se aglomeram diante da Basílica de São Pedro, rezando pela sobrevivência do Chefe da Igreja. A indignação é veemente, e os protestos, numa escala planetária, sem discriminação de nacionalidade, credos políticos, ou de cor, são generalizados e unânimes.

Senhor Presidente, este mundo turbulento, atravessa uma fase de extrema periculosidade, com a proliferação dos atentados, que agora visam Chefes de Estado, como foi o caso do Primeiro-Ministro Aldo Moro, na própria Itália, e nos Estados Unidos do Presidente Ronald Reagan.

O povo brasileiro protesta e se mantém coeso, rezando ao Todo-Poderoso pela saúde do Santo Padre.

Em face do que ocorreu, resolvi antecipar o meu pronunciamento, que deveria ocorrer na Sessão de amanhã, para, sensibilizado, prestar uma homenagem a Sua Santidade o Papa João Paulo II, que é também, incontestavelmente, um dos construtores da doutrina social da Igreja, o maior continuador do Pontificado de Leão XIII, no que se refere, especificamente, à doutrina emanada dos postulados do *Rerum Novarum*.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

“Quando as pessoas altamente privilegiadas passam a ser poucas, e as extremamente pobres muitas, e quando a diferença entre uns e outros tende a aumentar, a necessidade de uma opção definitiva entre o custo político da *Reforma* e o risco político da *Rebelião* é apenas uma questão de tempo.”

Assim falou Roberto Mc Namara, em setembro de 1972, ao ensejo da Reunião Anual da Junta de Governadores do Banco Mundial, na qualidade de seu Presidente.

Esta é a grave, oportuna e profunda advertência de uma das mais importantes personalidades do turbulento mundo em que vivemos.

Técnico de Administração que emergiu da Universidade de Harvard; que testou na General Motors, a sua proverbial capacidade gerencial e empreendedora; que integrou o “Brain trust” do Presidente John Kennedy e controlou, além do Pentágono, o Departamento de Estado; Robert Mc Namara, depois de fulgurante trajetória à frente dos mais complexos cargos do mundo, assumiu a presidência do Banco Mundial, que dirigiu com insuperável eficiência durante estes últimos anos.

Ao que informaram os jornais, acaba de solicitar aposentadoria, sendo, no momento, um dos mais influentes assessores do Presidente Reagan, tendo reencetado intensas atividades como escritor e conferencista.

A advertência de Mc Namara merece rigorosa reflexão, neste momento em que todos os países do mundo civilizado promovem, através das universidades, dos órgãos governamentais, dos partidos políticos e, sobretudo, dos

sindicatos dos trabalhadores de todas as categorias, além das homenagens de uma retórica tradicional, profundos estudos a respeito da Encíclica *Rerum Novarum*, promulgada a 15 de maio de 1891, pelo Papa Leão XIII.

Aquela sumária advertência reproduz, e atualiza, como uma síntese geradora de meditações, e de impactos na consciência dos homens, — a filosofia delineada há um século, pelo Papa Leão XIII, naquele imperecível documento da História, que é a *Rerum Novarum*.

Simultaneamente, *manifesto e plataforma* das alternativas viáveis, na luta pelo advento da *Justiça Social* e do bem-estar para todos os homens, a famosa Encíclica de Leão XIII surgiu, depois que Karl Marx fez explodir, em 1848, quase meio século antes de Leão XIII, aquela terrível bomba que foi o *Manifesto Comunista*, cuja potência destruidora, arrebentou as estruturas da sociedade capitalista, propondo, através da *luta de classes*, da “união e da ditadura do proletariado”, *justiça social* mantida pela tecnoburocracia do Estado totalitário.

A genialidade, a imorredoura mensagem e a perenidade da *Rerum Novarum* consistem, precisamente, no estabelecimento das coordenadas e parâmetros de uma *Justiça Social* emanada dos ensinamentos do Evangelho, e das diretrizes norteadoras da vida cristã, consubstanciadas nos ideais da conciliação, da caridade e do amor.

Nem as *lutas de classes* e as violências dos Estados totalitários, nem os conflitos, as injustiças, as deformações do *capitalismo selvagem*, — extremos que se tocam e se fundem na permanente agressão à pessoa humana, aos seres humanos, como criaturas de Deus, dotadas de direitos sagrados e inalienáveis e, conseqüentemente, mais importantes do que quaisquer Estado, ou plutocracias, superdimensionadas e insensíveis.

Leão XIII (Vicenzo Gioacchino Pecci), durante toda a sua longa e extraordinária vida, de 1810 a 1903, — foi, aos poucos, se transformando naquilo que, de fato, pode ser considerado como sua característica maior: um protagonista da História Universal, um modelador da *civilização do futuro*, que os acontecimentos estão demonstrando, — nas lutas quotidianas pela sobrevivência, — somente poderá ser construída a partir daquelas imortais diretrizes da *Rerum Novarum*, — a convergência, a conciliação, o entendimento, a compreensão, a caridade, o amor.

A propriedade existe e deve ser respeitada, — mas tem limites intransponíveis e uma destinação social.

O trabalho, que é a realidade primordial na face da terra, é um direito sagrado de todos os homens, e deve ser exercido num regime que assegure a dignidade do trabalhador, além do *salário justo*, que lhe permita manter a família com um padrão decente de vida.

As associações dos trabalhadores, ou a sua união em organização de defesa de seus interesses, são legítimas, porque o trabalhador deve ser protegido contra agressões e atentados de qualquer espécie.

Impõe-se, como preliminar básica, a erradicação das condições infra-humanas de vida e trabalho.

Seria inoportuno prosseguir enumerando os postulados estabelecidos pela *Rerum Novarum*, nos quais se fundamentam os roteiros da *Doutrina Social* da Igreja, — que não concorda, não admite, não aceita, e condena, qualquer tipo de violência, ou de agressão, contra a *pessoa humana*, frágil e vulnerável aos impactos das injustiças, da prepotência absolutista dos Estados totalitários e da expolição capitalista.

Foram estas as razões que levaram muitos historiadores e políticos a proclamarem Leão XIII como o *Papa Social*, o *Papa dos Trabalhadores*, es-quecidos de que ele foi, também, um extraordinário encorajador da cultura e da ciência, que semeou escolas, e abriu os arquivos do Vaticano aos pesquisadores de todos os países (Encíclica “Providentissimus”, 1893).

Leão XIII patrocinou, pessoalmente, a revitalização do tomismo e dos estudos da Bíblia, tornado-se, destarte, um dos grandes fatores da renovação e do “aggiornamento” da Igreja Católica.

Tanto no Senado Federal, como na Câmara dos Deputados, receberá o Papa Leão XIII, consagradoras homenagens quando, em todo o mundo, se comemora o centenário da *Rerum Novarum*, e se promove uma reavaliação das suas conseqüências e dimensões históricas.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Nobre Senador, eu queria associar-me a essa manifestação de enaltecimento que V. Ex^a faz, neste instante, à imperecível Encíclica *Rerum Novarum* do inolvidável Leão XIII. Recordo que, durante a minha juventude, me debrucei seguidamente sobre esse importante documento pontifício, à época em que realizávamos, no Estado do Ceará, um trabalho de aproximação entre a juventude católica e o círculo de trabalhadores cristãos. E, então, a nós, acadêmicos de Direito, incumbida

a tarefa de transplantar, pedagogicamente, para conhecimento das classes operárias do nosso Estado, as diretrizes emanadas da *Rerum Novarum*, diretrizes que outras não eram senão a do estabelecimento da paz social, ou seja, do perfeito e correto entendimento entre patrões e operários. Portanto, desejo levar a minha palavra de solidariedade, neste momento em que relembramos um documento pontifício de extraordinária repercussão, que continua a ressoar e a ser acatado, apesar de outras encíclicas, também sobre problemas sociais, como a *Quadragesimo Anno*, por exemplo, terem sido divulgadas por aqueles que, na Cadeira de Pedro, sucederam ao inesquecível Leão XIII.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Mauro Benevides, pelo aparte de V. Ex^a, por este depoimento que dá a respeito da *Rerum Novarum*, pelo trabalho que fez, na sua mocidade, nesse sentido e o seu aparte em muito, muito mesmo, enriquece o meu pronunciamento.

São estes motivos, igualmente, que me levam à tribuna.

Faço questão de associar-me aos eminentes brasileiros que, também, não vêem outra alternativa para os dilemas, impasses, conflitos e tensões, da nossa época, fora da "Doutrina Social" da Igreja.

Ainda ecoam em nossos ouvidos, Sr. Presidente, as palavras do Sumo Pontífice João Paulo II, — que, na tarde de hoje, tivemos conhecimento do que a ele aconteceu e que nos encheu de tristeza pelo fato que, podemos dizer, o mundo todo chora e lamenta e pede o seu restabelecimento — durante sua triunfal peregrinação em nossa terra, no ano passado, em julho de 1980.

Especialmente, quando falou aos trabalhadores, em São Paulo, na Favela do Vidigal, no Rio de Janeiro e na Bahia, para reafirmar:

"Em sua Doutrina Social, a Igreja não propõe um modelo político ou econômico concreto, mas indica o caminho, apresenta princípios. E o faz em função de sua missão evangelizadora, em função da mensagem evangélica, que tem como objetivo o homem, em sua dimensão escatológica, mas também, no contexto concreto de sua situação histórica, contemporânea."

"Ela o faz porque acredita na dignidade do homem, criado à imagem de Deus, dignidade que é intrínseca a cada homem, a cada mulher, a cada criança, seja qual for o lugar que ocupe na sociedade."

"...quando se fala do direito à vida, à integridade física e moral, à alimentação, à saúde, ao trabalho, à participação responsável na vida da Nação, fala-se da *pessoa humana*."

"É esta *pessoa humana* que se encontra freqüentemente ameaçada e faminta, sem casa e sem trabalho decentes, sem acesso ao patrimônio cultural de seu povo ou da humanidade, e sem voz para fazer ouvir suas angústias."

"É preciso dar uma vida nova à grande causa do desenvolvimento integral, e *devem fazê-lo exatamente aqueles que, de uma maneira ou de outra, já gozam destes bens*; e que devem se pôr a serviço de todos aqueles, e que são tão numerosos, que estão privados destes mesmos bens em uma medida, por vezes, dramática."

"Colocar o homem no centro de toda atividade social, portanto, quer dizer sentir-se preocupado por tudo aquilo que é injustiça, porque ofende a sua dignidade..."

"Toda Sociedade, se não quiser ser destruída a partir de dentro, deve estabelecer uma ordem social justa."

"Este apelo não é uma justificação da luta de classes, pois a luta de classes é destinada à esterilidade e à destruição, mas é um apelo à luta nobre em prol da *Justiça Social* na sociedade inteira." (cf. Pronunciamento do Papa aos "Construtores da Sociedade pluralista", Salvador, 06-07-80, *Jornal do Brasil*, 07-07-80).

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Queria, também, associar-me às palavras de V. Ex^a. O eminente Senador Mauro Benevides o disse, e muito bem, será imperecível o documento importante do Pontifício, cujas diretrizes, Sr. Senador Lourival Baptista, V. Ex^a relembra hoje, com muita oportunidade ao Senado Federal. As diretrizes são as mesmas, e V. Ex^a falou deste desejo de se levar, digamos assim, todos os bens de civilização e cultura a toda a civilização, meus parabéns a V. Ex^a, e me permita, portanto, como representante das Minas Gerais, associar-me às palavras de V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Também sou muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Itamar Franco, pelo seu apoio, pelo seu depoi-

mento, pelas suas palavras de fé a respeito da *Rerum Novarum*, na qual todos acreditamos.

O aparte de V. Ex^a também muito honra o nosso pronunciamento.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Permite V. Ex^a um aparte? Será breve e, também, para solidarizar-me com V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Com muito prazer, nobre Senador José Richa.

O Sr. José Richa (PMDB — PR) — Quero associar a minha solidariedade ao discurso de V. Ex^a oportuno e de profundo conteúdo. Todos nós, evidentemente, estamos bastante chocados com esse atentado asqueroso, porque um homem, como o Papa João Paulo II, deveria ser amado por todos e não odiado por alguém que teve a ousadia de praticar tal atentado. Um homem que luta pela paz e pela justiça, que caminha por esse mundo afora pregando, exatamente, a paz entre os homens. É um adepto fervoroso da paz. E quem não se lembra quando, inclusive aqui, na sua recente viagem ao Brasil, num encontro com os operários de São Paulo, ele, que sempre associa a idéia da paz à da justiça, dizia que a injustiça social precisa ser corrigida, e que ele, João Paulo II, estava solidário com aqueles trabalhadores que lutam pela justiça social. Entretanto, sempre recomendando: não usem de violência para a obtenção dessa justiça. E, muito sabiamente, dizia: "a violência acaba destruindo aquilo que nós queremos construir". Então, repugna, realmente, a cada um de nós, saber que um homem deste, nesta data, sofre um atentado. Exatamente um homem que não tem feito outra coisa senão pregar a paz, a harmonia e a justiça. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Também agradeço a V. Ex^a, eminente Senador José Richa, o seu aparte. E o que V. Ex^a disse é um fato que todos nós lastimamos.

Já tive a ventura de ser recebido por ele no Vaticano. Na oportunidade, solicitei à Sua Santidade, suas bênçãos para o Brasil, para Sergipe, para minha família e os meus amigos.

Depois, quando da sua visita à ONU, novamente tive oportunidade de vê-lo, a uma distância de dois ou três metros, tendo ao meu lado, o Senador Orestes Quércia.

No ano passado, quando o Papa João Paulo II, esteve em Brasília, presente à recepção no Palácio do Planalto, lá me encontrava.

Há oito dias, o Governador Augusto Franco, do meu Estado, com a Senhora, foram recebidos em audiência especial pelo Santo Padre, como o foi também o Senador Franco Montoro.

E, como disse o eminente Senador José Richa, o Papa sempre foi um homem que pregava a paz, a concórdia, e, podemos dizer, o amor.

Todos, nesta hora, sem distinção de credo, ou de religião, sentem uma profunda tristeza pelo que aconteceu com o Príncipe da Igreja, podemos dizer, o maior Líder que temos no mundo de hoje, que é o Papa João Paulo II.

Com as palavras do Papa João Paulo II, encerro as minhas considerações, — pálida homenagem a um dos grandes construtores da Doutrina Social da Igreja, Leão XIII.

Desejaria, porém, Sr. Presidente, ao deixar a tribuna, solicitar a anexação ao texto deste pronunciamento, do magnífico artigo em que o então Ministro do Trabalho, Senador Jarbas Passarinho, analisou os problemas do Trabalho, do Sindicalismo e da Justiça Social. Publicado pela tradicional *Revista do Serviço Público*, em sua edição de 1970, Volume 105, nº 3, de setembro a dezembro, páginas 19 a 48, o estudo do Senador Jarbas Passarinho apresenta-se atualizado e oportuno no contexto das homenagens que o Congresso Nacional promove ao Papa Leão XIII e à Encíclica *Rerum Novarum* quando se comemora o centenário-desse imortal documento.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Senador Lourival Baptista, quero aproveitar a oportunidade para me congratular com V. Ex^a. Na realidade, o Sumo Pontífice, quando esteve no Brasil, toda a Nação viveu um período de euforia e de esperança espiritual extraordinário, foram dias em que as pessoas se animavam na solidariedade mútua, um período em que cresciam as esperanças nos corações dos brasileiros. A figura maravilhosa do Sumo Pontífice nos deu, na sua permanência em nosso País, tantas e tantas esperanças que, até hoje, somos gratos. E na oportunidade em que um indivíduo desalmado comete esse crime hediondo, a Nação brasileira, como um todo, se levanta para protestar, porque, na realidade, ele é o grande líder mundial dos dias atuais. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE) — Também sou muito grato a V. Ex^a, eminente Senador Agenor Maria, pelo seu aparte, pelo depoi-

mento, pelo que diz a respeito do Papa João Paulo II, e do sentimento que invade a todos nós e à família brasileira.

Intitulado "A Filosofia Trabalhista da Revolução de Março", o artigo do Senador Jarbas Passarinho é, na verdade, um excelente ensaio sobre os conceitos de trabalho, propriedade, salário, organização social, empresários e proletariado.

Em suas conclusões, o Presidente do Senado Federal, opõe ao lema da *luta de classes*, base da ação marxista, o lema antagônico, isto é, a antítese da harmonia entre o capital e o trabalho, base da ação cristã.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Revista do Serviço Público

A FILOSOFIA TRABALHISTA DA REVOLUÇÃO DE MARÇO

Ministro Jarbas Passarinho

SUMÁRIO: Introdução — Fundamentos da Política Trabalhista Revolucionária — Definição Doutrinária — Visão do Trabalho — O Trabalho em face da propriedade: A propriedade privada. A propriedade coletiva — A Remuneração do Trabalho — Salário Mínimo — Os Sindicatos — O papel da Empresa.

Introdução

No seu longo e tortuoso itinerário, desde as origens marcadas pela influência fascista da "Carta del Lavoro" até a tentativa da implantação do arremedo "Justicialista", o trabalhismo brasileiro, em verdade, não teve uma definição ideológica. Exceto pela atuação dos ativistas marxistas, que sempre lhe disputaram o poder, para usar os sindicatos como instrumentos de sua luta de classes, o movimento trabalhista brasileiro viveu apenas o estágio da política de clientela. Os governos pseudotrabalhistas, ou ávidos de popularidade, calculadamente distribuíam favores, individuais ou grupais, como forma de se assegurarem o apoio das cúpulas corrompidas e corruptoras e, através delas, obterem a simpatia da massa operária.

Os favores, pagava-os a Nação e, em última análise, pagavam-nos os próprios trabalhadores. Em 1964 havíamos chegado ao clímax dos efeitos perniciosos dessa política de clientela trabalhista. A previdência social, salvo pouquíssimas exceções, desastrosamente administrada, era a imagem viva de institutos ineficientes, do empreguismo nepotista e de escândalos de toda ordem.

A fiscalização do trabalho era inexistente e suspeita no mais alto grau. Basta notar que para garantir o trabalhador, elo mais fraco da cadeia de produção, havia 5 inspetores de trabalho para todo Goiás, 35 para Pernambuco, 25 para Rio Grande do Sul, 30 para Minas Gerais! Na Guanabara, cuja importância na economia brasileira é indiscutível, não havia mais que 270 inspetores e 300 em São Paulo.

Havia, portanto, apenas uma farsa, quanto à garantia do trabalhador contra os excessos e os abusos do capital. Isso para não falar no total desaparecimento da fiscalização específica de higiene e segurança do trabalho.

A política de salários media-se pela improvisação e pelo prestígio de cada grupo reivindicador. Dentro da anarquia salarial produzida pela concessão demagógica de aumentos nominais desordenados, produzia-se a injustiça dos reajustamentos substancialmente diferentes. Assim é que, em 1963, para um mesmo local de trabalho, mas para categorias profissionais diversas, houve aumentos que variavam entre 105% e 27%!

Claro que isso decorria da conveniência de o Estado favorecer grupos de pressão sindicais, na medida que esses grupos eram vitais à sua imagem de governo trabalhista, o que o levava inclusive ao desempenho do papel de patrocinador de greves.

Como consequência, a indústria e o comércio não absorviam a mão-de-obra deslocada dos campos. A inflação, auto-alimentada pelos déficits descontrolados do Tesouro e pelos aumentos demagógicos dos salários das categorias mais agressivas de trabalhadores, acumulava mais de 23% só no primeiro trimestre de 1964, ameaçando chegar a mais de 140% naquele ano, tirando a vida de todos os que dependiam de salários ou vencimentos fixos. Os setores fundamentais — transportes, energia, comunicações, educação, saúde, saneamento — padeciam de enorme atraso e desorganização. O crescimento do produto nacional bruto baixara tanto que o produto real por habitante, em 1963, chegou a ser negativo: menos 1,6%!

Se no interior a paisagem era essa, no exterior nossa imagem era a da insolvência. Chegamos à vergonha de ver bloqueadas nossas reservas no estran-

geiro e confiscados os navios mercantes com a bandeira brasileira, em portos europeus.

A Revolução de março não foi, pois, apenas, uma necessidade quanto à ética administrativa ou quanto à preservação do regime democrático; mais que isto, foi medida de salvação nacional. E é por isso que seu caminho é penoso, e duros têm de ser seus instrumentos de ação. Não se salva um povo, uma nação, do caos, da irresponsabilidade mascarada de otimismo, senão através do sacrifício e nunca por meio de sortilégios.

Fundamentos da Política Trabalhista Revolucionária

A Revolução, pelos seus dois Presidentes, sempre afirmou que não veio em nome dos ricos contra os pobres, em favor dos patrões contra os trabalhadores.

A intriga que neste sentido se pretendeu fazer derivou da exploração capciosa de providências que os trabalhadores, como de resto toda a Nação, tiveram de suportar, para que o processo de deterioração econômica do Brasil fosse inicialmente contido e, depois, vencido.

Já o pranteado Presidente Castello Branco afirmava, no seu discurso de posse:

"A arrancada para o desenvolvimento econômico, pela elevação moral, educacional, material e política, há de ser o centro das preocupações do Governo. Com esse objetivo, o Estado não será estorvo à iniciativa privada, sem prejuízo, porém, do imperativo da justiça social devida ao trabalhador, fator indispensável à nossa prosperidade."

E logo a 1º de maio de 1964, falando de São Paulo para todos os brasileiros, disse ele:

"A Revolução não foi feita contra os direitos sociais dos trabalhadores. Pouco importa o que assoalham os ainda inconformados por haverem perdido os cofres públicos com que levavam, com sacrifício dos pobres, uma artificiosa e rendosa luta de classes. A verdade, porém, é que estamos interessados não apenas em conservar, mas também em aprimorar as normas de proteção ao trabalhador, promovendo os meios e instrumentos adequados à sua efetiva aplicação..."

...Assim, na longa história das lutas, que não é apenas brasileira, mas universal, a Revolução não será um passo para trás, mas uma caminhada para a frente, nas justas e legítimas conquistas do trabalhador."

Desde cedo, por seu turno, o Presidente Costa e Silva, decidido a fazer da retomada do desenvolvimento o maior escopo do seu governo, enfatizou que, nele, o homem seria o "centro de suas atenções e decisões".

Desenvolver o País, quer o Governo Revolucionário, mas o quer paralelamente à valorização do homem. Valorização permanente, que lhe dê melhores condições no mercado de trabalho, que lhe proporcione mais ser e não apenas o iluda através da panacéia de aumentos nominais de salários, insustentáveis, que o custo de vida destrói.

No campo do trabalho, natural é que essa diretriz revolucionária se projete numa definição doutrina e na tomada de posições práticas.

Definição Doutrinária — Visão do Trabalho

O teólogo Gustave Thils, especulando sobre a significação e a natureza do trabalho, em sua "Teologia das Realidades Terrestres", assim se expressa:

"Que significa o trabalho para o cristianismo? Não seria uma inevitável consequência do pecado original? Ou será uma graça divina, uma vocação, convidando o homem a operar com Deus neste mundo?"

Será o trabalho um deus? Ou uma coisa? Ou uma mercadoria? Ou uma colaboração com Deus?"

Em sua longa trajetória, do escravagismo que produziu as maravilhas faraônicas e a civilização greco-romana, aos dias hodiernos, o trabalho passou por notáveis mutações.

Ainda hoje, porém, se discute o trabalho em face do capitalismo privado ou do socialismo, até aqui mero capitalismo de Estado.

Há os que vêem no trabalho simples fator de produção, neutro, utilizável como se utilizam às matérias-primas e adquirível pelo mais baixo preço que for possível. Assim fazem os que só se interessam pelo homem enquanto fornecedor de trabalho, interesse que está condicionado à teoria da maximização do lucro.

Ao ser divulgado este trabalho, nos primeiros dias de novembro de 1969, o Ministro Júlio Barata já havia substituído na pasta do Trabalho e Previdência Social o Ministro Jarbas Passarinho, que por sua vez já assumia a da Educação e Cultura.

Esta ótica pode levar e necessariamente leva, em certos casos, à opressão. Nos países subdesenvolvidos, com larga massa demográfica, o excesso de mão-de-obra, sobretudo nos campos, desequilibra o mercado em favor do detentor do capital. A liberdade de discutir condições de trabalho não é mais que um direito nominal. Ao trabalhador não se confere senão o direito de adesão à oferta patronal.

É nesse caso, especialmente, que a concepção do trabalho como simples mercadoria, cujo preço deve ficar ao sabor da lei da oferta e da procura, torna-se opressora do homem.

Há, de outra parte, os que advogamos para o trabalho a primazia no processo produtivo; os que o desejamos dignificado e, como tal, superior ao capital.

Para nós, o trabalho não é nem mercadoria, nem um deus em si mesmo, isso para responder às perguntas de Thils. Por ser o mais nobre dos fatores de produção, o trabalho requer proteção e segurança e garantia de justa remuneração, o que leva Charbonneau a asseverar que o "trabalho não é um instrumento de produção; é meio de viver".

Desta conceituação decorre algumas conclusões inevitáveis, como:

1º) o trabalho, não sendo mercadoria, deve ser realizado em liberdade, isto é, não pode ser imposto ao indivíduo sem alternativa de opções;

2º) o trabalhador deve receber salário justo, que, segundo a lição de João XXIII, na *Mater et Magistra*, lhe proporcione nível de vida verdadeiramente humano e seja determinado levando-se em conta a produtividade do trabalhador, as condições econômicas da empresa e as exigências do bem comum;

3º) as condições do trabalho devem resguardar, no homem, a dignidade que lhe é imanente e garanti-lo contra toda sorte de infortúnios.

O Trabalho em face da Propriedade

A propriedade privada

A Revolução brasileira, em sua segunda fase, tem enfatizado, sistematicamente, que "o homem não pode ser olhado pelo governo como simples abstração numérica ou mero fator mecânico".

Fazendo do homem o centro de suas atenções e decisões, o Governo Costa e Silva, na área do trabalho, faz do humanismo social um poderoso instrumento a serviço da conciliação de propósitos entre o capital e o trabalho, missão profundamente repudiada pelos extremistas e conservadores radicais.

Os comunistas e seus aliados da esquerda negam a compatibilidade de propósitos entre capital e trabalho. Querem no Estado totalitário o controle dos bens de produção e até dos bens de consumo. Fazem, por isso, da luta de classes a pedra de toque de sua campanha. Sustentam, simplesmente, que "a luta de classes representa a força motriz do desenvolvimento da sociedade"; e a defendem, afirmando que: "Quanto mais vigorosa é a luta das classes oprimidas contra as classes exploradoras, quanto mais êxitos obtêm a sua resistência aos opressores, tanto mais rapidamente se manifesta, como regra, o progresso em todos os terrenos da vida social."

Ajudam-nos, por paradoxal que pareça, os capitalistas imobilistas, que têm horror a qualquer intervenção disciplinadora e mediadora do Estado no campo econômico.

São os saudosistas da *belle époque* do capitalismo liberal, que desejam o Estado mero espectador passivo no mercado do trabalho; os que vêem, nos sindicatos, organizações intoleráveis de conspiradores contra os lucros; os que pretendem ter, no Estado, um aliado como instrumento de opressão e violência aos trabalhadores; os que, em suma, dariam razão a Marx ao identificar o Estado com "uma ditadura de classe ou de classes exploradoras".

Estes, pela insensibilidade para os problemas sociais e pelas injustiças que causam, são os melhores aliados dos radicais.

Enquanto os comunistas e socialistas não-democráticos lutam pela rutura violenta da estrutura capitalista e sua substituição total pelo Estado, pregando o ódio entre empregados e patrões, estes, quando dominados pelo radicalismo conservador, gostariam de construir a paz social à sua maneira, esmagando o trabalhador, negando-lhe sequer o direito de ser ouvido.

Ora, a propriedade privada não é mais a cidadela de direitos monárquicos absolutistas e hereditários. Já não existe o *jus utendi et abutendi* dos tempos do capitalismo liberal, em que o Estado só intervinha para garantir as liberdades individuais, inclusive a do empregador contratar, como lhe aprouvesse, o trabalho do assalariado. Liberdades individuais utópicas, pois, como já diz a conhecida frase de Lacordaire: "quando fracos e fortes se digladiam, a liberdade escraviza e só a lei liberta".

É dever do Estado intervir para proteger o mais fraco sem destruir o mais forte e para garantir a comunidade do seu todo. Tal intervenção, contudo, não se confunde com a proscrição da propriedade privada. Ao contrário, a propriedade particular deve ser altamente disseminada, pois, como afirma João XXIII na *Mater et Magistra*, "o direito da propriedade privada, mesmo

sobre bens produtivos, tem valor permanente, pela simples razão de ser um direito natural fundado sobre a propriedade ontológica e final de cada ser humano, em relação à sociedade. Além disso, a História e a experiência provam que, nos regimes políticos que não reconhecem o direito da propriedade privada sobre os bens produtivos, são oprimidas e sufocadas as expressões fundamentais da liberdade; é legítimo, portanto, concluir que estas encontram, naquele direito, garantia e incentivo".

Como se vê, claramente posto pela lucidez do grande Papa contemporâneo, até a liberdade do homem periclita quando ele não tem acesso à propriedade particular. De resto, só através dela o homem produz o máximo, no seu empenho de obter mais valor.

Há, entretanto, que ressaltar-se o sentido social da propriedade privada, em harmonia com o bem comum. Do contrário, não deve prevalecer. É o caso, por exemplo, dos latifúndios improdutivos, que devem desaparecer numa reforma agrária oportuna, bem como dos minifúndios de exploração antieconômica.

A propriedade privada não é, pois, intocável. Antes pelo contrário, deve ser permanentemente examinada à luz da sua função social, pois não pode sobrepor-se aos interesses maiores da comunidade.

Daí deriva o direito, e muitas vezes o dever, de o Estado intervir, sempre que o bem comum estiver em causa.

Conclusão pacífica e tranqüila é que o Estado deve proporcionar condições para a disseminação da propriedade privada, vale dizer, o acesso do maior número de pessoas a ela, caminho seguro da obtenção do mais ser e, conseqüentemente, da desproletarização do assalariado.

A propriedade coletiva

O confisco da propriedade, pelo Estado, constitui a maior fraude deste século, como fórmula prometida de resguardar o homem das injustiças iminentes ao capitalismo liberal.

Em nenhuma das chamadas nações comunistas obteve-se, com a estatização da propriedade, a garantia de que o trabalho não fosse tratado como simples mercadoria, e o trabalhador como objeto da sociedade e não como seu sujeito. A experiência tem demonstrado que não desapareceram as classes e que privilégios e funções parasitárias são a conseqüência natural do poder despótico.

Algumas dessas nações, notadamente as que realizaram a Revolução partindo do campo para as cidades, sacrificaram desde logo, às conveniências políticas, os postulados marxistas e permitiram, aos camponeses, a posse de pequenas propriedades, quando não distribuíram entre eles, à guisa de reforma agrária, as grandes propriedades confiscadas.

O malogro periódico da União Soviética, na agricultura, serviu de exemplo histórico. O stakanovismo nas fábricas e a recente permissão, nos *Kolkhozy*, de utilização de uma pequena faixa pelo colono, a seu alvedrio, seguido da venda do seu produto no mercado livre, são bem o testemunho prático de que é preciso aliar, no homem, o trabalho ao sentimento da posse do que produz pelo seu esforço. Só assim ele se persuade em tomar um maior interesse pessoal na sua tarefa.

O notável exemplo dos *Moshavim* em face dos *Kibutzim* em Israel reforça a convicção de que o ideal é associar, ao trabalho do homem, a garantia da maior ou menor remuneração em face da maior ou menor dedicação ou da capacidade individual.

O socialismo, que confisca a propriedade privada e a coletiviza, violenta um direito natural e desestimula os homens.

Por isso, até mesmo os regimes comunistas estimulam a iniciativa individual. A "Nova Política Econômica" de Lênin, conquanto fruto de "posição tática", é um exemplo, que Stalin destruiria pelo puro e simples esmagamento dos proprietários rurais, quando já não corresse o risco do colapso da produção agropecuária.

Outro exemplo está na concessão iugoslava à posse privada da terra, que encontra eco na China de Mao Tsé-tung, na fase da implantação do seu regime.

A propriedade coletiva leva, inevitavelmente, à opressão do trabalhador, que se desinteressa do resultado, já que o monopólio da empresa, pelo Estado, fez com que as leis da economia de mercado fossem substituídas pelo monopólio do trabalho, exercido pelo único proprietário, que é o Estado.

Milovan Djilas, no seu excelente livro "A Nova Classe", confessa desalentado que o uso simultâneo do monopólio material e político coloca a força de trabalho na situação, ela mesma, de propriedade da burocracia dominante, que tem o poder incontestável de estabelecer condições de trabalho e as relações entre salários e lucros.

"O sistema — diz o velho líder comunista iugoslavo — leva invariavelmente à falta de interesse da parte dos verdadeiros produtores, isto é, dos trabalhadores.

Leva, também, a uma baixa qualidade da produção, a um declínio real na produtividade e no progresso tecnológico e ao atraso da fábrica. Os comunistas estão constantemente lutando por uma produtividade maior por parte dos trabalhadores, individualmente, sem se ocuparem da força de trabalho como um todo.

Em tal sistema, os esforços para estimular o trabalhador são inevitáveis e freqüentes. A burocracia oferece toda sorte de prêmios e recompensas, para contrabalançar a falta de interesse. Mas enquanto os comunistas não modificarem o sistema em si, enquanto mantiverem seu monopólio sobre todo o direito de propriedade e todo o Governo, não poderão estimular o trabalhador individual, e muito menos a força trabalhadora como um todo."

Usado como objeto e não como sujeito da economia comunista, o trabalhador desinteressa-se do resultado do seu trabalho. O Estado, em contrapartida, impõe-lhe controles rígidos: cota de produção, tarefas mínimas, confisco e até a pena capital para os "crimes contra o socialismo", tidos como tal a simples retenção, pelo colono, de uma parte, do que ele produziu, maior que a permitida pelo Estado.

Para vencer os resistentes, o poder tirânico se exerce em toda a sua brutalidade. É tristemente célebre o monumento a uma criança que denunciou seu pai, um camponês, de "roubo de propriedade socialista", porque ele, para alimentar sua família, reteve cereais além da cota que lhe era fixada.

Por outro lado, as medalhas, fazendo *pendant* com as gratificações de produtividade individual, a experiência de participação nos lucros, adotada na Iugoslávia, os estímulos diversos não são capazes de alterar o comportamento coletivo. Mas tão logo os governos comunistas permitem uma brecha na ortodoxia marxista e, como no caso da agricultura soviética, proporcionam oportunidade concreta à iniciativa individual no trabalho, o resultado não se faz esperar, a produtividade e, conseqüentemente, a produção aumentam.

Neste sentido, vale a pena transcrever, ainda uma vez, as afirmações de Djilas, em "A Nova Classe", ao tratar da coletivização imposta por Stalin:

"O confisco da propriedade de outras classes, especialmente dos pequenos proprietários, provocou a queda da produção e o caos na economia, mas isso não teve conseqüências para a nova classe. Muito mais importante para ela, como para todos os proprietários na história, foi a conquista e a consolidação dessa situação. A classe usufruiu a propriedade que conquistara, embora a nação perdesse a liberdade.

Não há estatísticas dignas de fé, que confirmem isso, mas a evidência demonstra que as culturas por acre na URSS não aumentaram em relação às culturas na Rússia czarista e que os números relativos à pecuária ainda não se aproximam das cifras pré-revolucionárias.

As perdas nas culturas agrícolas e na pecuária ainda podem ser calculadas, mas as perdas humanas, os milhões de camponeses que foram postos em campo de trabalho forçado, são incalculáveis."

Tudo isso prova, após meio século de aventura socialista, que é próprio do homem ser proprietário e que a propriedade particular é, de fato, um direito natural precioso.

A Remuneração do Trabalho

Já estabelecemos a premissa de que o salário deve ser justo. A frase, em si mesma, é vaga e, segundo alguns economistas, ingênua; mas serve. Impõe-se, contudo, desde logo, responder a uma pergunta:

— Pode haver salário justo?

É evidente que a resposta será obrigatoriamente não, para os comunistas. Nenhum deles pode admitir que a paga das horas de trabalho de um operário corresponda exatamente ao seu valor. Se o admitisse estaria negando o fundamento do marxismo, como teoria econômica: a mais-valia, que não é senão a diferença, para os marxistas, entre o custo da força de trabalho e valor real da sua contribuição para a produção. Logo, para um socialista, conceber que o salário pode ser equivalente a essa contribuição, seria renegar sua crença no que ela tem de básico e vital.

Nós, contudo, afirmamos que o salário pode, e deve, ser a justa remuneração do que produz o trabalhador.

A citação anteriormente feita da grande encíclica do Papa João XXIII parece-nos o que de melhor se estabeleceu até aqui, pois, segundo suas palavras, o salário deve ser proporcional ao "efetivo concurso dos trabalhadores para a produção" e levar em conta "as condições econômicas das empresas e as exigências do bem comum".

E ainda aduz o Santo Padre: "É claro que os critérios acima valen sempre e em toda parte. Contudo, não é possível determinar a medida exata que deve aplicar-se *sem atender à riqueza disponível*. (o grifo é nosso).

Nenhum pensamento mais lúcido; nenhum mais elucidativo. O salário justo é, pois, aquele que equivale à contribuição da força de trabalho no processo produtivo, levadas na devida consideração as condições da empresa e a riqueza disponível. Só assim, poderemos entender por que, a tarefa iguais, correspondem pagamentos desiguais, de uma nação para outra, ou até dentro da mesma nação.

Deve-se isso às condições diversas das empresas e das nações, quanto à riqueza disponível.

Outra pergunta que se impõe responder desde logo é:

— Deve haver uma política nacional de salários?

Os ortodoxos do não-intervencionismo do Estado sustentam, com extremo vigor, que o salário é matéria em que só podem e devem ser ouvidos o empregador e o empregado, o sindicato patronal e o da categoria profissional correspondente, pois salários, custos e preços devem ser deixados à livre ação da concorrência no mercado.

Ora, a determinação do salário através das pressões sindicais sobre os patrões também pode levar, e normalmente leva, a injustiças. De um modo geral, por exemplo, se a determinação dos salários é conseqüência de greve, o resultado traduzirá, ao mesmo tempo, o desgaste da resistência de ambas as partes. Assim é que a tendência de concessão dos empregadores cresce na razão direta da duração da greve, enquanto a capacidade de resistência dos empregados decresce na mesma razão. Na dependência, pois, da capacidade econômica do sindicato, para vencer os dias de greve, e a dos empregadores, para suportarem os prejuízos decorrentes, é que se chegará a um acordo, se o Estado se mantiver passivo espectador.

Disso decorrerão, inevitavelmente, injustas situações relativas, quanto aos aumentos conseguidos por esta forma, pelas diferentes categorias profissionais, dadas as suas diversidades quanto ao poder de barganha.

A pressão de um sindicato forte pode resultar até mesmo na concessão de aumentos muito superiores à produtividade da empresa, o que é mau para a nação.

É como diz Adolf A. Berle:

"O sapato, então, muda de pé: ao invés da exploração do trabalho por um empregador ou produtor, baseada no seu poder econômico, o grupo trabalhista pode tentar explorar tanto o empregador como o público."

Entretanto, categorias profissionais fracamente organizadas ficarão à mercê dos seus patrões.

Criar-se-ia, assim, uma classe de trabalhadores privilegiados, em face de outra de explorados.

Tal injustiça, já de si inadmissível, torna-se intolerável nas economias agredidas pela inflação, já que os aumentos desproporcionais aos privilegiados agravariam a inflação, cujos resultados nefastos esmagariam, cada vez mais, os trabalhadores sem poder de barganha.

Se o Estado assistir, passivamente, a esse processo, cavará sua ruína.

Como evitá-la, é a grande preocupação dos que debatem os remédios possíveis. Em que medida deve o Estado intervir, para, não permanecendo ausente, não se fazer presente até o limite da desfiguração da economia de mercado?

Em primeiro lugar, para ter a medida exata da sua atuação, o Governo deveria estar equipado para responder a algumas indagações, por exemplo:

— Como influem os sindicatos na fixação dos salários?

— Que efeitos têm os aumentos na produtividade e na política de emprego?

— Os aumentos salariais decorrem do balanço das forças da economia, ou atendem a considerações políticas dos líderes sindicais?

As teorias do salário não têm respostas precisas para essas perguntas. E como não as têm, pode-se concluir *a fortiori* que a ausência de poder arbitral, pelo Estado, deixa indiscutível margem para transformar em prováveis as injustiças possíveis.

Destarte, o papel de juiz do Estado, que a tantos horroriza, teria a excepcional vantagem de resguardar a equidade, que é parte da justiça social.

Isto começa a ser reconhecido.

Um liberal do porte de Adolf Berle, depois de comentar episódios incoerentes, em que o Presidente Kennedy interveio para impedir aumento dos preços do aço, pelos patrões, bem como para combater uma greve de mecânicos de voo, assim conclui:

"Em futuro mais distante, é difícil não se prever o estabelecimento do princípio de arbitramento compulsório nas indústrias

cujo funcionamento ininterrupto é de interesse público — um princípio ainda não estabelecido na república econômica americana, que ainda opera baseada na ficção de que os contratos de trabalho englobam os resultados de uma negociação do mercado livre.”

Não é outro o exemplo contemporâneo, mesmo em nações governadas por trabalhistas, como a Inglaterra, e democratas cristãos, como o Chile.

O *Labour Party*, na Grã-Bretanha atual, chegou ao remédio drástico, que foi o congelamento de salários e preços, política que abandonou em favor do controle dos aumentos pelo Estado. Ainda mais: foi um Governo trabalhista que teve a coragem de complementar esse controle através da limitação do direito de greve, imprescindível à execução da política de controle salarial.

Claro está que tal posição deflagaria verdadeira rebelião dos sindicatos ingleses, que jamais sofreram tal intervenção, mesmo nos Governos conservadores.

É que, quando está em jogo a preservação do país, os políticos íntegros e honestos não se preocupam em ser pessoalmente agradáveis a qualquer classe, mais dignos do papel de dirigentes nacionais, com todas as responsabilidades decorrentes, entre as quais a fidelidade ao país não é a menor.

Nos países citados, como no Brasil, havia que vencer o grande inimigo do poder aquisitivo dos trabalhadores, que é a inflação. Daí uma política de contenção salarial, pois é fora de dúvida que o salário pode ser fonte autônoma de inflação, se aumentado acima dos limites da produtividade da empresa, já que os salários se refletem na política de desenvolvimento econômico e social de modo a não serem ignorados.

Decisões que afetam o nível e a estrutura dos salários têm pronta repercussão nos custos de produção, na produtividade, nos preços de consumo, na balança de pagamentos e na oferta de empregos.

Em conclusão, pode afirmar-se que, ao menos quando parte de uma estratégia de combate à inflação, é imperativa a adoção do arbitramento salarial compulsório, pelo Estado; e, em qualquer caso, esse arbitramento acabará por impor-se, em nome da segurança da comunidade, para regular salários das empresas cujo funcionamento ininterrupto é vital ao interesse público.

Salário mínimo

O Estado, em alguns casos, não utiliza o arbitramento compulsório na determinação dos salários em geral, preferindo influir através da política de remuneração dos seus próprios servidores e do estabelecimento de níveis de salário mínimo.

Nem todos os economistas se põem de acordo, quanto à conveniência e sobretudo à eficiência da fixação de valores de salários-mínimos, por lei.

Os clássicos sustentam que uma lei que fixa salário mínimo é, na melhor das hipóteses, uma faca de dois gumes, ou, como afirma Hazlitt: “uma arma limitada ao combate do mal dos salários baixos, cujo possível bem sobrepor-se-a ao possível mal, somente na proporção dos seus modestos objetivos”.

Para seus contestadores, a lei que impõe salário mínimo leva ao desemprego, pois ninguém que valha menos que o salário estipulado será ou permanecerá contratado. Por outro lado, indústrias de pequeno porte serão condenadas à falência. Não se diga, argumentam eles, que uma indústria não deve subsistir, se não puder pagar senão salários de fome, pois ainda há margem para opção entre o baixo salário e o desemprego. Se essa indústria falir, compelida pelo nível de salário mínimo que não pode pagar, pior para os trabalhadores, que se desempregam; pior para os consumidores, que sofrerão a perda do produto.

Todos os países latino-americanos têm leis estabelecendo e regulando o mecanismo do salário mínimo.

A justificação da medida está no proporcionar aos trabalhadores o mínimo de proteção, visando à sua participação na renda nacional.

Como, em geral, tais nações têm excesso de mão-de-obra no mercado de trabalho e, comumente, essa mão-de-obra é não qualificada, a proteção dada pela determinação de salário mínimo é efetiva. Se, ao contrário, a oferta de trabalho sobrepujasse a demanda, o estatuto do salário mínimo não teria cabimento, pois a disputa do trabalhador pelo patronato levaria automaticamente ao oferecimento de condições de atração.

Nos países em desenvolvimento, onde há desequilíbrio no mercado de trabalho em desfavor da oferta, a lei de salário mínimo é estatuída como forma de aumentar o nível de renda dos trabalhadores, que dificilmente podem prover a sua subsistência e a de seus dependentes, segundo um nível decente de vida.

Ademais, a baixa renda dos assalariados é um obstáculo ao próprio desenvolvimento.

Assim, consideradas a fraqueza de poder de barganha dos sindicatos e a disparidade crescente entre o aumento da população e da oferta de empregos, o salário mínimo obrigatório transforma-se em um dos principais objetivos da política nacional de desenvolvimento social e econômico, pois além de in-

fluir substancialmente no nível e na estrutura dos salários em geral, que estão muito próximos do mínimo, abre aos trabalhadores o acesso à participação nos resultados do crescimento econômico. Além disso, o salário mínimo contribui para a expansão da produção, pelo seu efeito incrementador da demanda.

Em muitas nações entende-se por salário mínimo, como no Brasil, o estritamente necessário à subsistência de uma pequena família, de modo a cobrir suas necessidades, inclusive as sócio-culturais.

A partir desse conceito, podem causar-se frustrações, uma vez que os países em desenvolvimento não têm como garantir, desde logo, tal nível de salário mínimo que permita a subsistência normal de uma pequena família, habitação condigna, assistência educacional aos filhos, bem como recreativa a todos.

É evidente que não se pode distribuir mais riqueza do que a existente, nem pagar à força de trabalho mais do que ela produz.

Desgraçadamente, no Brasil, metade da força de trabalho não percebe mais que um salário mínimo, o que faz crescerem de importância as decisões quanto ao seu nível.

Em uma economia livre, o salário mínimo visa a estabelecer uma proteção para o trabalhador, mas não é um sortilégio. Ele tem um importante papel relacionado com o desenvolvimento econômico e social, já que tem reflexos acentuados nos custos da produção e na política de investimentos e de emprego. Daí por que “os níveis de salário mínimo” — como recomendado pelo seminário da OEA, de 1967, em Tegucigalpa — “deverão estabelecer-se conforme o melhor equilíbrio entre as necessidades dos trabalhadores e o ritmo de desenvolvimento econômico de cada país”.

O difícil, sem dúvida, é estabelecer o justo equilíbrio.

Parece fora de dúvida, porém, que a melhor maneira de elevar salários é aumentar a produtividade do trabalho, o que se pode fazer:

- pela automação;
- por novas invenções e aperfeiçoamentos;
- por uma administração mais eficiente;
- e, finalmente, por meio de maior operosidade como consequência melhor treinamento.

Ora, a automação vale como um “boomerang” para as nações em desenvolvimento que apresentam, como o Brasil, superpovoação nos campos. Não teríamos como, em curto prazo, absorver a mão-de-obra tornada ociosa.

O remédio é de administrar-se cautelosamente.

A administração e as invenções escapam, de maneira geral, ao trabalhador assalariado, que só no treinamento próprio pode confiar para a melhoria da sua produtividade e do seu próprio valor.

A formação profissional de mão-de-obra é, em consequência, a política mais acertada, para que o trabalhador adquira “mais valor”, especialmente sob as condições prevalentes no Brasil, onde a oferta de empregos excede demanda e, no entanto, há desemprego, causado pela falta de qualificação profissional dos postulantes, incapazes de desempenharem as funções oferecidas no mercado de trabalho.

É uma grosseira ilusão supor que se pode aumentar, realmente, salário através de decreto. Somente a valorização do homem lhe proporcionará melhores salários, porque só o aumento da produtividade incrementa a riqueza.

Os Sindicatos

Um dos indicadores de regime democrático é o sindicato. Quanto mais atuante, mais legítima a democracia, em cuja dinâmica de forças a organização do trabalho exerce papel de relevo.

Nos países totalitários, os sindicatos são um logro, ou como o diz com muita propriedade Milovan Djilas: “espalhadores de ilusões”, encarregados de pregar o conformismo entre os trabalhadores, pois o seu principal papel é de ordem política. No preâmbulo dos Estatutos dos Sindicatos da URSS, adotados em março de 1959, há a seguinte passagem, que é esclarecedora:

“Os sindicatos soviéticos, que são organizações sociais da massa, sem caráter de partido, agrupam, à base da filiação voluntária, os empregados e trabalhadores de todas as profissões, sem distinção de raça, nacionalidade ou religião.

Os sindicatos soviéticos realizam todo o seu trabalho sob a direção do Partido Comunista da União Soviética, que é a força que organiza a sociedade soviética. Os sindicatos da URSS congregam os trabalhadores e empregados em torno do Partido, que os mobiliza para lutar pela edificação da sociedade comunista”. (o grifo é nosso.)

Pode ver-se claramente, como os sindicatos são projeções do Partido único, que detém o monopólio político e, conseqüentemente, impõe a sua vontade aos trabalhadores. Por isso é que Djilas, que os conhece tão bem, neles vê autênticas “organizações patronais”, pois os sindicatos em verdade representam o único potentado, que é a oligarquia política.

Ora, considerando-se o número limitadíssimo de militantes comunistas, em face da população da União Soviética, fácil é concluir que os comunistas, membros do Partido, existentes nos Sindicatos, serão insignificante minoria. Se, pois, é através dessa minoria que o Estado controla as organizações sindicais, resulta indiscutível a sua subordinação ao Partido, vale dizer, ao Estado.

De fato, isso é consequência inevitável da concepção teórica do socialismo, como uma sociedade sem classes, na qual todos se dedicam ao objetivo comum de aumentar o bem-estar da comunidade, já não havendo grupos em conflito: os trabalhadores contra os proprietários. Já que os trabalhadores são também, por hipótese, os donos da propriedade, que é coletiva, as diferenças que surgem entre a mão-de-obra e a direção da empresa não se consideram como antagônicas em relação ao objetivo fundamental, que é a produção, mas antes como simples acidentes de relações humanas na empresa.

Dai se compreende por que os sindicatos soviéticos têm relevante papel na administração dos serviços culturais e recreativos.

Sobre o assunto, assim se expressa Alec Nove, no seu livro "A Economia Soviética":

"A afirmação de que os sindicatos soviéticos não são absolutamente independentes é ouvida com freqüência no Ocidente. É de todo claro que não são independentes do Estado ou do Partido e que seu fim é o de organizar os trabalhadores para a execução da diretiva estatal e partidária. Contra tal afirmação diz-se, às vezes, que sob as condições soviéticas é irracional esperar conflitos entre os diretores e a mão-de-obra, porque os diretores também são empregados do Estado (e, na verdade, membros do mesmo sindicato) e que os sindicatos, na verdade, têm poder para proteger seus associados contra atos arbitrários ou contra negligência por parte da direção. Na verdade, tais poderes acham-se presentes e são impressionantes. A dificuldade, entretanto, é que a tarefa do sindicato, como "correia de transmissão" das diretivas econômicas partidárias, muitas vezes é difícil de conciliar com seus deveres de "proteção" frente a seus associados e, devido ao elemento forte de controle partidário, em qualquer conflito de lealdade os funcionários respondem primeiro, e acima de tudo, aos que estão por cima deles, que na verdade os nomeiam e preparam suas "eleições", ao invés dos associados. Assim, se o serão obrigatório ou o trabalho em dia de repouso for escolhido como meio de acelerar o cumprimento do plano, é inteiramente improvável que o setor sindical deixe de apoiar a direção, sejam quais forem os sentimentos de seus associados. Em outras palavras, ao avaliar as forças econômicas em operação da União Soviética, seria errôneo ver os sindicatos como qualquer tipo de grupo de pressão independente, embora providências sejam tomadas comumente pelo setor sindical local para garantir, por exemplo, que uma gestante receba as férias pagas a que tem direito pela lei, ou que um carpinteiro de graduação IV não seja injustamente rebaixado, embora até mesmo nisto o sindicato muitas vezes negligencie seus deveres.

Os sindicatos administram os fundos de segurança social e os benefícios concedidos aos associados são muito maiores dos que aos não-sócios, o que ajuda a explicar o motivo pelo qual a vasta maioria dos trabalhadores capacitados pertence aos sindicatos. Os lavradores do Kolkhoz e os artesãos cooperados não têm sindicato e não recebem benefícios de segurança social de fontes estatais; os kolkhozy e as cooperativas têm de fazer seus próprios arranjos para socorrer seus associados em dificuldades."

Além de tudo o que já se pôs em evidência, quanto à vida sindical soviética, depreende-se da citação do economista inglês que não há sindicatos rurais na URSS, cabendo o seu papel às cooperativas.

De resto, é interessante notar o porquê da acentuada sindicalização dos trabalhadores soviéticos (acima de 90% dos trabalhadores nas indústrias).

A missão da Organização Internacional do Trabalho que, em 1959, foi à URSS para examinar o sindicalismo soviético, assim se expressou em seu relatório:

"La situación del trabajador como afiliado a un sindicato es difícil de describir. Cabe preguntarse si la elevada proporción de afiliados a los sindicatos entre los trabajadores significa que se está ejerciendo mayor presión sobre ellos para que se afilien a los sindicatos que en muchos otros países. Se trata de una cuestión de comparación sobre la cual la Misión no puede formular una opinión. En todo caso, no hay que olvidar la influencia de la educación y del medio social en los trabajadores. Se explicó a la Misión que la afiliación a los sindicatos no es obligatoria, y que si no puede persuadirse con argumentos a un trabajador para que se afilie a un sindicato no

se ejercerá sobre el coerción alguna. Es evidente que se alienta a los trabajadores a que se afilien a los sindicatos, que se ejerce una fuerte influencia moral sobre ellos para que así lo hagan y que existen incentivos apreciables para que se afilien. Tal vez estos factores basten para explicar el hecho del elevado número de afiliados a los sindicatos."

Já nos países democráticos o quadro é diverso; os sindicatos são atuantes, como instrumentos de pressão para obter o equilíbrio de forças nas relações de trabalho.

A história do trabalhismo mostra que o caminho percorrido foi pontilhado de obstáculos; está, até mesmo, manchado do sangue dos que foram sacrificados na luta por melhores condições de trabalho. Mas foi uma extraordinária conquista.

O sindicato sem força ou virtualmente inexistente é sintoma de democracia periclitante. Os que não lhe alcançam o papel, desejam-no inócuo e inativo, para que todas as injustiças possam ser cometidas sem resistência e reação.

O papel do sindicato é, porém, o de tornar fortes, pela representação de todos, os trabalhadores que isoladamente são fracos; é pleitear favoráveis condições de trabalho, melhores salários, participação dos trabalhadores nos frutos da empresa; é assegurar, através sobretudo dos contratos coletivos de trabalho, a obtenção, pelos trabalhadores, de uma porção justa de riqueza que eles ajudam a produzir; é, finalmente, dar segurança ao trabalhador e, conseqüentemente aos seus dependentes.

Desempenhado, com equilíbrio, esse papel, favorece realmente o trabalhador e contribui para o estabelecimento da justiça social. Atente-se, por exemplo, para esta afirmativa de A. Berle, no livro já citado: "Na verdade, a sindicalização do trabalho e a negociação coletiva foram uma das maiores causas da adequada distribuição de renda nos Estados Unidos."

Quando, porém, o sindicato exorbita de suas funções legítimas, passa a ser nocivo instrumento de uma política anti-social. Assim é quando pleiteia aumentos salariais acima da produtividade da empresa; quando envereda pela ação política; quando utiliza o direito de greve, que é legítimo, não para compeli o mau patrão à aceitação do pleito justo, mas para intimidar e obter vantagens excessivas, numa prática bem aproximada da chantagem.

Os êxitos do sindicato, assim obtidos, são apenas aparentes, além de significarem injustiça para com os próprios trabalhadores, já que nem todos são igualmente poderosos para forçarem os patrões a concordarem com aumentos excessivos.

Assim, de pronto, pode concluir-se que algumas categorias de trabalhadores, por terem maior poder de pressão e de barganha, graças à natureza essencial do que produzem ou do serviço que prestam à comunidade, conseguem aumentos salariais acima do valor real do mercado, em detrimento dos trabalhadores cujos sindicatos são fracos. Além da injustiça flagrante, os resultados práticos, mesmo para os beneficiados, são efêmeros.

Com efeito, a consequência natural será a transferência, pelas empresas atingidas, da carga do aumento salarial para os consumidores, que são em grande parte os próprios trabalhadores. É como diz Hazlitt: "Assim, a exploração do capital pelo trabalho poderá, quando muito, ser apenas temporária. Logo chegará a um fim."

A greve política é outra forma anti-social da atividade sindical, que deve ser impedida rigorosamente pelo Governo.

Para ser autêntico e útil à democracia, o movimento sindical deve ser, como o queria Gompers, triplicemente livre:

- do Governo;
- dos patrões;
- e da política partidária.

Entende-se por liberdade, quanto ao Governo, o que estabelece a Constituição brasileira:

"Art. 166. É livre a associação profissional ou sindical; a sua constituição, a representação, a representação legal nas convenções coletivas de trabalho e o exercício das funções delegadas do poder público serão regulados em lei.

§ 1º Entre as funções delegadas a que se refere este artigo, compreende-se a de arrecadar, na forma da lei, contribuições para o custeio da atividade dos órgãos sindicais e profissionais e para a execução de programas de interesse das categorias por eles representadas.

§ 2º É obrigatório o voto nas eleições sindicais."

O privilégio de exercer função delegada, do poder público, implica na responsabilidade do sindicato, perante esse poder, pela aplicação da receita decorrente da contribuição compulsória.

Muitos defendem a tese de que essa contribuição é espúria e deve acabar. Ora, os sindicatos brasileiros, em número superior a 5.000, não têm todas as condições de subsistir, se lhes for retirada a renda proveniente da contribuição obrigatória. Um grande número seria afetado e entraria em colapso, a menos que passasse a receber auxílios de fontes nocivas, o que seria difícil de evitar.

Assim, embora inconveniente, a contribuição sindical é, na pior das hipóteses, um mal necessário.

Para evitar que o sindicato seja presa fácil da política (normalmente dos comunistas) a lei ordinária brasileira criou obstáculos, entre eles a exigência de que os candidatos a postos eletivos sindicais não pertençam a partidos políticos ilegais, nem lhes defendam ostensivamente os princípios.

Em linguagem comum, chama-se a isto, por analogia com a legislação getulista do "Estado Novo", de "atestado ideológico".

A impugnação, baseada nessa exigência, não só é antidemocrática como ineficiente, pois os extremistas preparam seus dirigentes de modo a de preferência não os expor claramente. Depois de eleitos é que eles se revelam instrumento dos comunistas.

A melhor política, parece-nos, é a da liberdade com responsabilidade, isto é, em vez de impugnar-se a eleição, com fundamento em informações muitas vezes precárias ou facciosas, deve-se acompanhar rigorosamente a atuação das lideranças sindicais, de sorte a expurgá-las no exato momento em que se comprovar, já agora por fatos, a sua atuação subversiva, a serviço da política marxista.

Ressalta, daí, a importância da formação de líderes sindicais atuantes, mas sérios e honestos nos seus propósitos; suficientemente preparados, para conduzirem seus companheiros na luta por melhores condições de trabalho; necessariamente corajosos, para enfrentarem as incompreensões que, com frequência, se traduzem em perseguições e violência por parte de patrões retrógrados.

Por fim, é urgentemente imperativo que as organizações democráticas dos trabalhadores, nos países em desenvolvimento, estejam preparadas para participar do planejamento nacional de desenvolvimento econômico e social, fazendo valer os legítimos direitos do trabalho.

Neste sentido entende-se proveitosa a participação dos sindicatos na vida política nacional, sendo dever deles contribuir também para o desenvolvimento, proporcionando treinamento e aperfeiçoamento para a mão-de-obra, bem como inculcando nos trabalhadores o senso de responsabilidade pelos destinos da sua nação.

O Papel da Empresa

Karl Marx, ao criticar o capitalismo vigente no século XIX, levantou algumas premissas, em que se baseou para vaticinar o seu fim. Sustentava ele que o processo de auto-condenação do capitalismo levaria inapelavelmente:

- à acumulação do capital e da riqueza em um pequeno grupo de proprietários, espécie de ilha em meio ao oceano de proletários e camponeses vivendo no mais baixo nível de subsistência;
- à ausência do mercado interno, que obrigaria à aventura imperialista;
- às crises periódicas e sucessivas, derivadas da concentração da riqueza em poucas mãos privilegiadas.

O modelo atual do neocapitalismo desmentiu o profeta Marx, segundo a lição de A. Berle:

- 1º) porque não permitiu a concentração dos bens em poucas mãos

As sociedades anônimas modificaram totalmente o panorama do capitalismo "manchesteriano". Milhões de proletários tornaram-se acionistas das "corporations", participando de sistemas de seguros e da previdência social. Com o crescimento da riqueza, as rendas passaram a ser cada vez mais distribuídas através, inclusive, do imposto sobre a renda. Como resultado, o modelo neocapitalista desproletarizou os trabalhadores, alçando-os à condição de classe média urbana e rural;

- 2º) porque não permitiu que a riqueza detivesse o monopólio do poder

Os capitalistas sabem que o monopólio do poder — característica dos Estados Socialistas — é tão desastroso quanto o da propriedade.

Na URSS, por ironia com a previsão de Marx, é que o "Governo é o comitê executivo dos detentores do capital e da propriedade".

O poder temporal, nas democracias neocapitalistas, coloca-se acima, quer do poder econômico das empresas, quer da riqueza.

É força reconhecer, contudo, que o malogro das previsões pessimistas de Marx decorreu da modificação do capitalismo, que foi capaz de corrigir os seus erros do período do *laissez-faire*. Infelizmente, no Brasil, a empresa privada nem sempre pode comparar-se às empresas neocapitalistas que têm como função principal a prestação de serviços à comunidade, a cuja necessidade real devem satisfazer, além de funcionarem como um mecanismo de redistribuição da renda.

"Não se pode dizer — afirma o Padre Fernando Bastos de Ávila — que a empresa, no Brasil, tenha desempenhado estas funções de modo satisfatório; precisamente por isto ela se encontra em crise. No Brasil, a empresa é capitalista, ou neocapitalista, na sua estrutura e no seu funcionamento. Na sua estrutura, a empresa conserva uma estrutura monárquica. O poder, a hegemonia do processo produtivo é deferida ao capital. No seu funcionamento, ela funciona primordialmente como um mecanismo de lucro, muitas vezes, de lucros excessivos, inúmeras vezes sem preocupação pelos setores prioritários, e muitas vezes sem preocupação pela produtividade, pela mais racional utilização de bens raros. Mesmo produzindo mal, mesmo produzindo bens que a propaganda artificialmente impõe ao público, ela continua a funcionar, porque seu interesse é de dar lucro. Ora, uma tal empresa podia funcionar, sem maiores percalços, no clima de uma sociedade capitalista, de absoluta liberdade. Em tal clima, ela opera exclusivamente à base do princípio: reduzir o preço de custo e aumentar o preço de venda, isto é, o princípio do lucro. Acontece, porém, que este clima não existe mais; esta atmosfera capitalista é cada vez mais rarefeita. O Estado interfere no processo, fixando salários mínimos e tabelando preços. O Estado, manipulando a política fiscal e cambial, sabe que pode expandir e estrangular indústrias. Por outro lado, as organizações sindicais e as correntes de opinião pública cada vez criam maiores dificuldades à hegemonia do capital. Nestas condições, quer nos parecer que a empresa no Brasil se encontra diante desta alternativa incontornável: ou ela se torna progressivamente, mas rapidamente, comunitária, ou será absorvida por uma forma qualquer de socialismo estatal.

Se tal dilema é verdadeiro, impõe-se à empresa no Brasil uma reforma básica que é tornar-se a empresa comunitária, isto é, com a participação crescente de toda a comunidade da empresa, capital, direção, técnica e trabalho, na própria vida da empresa, para usar a expressão da encíclica *Mater et Magistra*.

O retrato feito pelo Padre Ávila é correto, pois a empresa brasileira ainda sofre, em larga extensão, os males de uma organização monárquica absolutista e hereditária. Os trabalhadores não são admitidos na discussão daquilo que, em última análise, significa a sua própria sorte, o seu destino. São eles, caracterizadamente, objetos da ação patronal, sem qualquer interferência nas decisões que os afetam.

Assim, o antagonismo entre as classes se agrava e disso tiram partido os comunistas, cuja inteligente atuação mascara, frequentemente, os objetivos políticos e ideológicos através da utilização dos postulados da justiça social.

Como já afirmamos, a luta de classe é a matéria-prima da agitação comunista. Já dizia o Manifesto de 1848: "a história da Sociedade é a história da luta de classe". Se queremos batidos ou enfraquecidos os comunistas, devemos construir uma sociedade onde os conflitos sociais não tenham campo para desenvolver-se.

Ora, o conflito social está intimamente ligado às relações de trabalho. As tensões trabalhistas são, em geral, expressões das tensões sociais e vice-versa.

O papel, pois, que a empresa, privada ou pública, exerce no conflito social é muito relevante, para que fique a critério exclusivo de seus proprietários.

Este conceito não deve escandalizar o patronato brasileiro mais do que aos militares franceses terá chocado o pensamento, nada obstante justo, de Clemenceau, ao dizer, em 1886, que a guerra era assunto muito sério para ser confiada apenas aos generais.

A visão do grande estadista antecipou-se à conceituação de guerra global de Ludendorff e, na 2ª Guerra, foi consagrada em definitivo, com a mobilização de todas as forças vivas das nações em conflito.

Assim é com relação aos economistas e aos pensadores, do vulto de um Padre Bastos de Ávila, quando prevê, com lucidez, a necessidade de reformar a empresa, para conservá-la, ou condená-la "a uma forma qualquer de socialismo estatal".

F. Bloch Lainé defende, igualmente, as razões de inovar. "Não se pode — afirma ele — ao mesmo tempo reconhecer uma evolução e imobilizar a empresa. Ela está em franca mutação. É este fenômeno que se trata de favorecer, modificando o que a entrava, sem pretender determinar seu fim. Tal é o desconhecido de toda reforma, preferível porém aos inconvenientes do imobilismo.

Justificando as mudanças que se projetam na empresa, pelas incoerências que nela se constata, arrisca-se de ser acusado, por uns de "brincar de

aprendiz de feiteiro", por outros de "afogar o peixe"; fica-se exposto a desagradar simultaneamente aos prudentes e aos partidários de "tudo ou nada". É um perigo bem conhecido dos reformistas".

O que é importante, todavia, é criar a consciência da necessidade de reformar, para que a empresa seja um instrumento a serviço do bem comum, e conseqüentemente, da justiça social.

Vários caminhos têm sido tentados, com resultados diversos, decepções uns, promissores outros.

Três grandes correntes de idéias se distinguem. Na primeira o esforço se faz em aperfeiçoar as técnicas de relações humanas na empresa, visando melhorar, com uma boa política de pessoal, quer o ambiente social, quer a eficiência da empresa.

A segunda corrente localiza na estrutura da empresa o seu defeito, sustentando que nada se poderá melhorar nas relações entre os homens que nela trabalham, enquanto não se remover a causa determinante da deterioração dessas relações, que é a marginalização do trabalhador dos resultados da empresa e das decisões de que depende o seu futuro. As medidas de participação nos lucros e na direção das empresas públicas ou a co-gestão das empresas privadas são as principais reivindicações da corrente estruturalista, que visa a reforma da empresa capitalista.

Finalmente, há o movimento dos que pretendem, sobretudo, regulamentar, limitando-o, o comportamento dos dirigentes da empresa, de sorte a restringir sua liberdade de ação, ou seja, mudando a estrutura monárquica absolutista da empresa, por uma estrutura "constitucional", cuja autoridade se exerça segundo regras de jogo previamente acordadas entre a empresa e o seu pessoal.

O direito de ampla sindicalização, a negociação coletiva, o direito efetivo de greve, a imunidade dos dirigentes sindicais eleitos livremente, o direito de participar e o de contestar sem correr o risco de demissão sem justa causa são, entre outros, os pleitos mais comuns a essa corrente, que, como salienta Jean de Givry, deseja um "estatuto do trabalhador, que lhe conceda, em relação ao poder de arbítrio do empregador, garantias que são semelhantes às contidas nas constituições que definem os direitos fundamentais dos cidadãos, frente ao poder público".

Analisando os resultados até aqui obtidos por todas essas correntes, F. Bloch Lainé parece um pouco pessimista:

"Os meios postos em prática até o presente, tanto na França quanto em qualquer outra parte, no sentido de fazer coexistirem o direito de participar e a liberdade de contestar não atingiram ainda seus frutos."

"1 — A política das "relações humanas" que está em moda, demonstra que bom número de chefes de empresa já tomou consciência da delicadeza dos problemas que nascem de suas relações com o seu pessoal; eles reconhecem implicitamente que os assalariados têm direitos outros além daquele de perceber um salário justo. Mas, isso é ainda insuficiente: não se pode criar uma "consciência de empresa" sem tocar na constituição desta.

"2 — As diversas fórmulas de participação nos lucros", encorajadas ou não pelo Estado, não trazem, também, solução completa; não maior que a ilusória transformação do assalariado em acionista, do qual se conhece a ausência de poder real nas sociedades anônimas.

"3 — A fórmula do intróito da Constituição Francesa de 1946, segundo a qual "todo trabalhador participa, por intermédio de seus delegados, da gestão das empresas", não é a expressão da realidade. Os delegados de pessoal são intermediários preciosos; mas a função reivindicativa que exercem é reduzida pelo fato de que o empregador não é obrigado a dar prosseguimento às reclamações que lhes são dirigidas.

Os conselhos de empresas, de que se esperavam grandes resultados, estão numa tal crise, que os sucessos obtidos no campo das obras sociais não são suficientes para mascarar-las. Diversas causas podem explicá-la: a hostilidade patronal, confirmada à medida que se transformava o clima existente em 1945 e manifestado, principalmente, pela raridade das reuniões; a parcimônia dos comunicados aos "comitês" e o pequeno interesse emprestado às suas sugestões; a atitude de certos sindicatos que utilizaram os "comitês" como instrumentos de luta, a confirmar, assim, a reação dos empresários; enfim, a ausência de formação dos representantes do pessoal, quase sempre mal preparados para examinarem problemas econômicos.

"4 — O sistema alemão de co-gestão que parece a solução mais ousada no campo capitalista, é equívoco, pois que há, necessariamente, no interior das empresas como no interior das nações, governantes e governados. Se os assalariados, enquanto governados, podem aconselhar e controlar, os empregadores, enquanto governantes, não têm vocação nem interesse de se transformarem, através de seus delegados, em empregadores-governantes.

Não há campo para uma verdadeira associação de gestão, entre uns e outros, senão quanto às atividades anexas. Que todos os governados possam ter

acesso ao governo, é o princípio mesmo da democracia. A democracia industrial, como a política, não será uma realidade senão quando os assalariados participem correntemente do governo da empresa, sem contudo traírem suas origens. Entretanto, fiéis que eles sejam aos seus companheiros, não deverão jamais ser impostos à empresa através de um mandato imperativo."

Em 1967, a Organização Internacional do Trabalho patrocinou uma reunião em que se discutiu amplamente o sistema de co-determinação das minas de carvão e da indústria siderúrgica da Alemanha Ocidental, bem como o de autogestão das empresas iugoslavas.

Concluiu-se que o princípio da participação é mais facilmente aceito quando corresponde ao estudo, em comum, das decisões que influem diretamente nas condições de vida e de trabalho dos assalariados. Entretanto, consideráveis obstáculos surgem se se trata da participação dos trabalhadores nas decisões econômicas e financeiras, ou mesmo quando do processo de produção.

Resulta disso a enorme dificuldade de distinguir as decisões que afetam, daquelas que não afetam, os trabalhadores. Estes sustentam que praticamente qualquer decisão ao nível da empresa terá conseqüências para os trabalhadores. Neste caso é mais justo e conveniente que o trabalhador participe da decisão desde logo e não, apenas, das decisões decorrentes, acrescentam eles.

Os patrões, em contrapartida, argumentam que será fatal à empresa a partilha do poder de decisão e que se deve estabelecer uma clara linha demarcadora das funções de direção e das atribuições do sindicato, sem o que se compromete a economia de qualquer país.

O patronato alemão bate-se firmemente contra a expansão do regime de co-determinação (Mitbestimmung), ao qual denomina de mito. Para provar que o regime não é vantajoso, pois não tem obtido melhores resultados, com relação às relações industriais e à integração do trabalhador, que o sistema geral aplicado na Alemanha, a Confederação patronal encomendou uma avaliação ao Instituto de Pesquisa Social (EMNID), envolvendo um número igual de trabalhadores empregados nas indústrias básicas, sob os dois diferentes regimes.

Foram ouvidos 2.000 operários, metade dos quais empregados nas indústrias siderúrgicas e minas de carvão, submetidos à co-determinação.

Os resultados foram surpreendentemente decepcionantes para os defensores da co-determinação como instrumento de justiça social e de integração do trabalhador na economia e na sociedade.

A pesquisa provou que os trabalhadores não sujeitos à co-determinação:

- sentem-se mais bem informados pela direção da empresa;
- consideram-se mais seguros no seu emprego, sofrendo menos demissões sumárias;
- identificam-se melhor com suas empresas;
- estão mais satisfeitos com seus salários.

Ora, a fundamentação filosófica de co-determinação é a identificação do capital com o trabalho, a transformação do natural sentimento de competição, em cooperação. Se isso fracassa na prática, o instrumento não é bom, positivamente.

Não é muito diverso o quadro das empresas brasileiras em que se adota a participação nos lucros. Por vezes, em lugar de euforia na ocasião do recebimento da vantagem, o que se nota é frustração, é ressentimento causado pela sensação de injustiça que advém da comparação com outros companheiros mais bem aquinhoados.

De resto, essas mesmas empresas não fugiram, no passado recente, à agitação que dominou o sindicalismo brasileiro, às greves sem justificação, às campanhas salariais exorbitantes.

É melancólico reconhecer que a participação nos lucros, bem como a participação na direção das empresas, têm provado muito pouco em favor da tese que nelas identificam os meios práticos para obter-se a aliança entre patrões e empregados, com vistas à implantação da empresa comunitária.

Um líder sindical francês, a este respeito, comentou:

"Não cremos, hoje, mais que no passado, nas virtudes da associação do capital com o trabalho. Ao conceito de associação, opomos o de contrato."

Ao que tudo indica, este ainda será o caminho a percorrer por longo tempo: o contrato que limita o poder do mais forte, a lei no sentido que Lacordaire lhe emprestou, a legislação protetora dos trabalhadores, que faz aplicar certas normas em matéria de condições de trabalho e o Sindicato, como instrumento de pressão na dinâmica democrática, a servir de contrapeso em relação às pressões patronais.

Através desse jogo de neutralizações vem se efetuando a transformação da empresa ao longo da história do capitalismo; mas só essa transformação lhe garantirá a sobrevivência.

Nota: Pronunciamento do Ministro Júlio de Carvalho Barata, do Tribunal Superior do Trabalho — posteriormente, Ministro do Trabalho e Previdência Social, no Ministério do Presidente Emílio Garrastazu Médici —, sobre o trabalho do Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho ora divulgado no presente volume da *Revista do Serviço Público*.

"O Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho oferece, nestas páginas, definição clara de uma filosofia trabalhista, liberta de impregnação fascista, imune ao contágio marxista, inspirada em normas cristãs e democráticas e ajustada à realidade brasileira.

A exportação das idéias implicava um depoimento histórico. Era preciso, primeiro, apreender o fenômeno nacional no campo das relações entre capital e trabalho. A seguir, impunha-se o desmonte dos sofismas, da propaganda e da ação subversiva, que viciaram, durante longo tempo, o ambiente oficial e obrigaram o povo e as Forças Armadas a deflagrar o movimento de março de 1964.

O esforço de clarificação e desbastamento foi cumprido, neste trabalho, com lucidez e coragem, por um estudista moço, dotado de sólida formação militar e de qualidades raras de inteligência, enriquecidas agora pela vivência do problema trabalhista, no exercício do cargo de Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social.

Um estudo do teor e da brevidade do presente era necessário. Muitos tratados se escreveram sobre direito do trabalho, sobre sindicalismo e sobre justiça social. Mas o que nos faltava era uma condensação e uma vulgarização das idéias básicas, que devem reger a confecção das leis e o funcionamento das instituições, sempre que o Estado seja chamado a disciplinar o convívio de empregadores e empregados.

O vocabulário do trabalhismo transformou-se, entre nós, numa seara de equívocos. Serviu à demagogia, ao empreguismo, ao jogo eleitoral. À custa de ambigüidades bem urdidas e de generalizações solertes, a política trabalhista corrompeu-se, abrindo o flanco às incursões de dois grupos, opostos pela ideologia e irmanados pela finalidade do assalto ao poder. Comunistas, de um lado, e pelegos, de outro, minaram o sindicato, roubando-lhe a autenticidade e erigindo-o em instrumento de camarilhas, à conta de interesses divorciados do interesse coletivo.

O mais profundo da deformação era a presença de ideologias, provocada pela ausência de uma filosofia.

A ideologia é um somatório de teses adrede construídas para justificar uma situação política ou uma conduta personalista.

A filosofia é sempre um sistema racional de princípios altos, expressão de um ideal, adaptado à realidade e à conjuntura. Filosofia genuína, em contraposição ao oportunismo intelectual, próprio das ideologias, é aquela que surge, como imperativo da razão, da análise do objeto para a síntese do pensamento.

Ora, no âmbito da política trabalhista, o objeto é o homem, olhado pelo prisma da verdade, isto é, como ser híbrido e como ser social. Híbrido: matéria e espírito, corpo e alma, cidadão de dois mundos, no dizer de Otto Wilmann. Social: não apenas ser, mas com-ser ou ser-com, não só Dasein mas Mitsein, no dizer de Heidegger, e, como tal, fadado à coexistência no seio de uma comunidade.

O primeiro predicado, que nega o homem como coisa e afirma o homem como pessoa, destrói o postulado materialista e elimina a possibilidade de uma política trabalhista orientada pelo marxismo.

O segundo predicado nos obriga a uma concepção de solidariedade dos indivíduos, de interação das pessoas, de equitativa distribuição de bens e de encargos em vista de um fim supremo — o bem comum. É assim e por isso que ao lema da luta de classes, base da ação marxista, se opõe o lema da harmonia entre o capital e o trabalho, base da ação cristã.

À luz destes princípios, desdobram-se as considerações do Ministro Jarbas Gonçalves Passarinho sobre os conceitos de trabalho, propriedade, salário, organização sindical.

Empresários e operários lucrarão muito com a leitura desta cartilha trabalhista, que aponta os direitos e os deveres de cada um, justificando-os sempre com a única força invencível — a força das idéias retas e justas."

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia, por cessão do nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. ORESTES QUÊRCIA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo somente assinalar, no plenário do Senado, nesta tarde, a realização do XXV Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo, a realizar-se na cidade de Ribeirão Preto, do dia 17 até o dia 22 de maio — a partir do próximo domingo.

Esse Congresso representa o Jubileu de Prata dos Congressos da Associação Paulista dos Municípios, porque é o 25º congresso e, portanto, 25 anos de realizações anuais de congressos municipalistas.

Esse Congresso é sobremaneira importante para a luta municipalista do nosso Estado de São Paulo. Embora Senador e, portanto, afastado das atividades municipalistas como Vereador e Prefeito que fui, continuo a ser o Vice-Presidente da Associação Paulista dos Municípios, há 10 anos, Associação essa que tem como Presidente o meu companheiro Wilson José, que é um municipalista entusiasmado, autêntico, que tem lutado muito em favor dos interesses dos municípios de São Paulo.

O próximo Congresso, Sr. Presidente, com o apoio do Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, Antônio Duarte Nogueira, e também com a colaboração do Deputado Estadual João Gilberto Sampaio e de todos os companheiros do PMDB, lá de Ribeirão Preto, tem no seu objetivo o seguinte tema:

I) Urbanização Brasileira e Qualidade de Vida.

Banco dos Municípios como Agente do Desenvolvimento Urbano — Pólo de Industrialização.

II) Abertura: Democracia Política e Econômica — A Função do Agente Político.

III) Alternativas Energéticas — PROÁLCOOL — Zoneamento da Cana.

Todas as 571 cidades do Estado de São Paulo estarão presentes, porque já se inscreveram para o conclave.

Portanto, Sr. Presidente, é com alegria que nós assinalamos aqui, no Senado Federal, a realização desse Congresso, desejando que, ao final de seus

trabalhos, a Associação Paulista de Municípios preste mais uma colaboração, mais um serviço à luta dos municípios brasileiros, que é muito séria e muito importante. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Kalume. (*Pausa.*)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Foram tantas as vozes que no mundo inteiro, e também neste Parlamento, externaram a profunda consternação da humanidade pelo que aconteceu no Vaticano, que a elas deseje associar-me com a maior humildade, achando que o que aconteceu com o Papa João Paulo II deve, não há dúvida, tocar cada um de nós no sentido de fazermos uma pausa para uma reflexão muito profunda com relação aos dias que estamos vivendo.

Um homem como João Paulo II em curto espaço de tempo conquistou a Humanidade pelas suas idéias, pelo conteúdo dos seus pronunciamentos, que à margem de orientar a sua Igreja, que à margem de dar o significado da Palavra de Cristo aos católicos, ia muito além, dando uma mensagem de paz e de compreensão entre todos os povos.

Visitou ele, e iniciava uma característica nova no seu pontificado, pois não se resumia a ficar em Roma ou a visitar apenas os países limítrofes, mas pelo Mundo saiu, não apenas visitando países como o Brasil, o maior país católico do mundo, mas países onde, inclusive, a Igreja Católica é uma minoria; países como o seu, onde o regime que domina é totalmente contrário nas idéias, àquelas que ele defende. Pois em todos os lugares por onde ele foi, a sua palavra foi de compreensão, de esperança nos valores espirituais do homem; o homem, criatura de Deus, que nasceu boa e voltada para o bem, e que são os vícios e os erros da humanidade que o afastam de seu caminho natural, que é a busca da verdade. Sua palavra, quando na Irlanda, por exemplo, na tentativa de buscar o entendimento entre cristãos e protestantes, foi um chamamento não apenas aos seus seguidores mas, inclusive, ao outro lado, para que encontrasse uma fórmula para que o entendimento chegasse e para que aquela praticamente guerra civil, desapareça do solo da Irlanda do Norte.

Quando ele esteve no Brasil, nunca na História deste País, e facilmente no futuro, tenhamos visto um povo parar; católicos e não católicos, espiritualistas e até ateus reconheceram que aí estava, para nós, o Representante de Deus na Terra; para os ateus, um homem dotado de excepcional capacidade de orientar, de dirigir, de elevar a atual humanidade na hora tão dramática e cruel que ela está vivendo.

Suas palavras, do Rio Grande do Sul ao Amazonas, reunindo milhões em torno de si, deu-nos uma demonstração emocionante do conteúdo de um homem, de um homem que nasceu humilde, que foi operário, que sofreu, que lutou, que esteve no cárcere, que sofreu as humilhações e dificuldades do homem comum e que, por vocação, lá de baixo chegava ao cargo mais alto que se pode imaginar nesta Terra e, ao ocupá-lo, teve a humildade e a grandeza de entender o significado e a importância de sua posição.

Num mundo tão materializado, num mundo com tanta dificuldade em todos os setores: de um lado, o materialismo a aumentar, a dificultar a convivência humana, fazendo com que nações se distanciem entre as mais ricas e as mais pobres; alguma gastando bilhões de dólares e se preparando para a guerra; de outro, é o relatório da ONU que nos diz que se as duas grandes potências mundiais gastassem o que gastam em se preparando para a guerra, para resolver o problema da fome no mundo, nós não teríamos uma pessoa que, em fome, vivesse na humanidade.

Pois enquanto essas disparidades, essas incompreensões das nações, ao invés de se prepararem para a paz e confiarem na paz, buscarem, se armarem cada vez mais, na perspectiva de um conflito, nós olhamos dentro da própria sociedade, uma sociedade cada vez mais consumista, uma sociedade cada vez mais individualista, onde também as diferenças de classe se distanciam, e onde, pela nossa frieza e pela nossa incompreensão da razão de ser do homem, verificamos a triste realidade de que nós estamos vivendo, onde minorias aumentam cada vez mais aquilo que detêm, muitas vezes tendo poderes econômicos fantásticos, que jamais poderão usufruir porque terão infinitamente mais do que aquilo que poderão gastar consigo e com sua família, enquanto maiorias imensas vivem em regime de fome e de miséria.

É em meio a essa humanidade, onde assistimos a violência crescer gradativamente, é nesse mundo e nesta hora que me parece que no drama que vive João Paulo II talvez estejamos a viver um momento de dor, dramático, mas, ao mesmo tempo, o chamamento para que toda Humanidade — repito — pare para pensar, pare para pensar no sentido de onde chegaremos, onde iremos com o mundo se preparando para a guerra, um irmão não entendendo o seu vizinho, o seu colega. Não entendendo que jamais encontraremos a paz e

a felicidade num mundo de ódios, num mundo em que alguns têm e muitos não têm, pare para pensar no sentido de que devemos buscar uma nova sociedade, mais justa, mais humana, mais cristã.

Esta tem sido a catequese do Santo Padre, esta tem sido a sua mensagem ao mundo permanentemente, este tem sido o seu chamamento, há uma revolução das consciências dos homens de hoje para que não se deixem corromper pelas facilidades, pelas vantagens de um mundo que realmente avançou, como jamais, em tecnologia, em toda a história de sua existência. Hoje o homem chega à lua, hoje já temos não apenas aviões, mas estamos nos preparando, não apenas com foguetes, mas estamos nos preparando para termos, inclusive, viagens normais à lua e ao satélite. O mundo realmente, cada dia vê o homem conquistando o meio ambiente, vê o homem cada vez mais com as suas invenções, vendo o futuro e fazendo verdadeiros milagres da técnica. Mas o homem ainda não entendeu que, por mais que ele domine a humanidade, por mais que a sua capacidade realizadora crie inventos, que determinem a época fantástica que estamos vivendo, se esses inventos não forem colocados a serviço do homem, se essa capacidade criadora da espécie humana não for tida como o objetivo, da busca do bem comum, jamais haveremos de encontrar a felicidade nesta terra! Porque, se de um lado, nunca a técnica alcançou os índices do mundo de hoje, se olhando para esses últimos 10 anos, apenas, haveremos de verificar que o avanço da sociedade foi fantástico, em todos os segmentos, também dá para ver que esse avanço nada significará e não trará progresso para a sociedade, e não trará bem-estar para a humanidade e não trará proveito para a espécie humana, se não tiver uma dose de espiritualidade e de compreensão, exatamente na busca desse trabalho.

Se não entendermos, Sr. Presidente, que brancos ou pretos, cristãos ou protestantes, brasileiros ou africanos, estejamos onde estivermos, homens ou mulheres, nós pertencemos a uma espécie que deve ter como escopo de todo o seu trabalho, desde o mais humilde ao mais importante, a busca do bem-estar da sociedade, a busca de um regime político, econômico e social que coloque o homem como fundamento essencial da razão de ser de sua existência. O homem filho de Deus, portador de direitos inalienáveis, sobre os quais não podemos brincar. O homem que precedeu à organização do Estado, o homem a quem o Estado tem por obrigação dar liberdade e condições para que ele viva com dignidade.

Lamentamos profundamente o acontecido com João Paulo II, exatamente na véspera em que o mundo inteiro vibraria e comemoraria o aniversário da Encíclica *Rerum Novarum*, de um daqueles que foi dos grandes pontífices da Igreja Católica, Leão XIII.

Talvez essa dramaticidade sirva para chamar a atenção do mundo para esses documentos da nossa Igreja. *Rerum Novarum* foi uma inovação, não no sentido de que ela tenha trazido algo de novo com relação ao pensamento da Igreja, porque o pensamento da Igreja se fundamenta nas palavras de Cristo, se fundamenta nos Evangelhos, e naquela doutrina que dentro dos Evangelhos, Cristo ensinou.

Mas, a verdade é que a *Rerum Novarum* adaptou aquele pensamento à realidade daquela época e chamou, na época, a atenção para que o mundo estava dividido de uma maneira estúpida pela Revolução Industrial entre os detentores do capital, que tinham todo poder e toda força e os que vendiam trabalho, e, à época, não tinham praticamente nenhum direito, a não ser o de morrer de fome.

A *Rerum Novarum* foi um documento realmente importante, porque evolucionou a posição da Igreja, não que ela mudasse o posicionamento de que o homem tem uma passagem etérea por essa terra, em busca do infinito, que é o seu encontro com Deus. Mas no sentido de que não adianta apenas orientar, não adianta apenas ensinar que o homem deve, na busca da perfeição, preparar-se para uma vida eterna, mas o homem deve, aqui na terra, na sua passagem pela terra, ter os seus direitos assegurados à dignidade e a uma vida com honra.

Foi dura a luta da *Rerum Novarum*. Durante anos e anos ela foi proibida de ser lida, inclusive nos púlpitos das Igrejas de inúmeros países, por ser considerado um documento altamente subversivo, que tentava revolucionar a realidade, da época. Porque a realidade daquela época, era uma realidade em que as leis sociais não existiam, em que a relação entre o patrão e o empregado era ditada simplesmente pela lei da oferta e da procura; onde um operário trabalhava os anos que pudesse trabalhar e, no momento que não mais pudesse trabalhar, como um animal velho era colocado fora, pois a partir daí documentos outros, vindos principalmente por parte de João XXIII e de Paulo VI; e complementado agora por João Paulo II, deram essa posição da Igreja. *Populorum Progressio*, *Mater et Magistra*, *Pacem in Terris*, dão um posicionamento da nossa Igreja, no sentido da sua posição, colocando-se de uma maneira muito natural e muito compreensível, ao lado dos mais fracos, das nações mais fracas, e das pessoas mais humildes.

Não me parece, Sr. Presidente, que possa haver um mínimo de crítica na posição que a Igreja tem hoje perante a humanidade, tão bem representada na palavra de João Paulo II. Não me parece que um homem que defende essas idéias, se possa imaginar sofrendo um atentado como sofreu, neste dia, lá no Vaticano. Ao contrário, só um débil mental, só um homem levado pela loucura, transtornado pela natureza no seu cérebro doentio, poderá ser o responsável por um atentado como esse.

Mas, também aí, acredito que o importante é parar-se para pensar, porque, desgrazadamente parece que pessoas desejando buscar até a notoriedade, usam de brutalidade como esta para consegui-la.

A Nação brasileira chora, hoje, o que aconteceu com João Paulo II; reza constristada para que, se Deus lhe ajudar, ele se recupere o mais breve possível e possa, tenho certeza, sem nenhuma preocupação e sem nenhum temor, continuar a sua caminhada, na sua longa evangelização dos povos que ele vem efetuando.

Para nós, um humilde cristão católico, é com profunda emoção que, falando em nome do povo da nossa terra, neste momento, externamos todo o pesar, toda a dor e todo sofrimento que, tenho certeza hoje, neste momento, católicos ou não, o mundo inteiro sofre nesta oportunidade.

Mas, pedimos a Deus que o sacrifício, a dor, o sofrimento do mais ilustre dos homens nesta terra, possa servir de exemplo para que entendamos nós, que a violência nada constrói, que o uso da força pode levar a exageros tão brutais como este que, hoje, estamos a sofrer. Mas que a paz, mas que a compreensão, mas que o diálogo, mas que o respeito, à lei, mas que a liberdade, mas que a justiça entre os homens é que poderá fazer com que, no futuro, esses atentados desapareçam e possamos viver, realmente, um Brasil melhor e um mundo melhor, onde haja liberdade, onde haja mais compreensão, onde não haja uma diferença tão grande entre nações tão fortes e tão ricas e outras numa miséria tão grande e tão humilhante, e que dentro de cada nação eles possam viver num regime onde tenhamos liberdade com respeito, e onde as diferenças entre as camadas sociais não atinjam níveis absurdos que nós vemos na humanidade.

Minha palavra de solidariedade, de fé, de amor e de esperança, e a minha reza no sentido que Deus tenha piedade da humanidade e dê forças para que o nosso Santo Padre tenha condições de vencer mais essa injustiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (*Pausa.*)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire. (*Pausa.*)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides. (*Pausa.*)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barboza.

O SR. LÁZARO BARBOZA (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendia, hoje, Sr. Presidente, proferir um discurso de análise dos problemas que existem na chamada região da Estrada de Ferro de Goiás, especialmente da minha cidade natal, Orizônia.

Infelizmente, Sr. Presidente, a tragédia ocorrida no Vaticano, que ferindo Sua Santidade o Papa João Paulo II atingiu por inteiro a humanidade, fez com que todos nós tenhamos nossos pensamentos voltados para o Sumo Pontífice em orações para que Sua Santidade possa, dentro em breve, estar plenamente restabelecido e continuar o seu Pontificado, que já entra, agora, pelo terceiro ano, inaugurando uma hora nova na vida da Igreja, pois João Paulo II se transformou no Papa Andarilho, no homem que, calçado com as sandálias do pescador, tem percorrido os mais distantes pontos da Terra, no seu trabalho de pregar a paz, a compreensão entre os homens e, sobretudo, a justiça social.

Logo após as primeiras notícias, Sr. Presidente, como todos os que integram esta Casa, e, como tenho certeza, todo o povo brasileiro, fiquei tão chocado que, efetivamente, não tive nem mesmo melhores condições de raciocinar.

Lembrei-me apenas, Sr. Presidente, de que no ano passado, no dia 22 de outubro, naquela mesma Praça de São Pedro, depois de ter a oportunidade de um encontro privado com Sua Santidade, onde João Paulo II lembrava sua viagem ao Brasil e, com muita emoção, relatava ter sentido a maior emoção da sua vida nas visitas que fez a uma favela no Rio de Janeiro e a um leprosário em Belém do Pará.

Enquanto me lembrava da visita que fiz a Sua Santidade, enquanto me lembrava em que logo depois Sua Santidade se deslocava para a Praça de São Pedro, onde cumpria um ritual hoje repetido, e repetido sempre às quartas-feiras, quando distribui bênção apostólica aos povos do mundo inteiro que ali

se concentram, eu fiquei chocado, Sr. Presidente, ao imaginar que pudesse existir alguém capaz de sacar brutalmente de uma arma e investir contra a vida de um homem que se tornou o grande símbolo da paz no mundo conturbado em que vivemos.

Assim, Sr. Presidente, não farei o discurso que pretendia fazer. Junto apenas minha voz modesta, de filho de lavradores da região da Estrada de Ferro de Goiás, região de um povo muito católico, que, a esta altura, estará todo ele ajoelhado e pedindo a Deus pela saúde do Sumo Pontífice, na certeza de que o Criador há de permitir que João Paulo II prontamente se restabeleça e continue a pregar pela paz e pela compreensão entre os homens. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, São Paulo, dispõe de uma das mais perfeitas redes de educação pré-escolar do Brasil, cuja estrutura começou a ser desenvolvida a partir de 1960 na Administração Lauro Gomes de Almeida, conhecido como "o prefeito das crianças".

Nas duas últimas décadas, São Bernardo assistiu a um crescimento constante, não apenas quantitativo, mas principalmente qualitativo, de todo um sistema de educação destinado à criança, que hoje conta com 36 estabelecimentos, denominados Escolas Municipais de Educação Infantil, além de 15 classes anexas e um Serviço de Parques Infantis, atendendo um total de 12.849 crianças.

A atual administração municipal tem se notabilizado pela concentração de recursos humanos e materiais no setor educacional, preocupada com o permanente aperfeiçoamento dos instrumentos de formação da criança de hoje — o homem de amanhã. Tanto é assim, que foi elaborado um "Plano do Sistema de Educação Pré-Escolar da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo", com a colaboração de professores, diretores e técnicos da rede municipal de educação pré-escolar, fundamentado em modernas teorias pedagógicas e, principalmente, amparado pela fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor do ser humano.

Assim, sendo, desejo expressar aqui meus cumprimentos ao Prefeito Tito Costa e à sua equipe de trabalho, bem como a todo o povo de São Bernardo do Campo, pela extraordinária contribuição que o Município presta à educação pré-escolar no Brasil, setor para o qual cada vez mais se voltam as atenções dos especialistas em educação de todo o mundo.

Recebo, também, da Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito, os Anais do 2º Encontro Nacional dos Seguritários, realizado em Blumenau, Santa Catarina, de 15 a 17 de outubro de 1980.

O conclave teve grande repercussão nacional e discutiu problemas como a nova política salarial, a legislação sobre greve, o FGTS e a estabilidade no emprego, além de comprovar, mais uma vez, elevado grau de responsabilidade e extraordinária capacidade de mobilização nacional dos seguritários, aos quais, nesta oportunidade, envio meus cumprimentos e dou o testemunho de minha crescente admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quando eu me encontrava sábado último, na capital de meu Estado, li, na 3ª página da edição de *A Gazeta*, convite do Vereador Apolinário Marinho del Maestro aos três senadores do Espírito Santo para assistirem ao encerramento das atividades da benemérita Santa Casa de Misericórdia. O representante do povo de Vitória na Câmara Municipal atribui aos meus nobres colegas Dirceu Cardoso e Moacyr Dalla, e a mim, a responsabilidade pelo fechamento daquela instituição, que lhe parece iminente, segundo alega, por "falta de verbas federais, estaduais e municipais".

Como se trata evidentemente de uma acusação infundada e profundamente injusta, apressei-me em conceder entrevista ao mesmo jornal, desta-

cando que "desde a promulgação da Constituição de 1967, a elaboração dos Orçamentos públicos passou a ser de exclusiva responsabilidade do Executivo, não podendo mais os parlamentares nos 3 níveis, federal, estadual e municipal, tomarem a iniciativa de qualquer aumento das despesas públicas".

Acrescentei que, em 1976, eu mantivera contato com o provedor da Santa Casa, Dr. Laélcio Lucas, a fim de debater os problemas que, já naquela época, o hospital enfrentava. Sugeri-lhe o lançamento de uma ampla campanha popular com a mobilização de todos os órgãos de comunicação social, com o objetivo de arrecadar, imediatamente, contribuições da comunidade e entrar em contato com as lideranças empresariais do Espírito Santo, no sentido de ser conseguida uma ampliação do quadro de sócios contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, capaz de garantir, em caráter permanente, os recursos necessários à manutenção da Santa Casa. Entretanto, as sugestões não foram aceitas e a instituição conseguiu o numerário de que precisava para evitar o colapso de suas atividades.

Na edição de anteontem de *A Gazeta*, o provedor reduziu as proporções da crise anunciada pelo Vereador Apolinário del Maestro, nos seguintes termos:

"O provedor da Santa Casa de Misericórdia, Laélcio de Almeida Lucas, disse ontem desconhecer a versão de crise no hospital, apresentada pelo Diretório Acadêmico da EMESCAN (Faculdade de Medicina mantida pela Santa Casa). Ao mesmo tempo, anunciou que, nas mudanças que estão se processando na entidade, não haverá redução de internamentos e sim de leitos."

Ele confirmou, no entanto, que, com as modificações, será preciso diminuir o quadro de funcionários. Laélcio Lucas explicou ainda, que um dos problemas apresentados pela Santa Casa deve-se ao fato de estar, hoje, com uma dívida de mais de 23 milhões de cruzeiros. Entretanto, acrescentou o provedor, que não é esta a causa do remanejamento hospitalar, mas, sim, o déficit operacional do momento. Segundo ele, no Orçamento de 1981, está previsto um déficit financeiro da ordem de 33 milhões."

Laélcio Lucas citou, ainda, que há muito tempo não vem recebendo verbas federais, estaduais e municipais. Mas também não falou sobre as dívidas que tem a Prefeitura de Vitória para com a entidade, cerca de 2 milhões, sobre o corte de verbas por parte do Governo estadual e sobre o atraso e mau pagamento do INAMPS, conforme ele próprio expôs aos alunos da EMESCAN."

Os esclarecimentos que prestei ao jornal *A Gazeta*, em defesa dos senadores capixabas não satisfizeram o Vereador Apolinário del Maestro, que anunciou, ontem, em entrevista ao jornal *A Tribuna*, de Vitória, sua decisão de promover um comício, na praça mais central da cidade, contra os parlamentares federais do Espírito Santo, já agora incluindo toda a nossa bancada na Câmara dos Deputados.

O Vereador espera reunir mais de 10.000 pessoas nessa manifestação de repúdio aos representantes capixabas no Senado e na Câmara dos Deputados.

No momento em que o Poder Legislativo luta pela reconquista de suas prerrogativas, que foram drasticamente reduzidas nos últimos 17 anos, é altamente inconveniente um movimento com o objetivo de atribuir aos parlamentares uma culpa que não lhes cabe, como nesse episódio capixaba.

O Governador Eurico Rezende já declarou à imprensa que está tomando todas as providências ao seu alcance em favor da Santa Casa de Misericórdia, que é uma das numerosas instituições do mesmo gênero afetadas por graves dificuldades financeiras.

Jogar pedras sobre o Poder Legislativo, a que, aliás, pertence o bravo Vereador de Vitória, defensor de tantas entidades filantrópicas, não contribui para a solução de problemas como os que estão inspirando a realização, em Vitória, de concentrações populares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos de hoje, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979 (nº 2.238/79, na Câmara dos Deputados), do Senador Franco Montoro, que revoga o art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 123, de 1981, da Comissão — de Legislação Social.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 82, de 1981 (nº 147/81, na origem), de 27 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. João Hermes Pereira de Araújo, Ministro

de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 62ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1981

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDÊNCIA DO SR. GILVAN ROCHA

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — José Fragelli — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Dejanir Dalpasquale — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1981

Fixa em 5% (cinco por cento) a área agricultável, nos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, localizados no Norte e Nordeste e financiados por entidades oficiais de crédito, ou recursos públicos repassados, obrigatoriamente utilizada no cultivo de arroz, feijão, mandioca e milho, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No mínimo 5% (cinco por cento), em cada fase anual de implantação, da área agricultável nos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, localizados nas regiões Norte e Nordeste e financiados com recursos provenientes de entidades oficiais de crédito, de programas especiais, ou por intermédio de repasses de recursos públicos autorizados a bancos privados, deverão ser utilizados no cultivo de arroz, feijão, mandioca e milho, facultado o plantio associado ou separadamente, dentro da mesma gleba, em proporções iguais da área reservada no respectivo projeto, nos termos deste artigo.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se aos projetos de idênticas características, beneficiários de incentivos fiscais, nas áreas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento Regional, da Amazônia (SUDAM) e do Nordeste (SUDENE).

§ 2º Na execução da implantação dos projetos, terá absoluta prioridade e precedência o cultivo da área na forma prevista neste artigo.

§ 3º As prorrogações ou renovações de projetos aplicam-se, de igual modo, as disposições deste artigo.

Art. 2º Os critérios de elaboração, avaliação e fiscalização, específicos de cada entidade financiadora, repassadora, ou executora da política de desenvolvimento regional, aplicáveis aos projetos favorecidos por financiamentos, estendem-se aos projetos de cultivo mencionados no artigo 1º desta lei.

Art. 3º As safras resultantes da aplicação do disposto nesta lei somente poderão ser comercializadas na respectiva região produtora, vedada qualquer modalidade de exportação, salvo na hipótese de excedente de consumo, efetivamente comprovado.

Art. 4º A inobservância do disposto nesta lei acarretará ao infrator, além da execução imediata do contrato de financiamento, com a exigência, de uma só vez, de todas as parcelas vencidas e vincendas, inclusive juros, multa de 10% (dez por cento) sobre o total do crédito concedido.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A principal característica física do nosso País é a dimensão do território, acima dos oito milhões de quilômetros quadrados. Não excessiva, contudo, é a população, já que, segundo o Censo Demográfico de 1980, atingia 119.061.470 habitantes, o que resulta numa densidade demográfica (habitantes por quilômetro quadrado) da ordem de 14,08.

Temos, portanto, um vasto território, relativamente pouco pressionado em termos demográficos, o que torna inexplicável o fato de sermos importadores de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

O desempenho agropecuário brasileiro tem sido fraco. Muito embora o produto real do setor tenha evoluído em torno de 6,8% em 1980, significando um incremento físico realmente expressivo, no triênio 1978-1980, porém, o resultado não excedeu a média de 2,6% anuais, redundando numa oferta incapaz de satisfazer a demanda nacional desses bens.

Na medida em que a oferta agropecuária responde apenas em parte à demanda, a tendência é crescer a pressão do consumo sobre os preços. Enquanto, por exemplo, o custo de vida se elevou em 1979 e 1980, respectivamente, de 76,0% e 86,3%, no Rio de Janeiro, o custo da alimentação, um dos seus componentes, apresentou variação superior nos dois anos citados — 86,4% e 90,9%. A fonte desses dados é a Fundação Getúlio Vargas, e para não isolar apenas em uma unidade da Federação o problema, o que poderia distorcer a análise, cabe apresentar outras informações complementares e que corroboram com a nossa primeira afirmação. Segundo o Boletim do Banco Central do Brasil, de janeiro de 1981, com base em informações de diversas outras instituições, o mesmo fenômeno se verificou em outras cidades brasileiras, sem exceção, como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis e Distrito Federal.

No Norte e Nordeste, segundo pudemos verificar, os preços dos gêneros alimentícios se elevaram tanto que se colocaram fora do poder aquisitivo da população, agravando a situação de pobreza que de há muito grassa nas citadas regiões.

Ao lado disso, os projetos rurais de investimento, no Norte e Nordeste, agrícolas e especificamente os pecuários, são beneficiados com juros altamente subsidiados e prazos alongados de carência, advindos dos orçamentos públicos, sem grandes vantagens para as mencionadas regiões.

Podemos dizer mesmo que os recursos que recebem são os mesmos que faltam para o desenvolvimento daquela agricultura alimentar básica, do arroz, feijão, mandioca e milho, desde que o recurso escasso, o capital, é-lhes propiciado em detrimento da atividade produtiva capaz de contribuir para a melhoria do bem-estar imediato das populações regionais.

O Projeto que ora apresentamos não visa a ferir direitos, apenas reduz a área de favor, e torna compulsória a produção de gêneros agrícolas de primeira necessidade nesses projetos que recebem benefícios de juros baixos e carências amplas.

O seu objetivo deriva da obrigatoriedade que estatui, de no mínimo cinco por cento da área agricultável dos projetos pecuários e agrícolas, inclusive os integrados a projetos industriais, e os de reflorestamento, serem cultivados com arroz, feijão, mandioca e milho. O que se pretende é um aumento da produção desses gêneros de primeira necessidade, em regiões cujas populações cresceram bastante nos últimos dez anos (63,5% no Norte e 24,0%, no Nordeste) e onde o fenômeno das altas dos preços é assustador.

Havendo produção, o preço baixa, desde que a exportação seja uma saída para os excedentes de consumo, e não a motivação principal. Esta é a segunda idéia-força do Projeto, porquanto acreditamos que o fundamental verdadeiramente esteja em produzir mais e vender na própria região produtora, pois uma das vantagens disso é a melhor informação por parte do consumidor, que saberá, pelos caminhos da competição, encontrar o melhor preço.

As demais determinações do Projeto são complementares a ele, especialmente aquela que penaliza o infrator do que nele vai estabelecido.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Alexandre Costa.*

(*As Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura, de Economia e de Finanças.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979 (nº 2.538/79, na Câmara dos Deputados), do Senador Franco Montoro, que revoga o art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 123, de 1981, da Comissão

— de Legislação Social.

Antes de submeter a matéria à apreciação do Plenário a Presidência esclarece que a emenda da Câmara dos Deputados constitui um substitutivo.

Assim sendo, nos termos do art. 321 do Regimento Interno, será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Em discussão o substitutivo. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro encerrada a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 93, DE 1981

Nos termos do art. 321, *in fine*, do Regimento Interno, solicito a votação, em globo, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Mauro Benevides.*

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Aprovado o requerimento, passa-se à votação, em globo, do substitutivo.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo, queiram permanecer sentados. (*Pausa.*) Aprovado.

Aprovado o substitutivo, a matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 82, de 1981 (nº 147/81, na origem), de 27 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor João Hermes Pereira de Araújo, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

A matéria, nos termos da alínea "h" do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

(*A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos, voltando a ser pública às 18 horas e 45 minutos.*)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 174, DE 1981

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979 (nº 2.538/79, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979 (nº 2.538/79, na Câmara dos Deputados), que revoga o artigo 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1981. — *Murilo Badaró, Presidente* — *Saldanha Derzi, Relator* — *Aderbal Jurema.*

ANEXO AO PARECER Nº 174, DE 1981

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979 (nº 2.538/79, na Câmara dos Deputados), que revoga o art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É revogado o art. 18 do Decreto-lei nº 5, de 4 de abril de 1966, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968.

Art. 2º Os trabalhadores avulsos que exercem funções de direção e chefia nas operações de carga e descarga serão distribuídos pelo rodízio do respectivo sindicato e remunerados pelas entidades estivadoras ou pelos tomadores de serviço.

§ 1º São excluídos das normas do presente artigo os conferentes de carga e descarga ocupantes das funções de chefia e de ajudante, considerados parte integrante da equipe, os quais continuarão sendo credenciados, pelas entidades estivadoras ou pelos tomadores de serviço, de preferência entre os sindicalizados.

§ 2º As entidades estivadoras ou os tomadores de serviço promoverão entre os credenciados o sistema de rodízio, cabendo aos respectivos sindicatos fiscalizar sua fiel execução, de modo a permitir uma divisão equitativa do trabalho e da remuneração.

§ 3º O conferente de carga e descarga não poderá ser credenciado por mais de uma entidade estivadora ou por mais de um tomador de serviço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre a redação final lida, há requerimento de dispensa de interstício, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 94, DE 1981

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requeremos dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1979.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1981. — *Bernardino Viana* — *Mauro Benevides.*

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*) Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1980

(Em regime de urgência — art. 371, "c", do Regimento Interno)

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1980, do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre coligação partidária, e dá outras providências, tendo parecer oral, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, pela rejeição.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1979-DF, que institui a taxa de limpeza pública no Distrito Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 710 a 712 e 1.029 a 1.031, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça* — 1º *pronunciamento*: pela constitucionalidade e juridicidade; 2º *pronunciamento*: (reexame solicitado em plenário), favorável, com Emenda nº 3-CCJ, que apresenta; 3º *pronunciamento*: (prestando esclarecimento solicitado pela Comissão do Distrito Federal);

— do *Distrito Federal* — 1º *pronunciamento*: favorável, nos termos das Emendas de nºs 1 e 2-DF, que apresenta, com voto vencido, em separado, do Senador Itamar Franco; 2º *pronunciamento*: favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de *Finanças*, favorável ao projeto e às emendas da Comissão do Distrito Federal, como voto vencido dos Senadores Affonso Camargo e José Richa.

3

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 1977 — Complementar, do Senador Itamar Franco, que dá nova redação aos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, e acrescenta parágrafos (antigos e novos) à Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), tendo

PARECERES, sob nºs 222 e 1.233, de 1979, e 1.013, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça*, — 1º *pronunciamento* — pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Tancredo Neves, Cunha Lima, Hugo Ramos e Amaral Furlan; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), ratificando seu parecer anterior; e 3º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário), mantendo seus pareceres anteriores, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

4

Votação, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 196, de 1979 — Complementar, do Senador Franco Montoro, que dispõe sobre o pagamento de pensão aos dependentes do trabalhador rural falecido antes de 31 de dezembro de 1971, tendo

PARECERES, sob nºs 43 e 1.005, de 1980, da Comissão

— de *Constituição e Justiça* — 1º *pronunciamento*: pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima; 2º *pronunciamento* — (reexame solicitado em plenário): mantendo seu pronunciamento anterior, com voto vencido dos Senadores Leite Chaves e Cunha Lima.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 172, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.258, de 1980), que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a elevar em Cr\$ 1.785.620,157,75 (um bilhão, setecentas e oitenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.259 e 1.260, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 177, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.273, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Mossoró (RN) a elevar em Cr\$ 315.464.652,36 (trezentos e quinze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e seis centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.274 e 1.275, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 178, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.277, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras (SP) a elevar em Cr\$ 29.983.645,00 (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e três mil e seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.278 e 1.279, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 179, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.280, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.281 e 1.282, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 180, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.283, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Araripina (PE) a elevar em Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.284 e 1.285, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 181, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.286, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Arês (RN) a elevar em Cr\$ 1.448.100,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.287 e 1.288, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 182, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.289, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campina Grande (PB) a elevar em Cr\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.290 e 1.291, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

12

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 183, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.292, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Belos (GO) a elevar em Cr\$ 895.100,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.293 e 1.294, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

13

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 184, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.295, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dueré (GO) a elevar em Cr\$ 767.700,00 (setecentos e sessenta e sete mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.296 e 1.297, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

14

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 189, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.310, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pedro Velho (RN) a elevar em Cr\$ 2.909.300,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.311 e 1.312, de 1980, das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de *Municípios*, favorável.

15

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 194, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.325, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina (PI) a elevar em Cr\$ 37.265.300,00 (trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.326 e 1.327, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

16

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 201, de 1980 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.345, de 1980, com voto vencido, em separado, do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Goiás a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos) destinados a financiar programas do Estado, tendo

PARECER, sob nº 1.346, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

17

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 4, de 1981, com voto vencido do Senador Lázaro Barboza), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a realizar empréstimo externo no valor de US\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos) ou o equivalente em outra moeda, destinado ao desenvolvimento agropecuário do Estado, tendo

PARECERES, sob nºs 5 e 6, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

18

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 21, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 108, de 1981, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Affonso Camargo), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul (SP) a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares norte-americanos), destinado a financiar o programa de investimentos urbanos, tendo

PARECERES, sob nºs 109 e 110, de 1981, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de *Municípios*, favorável.

19

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 106, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares), destinado a financiar programas de empreendimentos industriais, agroindústria, infra-estrutura e promoção social, tendo

PARECER, sob nº 107, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade.

20

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 351, de 1979, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe a respeito da especialização de engenheiros e arquitetos em "Engenharia de Segurança do Trabalho" e da profissão de "Técnico de Segurança do Trabalho", e estabelece providências, tendo

PARECERES, sob nºs 863 a 865, de 1980, das Comissões:

- de *Constituição e Justiça*, pela constitucionalidade e juridicidade, com Emenda que apresenta, de número 1-CCJ;
- de *Legislação Social*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça; e
- de *Educação e Cultura*, favorável ao Projeto e à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

21

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que eleva o valor da importância a ser depositada em favor do empregado, quando rescindido seu contrato sem justa causa, alterando o artigo 6º da Lei do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço — 5.107, de 13 de setembro de 1966 — e determina outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.026, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade, com voto vencido em separado, do Senador Cunha Lima e voto vencido dos Senadores Franco Montoro e Tancredo Neves.

22

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderbal Jurema.

23

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

24

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que isenta do imposto de renda o 13º salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade.

25

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão

- de *Constituição e Justiça*, pela inconstitucionalidade e injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON
NA SESSÃO DE 7-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO
ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES. Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Conselho Federal de Educação acaba de publicar um pormenorizado levantamento sobre o que chamamos de *pirâmide educacional*, ou seja, o volume de matrículas em cada série de nosso sistema de ensino regular, com indicações sobre a evasão e a repetência. Nesse estudo revela-se um quadro crítico, apontando-se uma série de graves problemas que exigem imediata solução. Embora não constituam propriamente uma novidade, sua persistência mostra a urgência com que precisam ser tomadas medidas corretivas.

Revela a pesquisa do Conselho Federal de Educação que estavam matriculados na 1ª série do primeiro grau em 1978 — último ano em que temos estatísticas suficientemente precisas a respeito — exatamente 6 milhões 924 mil 187 alunos, em todo o País. Na oitava série, porém, esse total caía para 1 milhão 91 mil 737 estudantes. Há, portanto, uma perda presumível de nada menos do que 842 alunos para cada mil que ingressam no primeiro grau, período de estudos que, em sua duração de oito anos, é obrigatório para todos, de acordo com a Constituição Federal.

Os dados do Conselho mostram também que apenas a metade dos alunos que ingressam no sistema de ensino, matriculando-se na 1ª série do primeiro grau, estuda por mais de um ano. Em 1978 havia, para esses 6 milhões 924 mil alunos matriculados na 1ª série, apenas 3 milhões 386 mil 187 matriculados na 2ª série.

Em outras palavras, revela-se que, ano a ano, substancial proporção dos alunos de nossas escolas as abandona por não lhe serem dadas condições para prosseguirem os estudos. Como uma agravante: calcula o estudo do Conselho Federal de Educação que menos de um terço de nossos estudantes está matriculado na série que corresponderia à sua idade. Os demais estão um, dois ou mais anos atrasados.

Este estudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deve ter chegado ao gabinete de todos os meus nobres colegas — *Distorção, Série, Idade Escolar* —, uma publicação do Conselho Federal de Educação e do Ministério da Educação e Cultura. Há um dado realmente alarmante: Na média nacional, 158, em mil

jovens que entram na 1ª série, terminam a oitava série. Mas, no Norte e no Nordeste, em vez de 158 alunos terminando a 8ª série, há o seguinte quadro:

No Piauí, apenas 44 entre 1.000; Maranhão e Rondônia, 66; Ceará e Acre, 67; Bahia, 70; Paraíba, 73; Pará, 74; Alagoas, 78; Sergipe, 91; Rio Grande do Norte, 98.

Enquanto a média nacional de crianças que terminam a 8ª série é de 158, o Estado de São Paulo apresenta a média de 331 crianças que terminam a 8ª série.

A partir da análise de dados semelhantes, embora não tão atualizados, o eminente professor José Vieira de Vasconcelos, ex-Presidente do Conselho Federal de Educação, pode fazer uma triste previsão. Se aplicada ao quadro a técnica da regressão linear — diz ele — ver-se-á que, entregue ao crescimento vegetativo, aos recursos do Estado e à inércia do sistema de ensino, somente no ano 2266 conseguiríamos que todos os que se matriculam na 1ª série concluíssem a 8ª série do ensino fundamental. Assim, mostra o professor, o Brasil levaria ainda três séculos para lograr que toda sua população tenha oito anos de escola obrigatória e gratuita.

Vemos, portanto, que o quadro está longe de se mostrar encorajador. E é impossível, ao nos referirmos a essa situação, não nos determos, uma vez mais, no principal caminho para corrigi-la: conferir maior volume de recursos à educação, de modo a que tenhamos mais escolas, mais infra-estrutura de ensino e, assim, maior número de matrículas em todo o sistema de ensino, especialmente no primeiro grau.

Dissemos uma vez que ninguém poderia exigir que a Revolução de março de 1964 tivesse capacidade para corrigir, durante os últimos anos, todos os erros, falhas e omissões que se acumularam desde o Descobrimento. Tive a oportunidade de repetir tal ponto de vista no Seminário sobre a reforma do ensino a que recentemente compareci, em Blumenau.

Aproveito esta oportunidade para exaltar a inspiradora Blumenau, que teve o privilégio de contar como seu Prefeito o nosso nobre e fulgurante colega Evelásio Vieira, porque, naquele município, a Prefeitura está gastando, não agora, mas desde os últimos anos, cerca de 38% do total da sua receita tributária. Declarei em Blumenau, com a maior alegria, que eu saía de lá acalentando um sonho; que um dia o Brasil pudesse transformar-se em termo de educação de primeiro grau, numa imensa Blumenau.

É forçoso reconhecer, porém, que infelizmente ainda não se conferiu à educação o necessário incentivo, a indispensável prioridade.

Uma rápida análise da participação do Ministério da Educação e Cultura no orçamento da União nos fornece os elementos necessários para comprovar a veracidade dessa afirmação.

No quadro, mostramos o percentual atribuído ao MEC no orçamento da União, desde 1964:

Ano	União (Cr\$ bilhões)	MEC (Cr\$ bilhões)	Percentual
1964	2.110.257	205.614	9,74%
1965	3.774.963	417.968	11,07%
1966	4.719.085	457.432	9,70%
1967	6.943.198	604.644	8,71%
1968	11.097.643	859.428	7,74%
1969	14.229.267	1.236.646	8,69%
1970	17.650.984	1.293.189	7,33%
1971	23.099.700	1.566.154	6,78%
1972	32.176.800	1.811.400	5,62%
1973	43.833.500	2.283.813	5,21%
1974	58.556.000	2.901.332	4,95%
1975	90.247.261	3.893.359	4,31%
1976	139.325.000	6.492.951	4,66%
1977	287.540.536	16.056.071	5,58%
1978	401.026.000	16.737.517	4,17%
1979	569.799.500	33.609.975	5,90%
1980	998.036.170	52.805.041	5,29%
1981	2.077.600.000	100.910.792	4,86%

Dessa maneira, a participação do Ministério da Educação e Cultura no orçamento, após chegar a um pico de 11,07% no ano de 1965, caiu progressivamente. Chegou a um mínimo de 4,31% para, nos últimos anos, estabilizar-se numa faixa entre 4,8% e 5,9%. Com essa escassez de recursos torna-se efetivamente difícil modificar um quadro de carências como o que revelamos.

Costuma-se apontar, a respeito, uma elevação nominal. Afirma-se que, em números absolutos, o volume de recursos do Ministério da Educação e Cultura tem crescido. O fato é inegável. No entanto, ninguém ignora que há uma enorme distância entre o crescimento nominal e o crescimento real, especialmente no momento em que a inflação vem registrando taxas elevadas. Assim, se corrigidos os recursos orçamentários em função da distorção determinada pela desvalorização da moeda, notaremos que, na verdade, os recursos do Ministério da Educação reduziram-se. Aplicando-se um corretor de 112%, correspondente à inflação de 1980, à sua dotação para esse ano, vê-se que os 52 bilhões de cruzeiros atribuídos ao MEC em 80 valeriam em 1979 menos de 25 bilhões de cruzeiros — mais exatamente 24 bilhões 908 mil. Em outras palavras, uma quantia até inferior aos 33 bilhões de cruzeiros fixados para 1979.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com o maior prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Saudando V. Exª pelo substancial pronunciamento que faz, no plenário do Senado, a respeito dos problemas relacionados com a educação no Brasil, eu desejaria, neste ponto, lembrar a V. Exª como são justas as reivindicações dos estudantes brasileiros, que aí estão se reunindo em congressos, através da sua União Nacional de Estudantes, no sentido de reivindicar do Governo o equivalente a pelo menos 12% do Orçamento anual da União, para o dispêndio em educação.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — V. Exª nobre Senador Humberto Lucena, foi um dos signatários de uma proposta de emenda à Constituição de minha iniciativa, restabelecendo uma vinculação obrigatória de 12% do Orçamento Federal e de 24% dos orçamentos estaduais e municipais para a educação.

Devo, entretanto, lembrar que esse crédito não deve ser dado a nenhum Senador da atualidade, porque, já em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecia que deveria ser reservado esse mínimo de 12% do Orçamento Federal para a Educação.

De maneira que essa reivindicação que está sendo defendida hoje não é nova e contou com o apoio entusiástico de todos os Senadores desta Casa, do antigo MDB e da antiga ARENA, mas, à última hora, infelizmente, surgiu, misteriosamente, uma ordem partida do Olimpo governamental, determinando que parlamentares do Partido do Governo não comparecessem à reunião do Congresso Nacional, a fim de que a emenda, que havia obtido a unanimidade do apoio do Senado, fosse rejeitada por falta de *quorum*.

O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB) — Talvez, esteja na hora de V. Exª representar a sua proposta de emenda constitucional.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Nobre Senador Humberto Lucena, minha iniciativa foi, depois, adotada por outros parlamentares que apresentaram propostas de emenda à Constituição no mesmo sentido. Desgraçadamente, e sem nenhuma ordem do Olimpo governamental, os parlamentares não deram número suficiente para aprovação dessa emenda. Entretanto, no dia em que foi votada a proposta de emenda à Constituição implantando o divórcio no Brasil, houve o comparecimento maciço dos parlamentares e as galerias estavam superlotadas.

Nós todos precisamos fazer um ato de contrição, uma autocrítica e reconhecermos que, desgraçadamente, neste País, ainda não foi reconhecida a necessidade de ser conferida à educação a prioridade 1, 2 e 3 que ela mereceria.

Essa situação, a que estou me referindo, tem repercussões internacionais e compromete, gravemente, a imagem do País no exterior. Não nos esqueçamos de que o Anuário da UNESCO, a entidade que, no âmbito da Organização das Nações Unidas, se ocupa da Educação e Cultura em todo o mundo, tem nos colocado sempre entre as nações cujo setor público proporcionalmente menos investe em seu sistema de ensino.

Pasme agora o Senado Federal.

Em 1970, ocupávamos o octagésimo lugar nessa relação, ordenada de acordo com a proporção dos gastos públicos com educação, em relação ao PNB — o que significa que 79 nações aplicavam em educação parcelas de seu orçamento superiores à por nós destinada a esse fim. Nos anos seguintes, a situação não melhorou. Em 1975, por exemplo, o Anuário da UNESCO nos colocava em 92º lugar. Repito, nós éramos o País nº 92, atrás não só de quase todos os países desenvolvidos, mas também de boa parte das nações do Terceiro Mundo, como Barbados, Malásia, Botswana, Argélia, Zâmbia, Bolívia e tantos outros.

O último anuário da UNESCO, edição de 1980, que exibe, neste momento, para os meus nobres colegas, contém dados relativos a 1976 — quando ficamos em 85º lugar — e 1977, ano em que ascendemos um pouco nessa escala, ficando em 65º lugar. Essa posição porém, deverá ser revista no próxi-

mo Anuário, pois a relação de 1977 não chegaram, a tempo de ser incluídos, dados relativos a muitas nações que tradicionalmente investem parcelas razoáveis de seus produtos em educação, a começar pela Alemanha Federal e Itália.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Ouço, com o maior prazer, o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador João Calmon, eu não diria muito, se dissesse que V. Exª é a voz mais forte e mais autorizada, para falar sobre o problema de educação no País. De anos, conheço a luta de V. Exª em prol da melhoria do sistema educacional brasileiro. Acompanho a sua luta, na Comissão de Educação do Senado Federal, luta que já vem de longa data e que tem produzido, os frutos mais auspiciosos de quanto se tem visto, nesse campo, em todo País. Merece V. Exª a nossa admiração, o nosso apreço, e porque não dizer, a admiração dos brasileiros, como figura que destacada no cenário nacional como dos grandes batalhadores pela melhoria do sistema educacional brasileiro. Quero prestar esta homenagem a V. Exª e o faço do íntimo do meu coração. Não há, talvez, assunto mais importante para ser cuidado do que esse que V. Exª ora analisa com tanto brilho. Há poucos dias, nobre Senador, lendo um trabalho sobre a renda dos Estados Unidos, tomei conhecimento de que há um verdadeiro movimento naquele País para mudar a concepção do que seja capital fixo, do que seja investimento. Há muito se sabe que de toda a renda dos Estados Unidos, 20% é proveniente do capital fixo, no sentido em que é entendido hoje na economia, e 80% é proveniente do hoje reconhecido capital humano, construído através da educação do povo. Vê V. Exª que escolheu para objeto de sua dedicação, uma coisa que é fundamental. Meus parabéns a V. Exª pela luta que tem travado em prol da educação nacional e pelo discurso que está pronunciando hoje.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Sou muito grato a V. Exª, nobre Senador José Lins, pelas suas generosas palavras que representam um novo e poderoso estímulo para eu continuar nessa luta em que V. Exª também tem se empenhado, há muitos anos. Em última análise, o que V. Exª declarou foi sintetizado magistralmente por Emmanuel Kant, quando afirmou. "A educação não é um problema; a educação é o problema". Eu incluo, nesse pronunciamento, os quadros que copiei deste Anuário da UNESCO, ora colocando o Brasil ora em 92º, ora em 85º lugar, ora em 68º lugar.

Eu me dispensei da leitura da lista dos anos de 1975, 1976 e 1977, que incorporo a este pronunciamento.

Em 1975, tínhamos a melancólica companhia, em 92º lugar, em dispêndios públicos com educação, em relação ao Produto Nacional Bruto, da Índia, e Trinidad Tobago. Em 1976, estávamos, ainda, em 85º lugar acompanhados da Índia e de Hong Kong. Em 1977, a nossa posição era a 68º, com a companhia, não muito honrosa, para nós, de Chipre. Países que não encaminharam dados há tempo de serem incluídos e que mantinham níveis elevados de investimento em educação: República Federal da Alemanha, Itália, Congo, Costa do Marfim, Costa Rica, Jamaica, Santa Lúcia, Venezuela, Israel, Islândia, Austrália e Nova Guiné.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — V. Exª me permite?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com muito prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Nós, brasileiros, olhamos muito para os pés e nos esquecemos da cabeça. Somos os maiores no futebol.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — V. Exª foi um craque.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — E nos esquecemos de aprimorar a nossa inteligência. Senador João Calmon, V. Exª é, sem dúvida, o mais admirado paladino na defesa da Educação e, está tarde, faz mais uma esplêndida análise crítica da Educação, neste País. Interessante que todos os movimentos que tentam conscientizar o Governo, e a própria elite brasileira, para se voltar mais atenção para a Educação, para a pesquisa, para a Ciência, reforçando-se os recursos financeiros, para nós, através do aprimoramento do homem brasileiro, possamos amanhã atingir o estágio de país desenvolvido, porque esta é a via mais rápida, encontramos sempre a resposta negativa de que o Governo, especialmente, não dispõe de recursos financeiros para atender ao ensino fundamental, que é prioritário, ao ensino intermediário de segundo grau e ao ensino universitário. Entretanto, o Governo dispõe, em abundância, de recursos financeiros para projetos faraônicos; dispõe de recursos abundantes para subsidiar as exportações, privilegiando grandes empresas internacionais e nacionais que têm-se enriquecido às custas desses subsídios que, no ano passado, rondaram a um trilhão de cruzeiros. São, exatamente, esses subsídios que estão a contemplar empresários incapazes, incompetentes e que estão distanciados da pesquisa, da ciência, da educação, da instrução, que não se preocupam em melhorar a produtividade das suas em-

presas, porque encontram, no Governo, o agente a cobrir essa defasagem de produtividade, de preços para competir no mercado externo. Há pouco V. Exª fez um referência altamente elogiosa, mas justificada, à cidade de Blumenau. Lá, quando os alemães chegaram para edificar a grande Blumenau, tiveram, desde os primórdios, a preocupação de investir no homem, na Educação. Surgiram as escolas particulares, e sempre foi a tônica do blumenauense, a prioridade número um, a Educação, a escola e a cultura. Blumenau, uma cidade desprovida de riquezas naturais; uma cidade territorialmente pequena, mas que tem um dos maiores e dos melhores parques fabris do Brasil; que tem um setor terciário excepcional; uma cidade que tem uma renda *per capita* das melhores do Brasil, onde há uma verdadeira democratização do capital, tudo produto da escola, da Educação, da cultura, porque sempre se deu atenção especial à Educação naquela cidade. No Brasil, enquanto, não seguirmos a trilha que V. Exª tanto tem preconizado, tanto tem defendido, continuaremos sendo grandes fornecedores de matérias-primas para os países industrializados. Agora mesmo, nos preparamos para contrair um empréstimo de 35 a 37 bilhões de dólares a fim de implantarmos o Projeto Grande Carajás, onde o principal é extrair e escoar o minério de ferro para as grandes empresas japonesas e, também, de outros países. Vamos assumir esta grande responsabilidade, de 35 a 37 bilhões de dólares, mas não temos condições de drenar recursos para a Educação. É porque o Governo, a nossa elite, que também tem sua responsabilidade, ainda não despertou, ainda não se conscientizou para o valor da Educação. É através da instrução, da cultura, da pesquisa e da ciência que daremos grande decolagem. Fora daí, é muito difícil.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Evelásio Vieira, pela preciosa contribuição ao focalizar a extraordinária importância do problema da Educação. Apenas eu me permitiria fazer um rápido comentário. Em Blumenau, por ocasião de um simpósio sobre a Lei nº 5.692, tive a oportunidade, para ficar em paz com a minha consciência, de sugerir que, quando se criticasse o Poder Público, que vota sempre à educação um descaso revoltante, não se concentrassem todos os jogos apenas sobre os Governos de a partir de 1964, porque esse desinteresse em relação à Educação data de muitas décadas, eu diria, ou desde o descobrimento ou desde o Marquês de Pombal. Em 1922, o Brasil não possuía nem universidade. Foi necessário ser inaugurada, a toque de caixa, uma universidade, para se dar um diploma *honoris causa* ao Rei da Bélgica que nos visitava.

Estamos falando, eminente colega Evelásio Vieira, da cidade de Brasília. Se o Presidente Juscelino Kubitschek, ao invés de dar prioridade absoluta à construção de uma nova capital, tivesse aplicado todos os recursos fabulosos canalizados para a construção de Brasília, nós não estaríamos apresentando, hoje, por exemplo, estes dados deploráveis sobre o número de crianças em flor que chegam à 8ª série, no Norte e no Nordeste. Aceito a crítica, sem nenhuma limitação, aos Governos dos últimos 17 anos, mas desejaria que essa crítica fosse estendida, na base de um ato de contrição de todos nós, brasileiros, aos Governos anteriores à Revolução que, também, não deram à Educação a merecida prioridade.

Em relação às outras críticas de V. Exª, eu as subscrevo em gênero, número e grau. Apenas para cumprir o dever de ficar em paz com a minha consciência, tenho sempre destacado que o descalabro da Educação não começou em 1964, mas muito antes. E devemos abranger, em nossas críticas, todos os Governos do Brasil, no Império e na República.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — A minha crítica não foi limitada aos últimos anos; eu disse que os Governos, a elite brasileira não tem tido essa preocupação. Reconhecemos que houve um período revolucionário em que se canalizou muito mais para a Educação do que hoje - já chegamos a 11%.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Chegamos a 11% no Orçamento que foi elaborado antes da Revolução. Permita-me dar a V. Exª uma pequena explicação. A partir de 1967, quando o então Ministro do Planejamento meteu na cabeça do Presidente Castello Branco a infeliz idéia de eliminar as vinculações que existiam no orçamento em favor da Educação do Nordeste, da Amazônia e do Vale do São Francisco, começou a desabar o percentual. Até 1967, existia a vinculação de 12%. Chegamos, em 1965, a 11%. Mas, depois que foi eliminada essa vinculação, por deplorável inspiração do então Ministro Roberto Campos, cuja inteligência deslumbrava o então Presidente da República, começou a calamitosa queda, que ainda não foi detida.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Então, não estou equivocado, chegamos a ter 11%? E, hoje, estamos a menos de 5%.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Do orçamento do MEC. Exatamente.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Com o maior prazer, ouço o aparte do meu nobre Presidente. Permita-me continuar a chamá-lo de Presidente, porque tenho, entre os títulos de glória da minha vida parlamentar, o fato de ter sido membro de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que teve como Presidente essa eminente figura do Parlamento brasileiro, que é o Senador Gilvan Rocha.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Agora fazem justiça aos resultados daquela Comissão de Inquérito.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — Exatamente, Senador. Eu estava no meu gabinete, acompanhando com a atenção de sempre o discurso de V. Ex^a e vim, apressadamente, para fazer esta intervenção ao seu discurso, induzido por duas idéias: dar um testemunho e, ao mesmo tempo, fazer uma observação. O testemunho, talvez não seja necessário, porque todo o País conhece a figura de V. Ex^a, sem nenhuma dúvida o mais ardente defensor da Educação no Congresso Nacional, um homem por todos os títulos, respeitável, que entrou nessa luta difícil e intempestiva, com todo o vigor da inteligência que possui. E a observação, nesta hora em que V. Ex^a mais uma vez ocupa a tribuna do Senado, na sua luta constante pelo desenvolvimento da Educação no País, que naqueles tempos que V. Ex^a lembrou com tanta bondade, em que presidi a CPI do MOBREAL, nascida sob a inspiração de V. Ex^a, nós debatíamos iguais a D. Quixote, aquelas distorções todas que finalmente foram comprovadas, depois de tantos longos anos. E V. Ex^a, naquela ocasião, já era um condutor dessas idéias reformistas no que se refere à Educação. V. Ex^a sabe que foi uma batalha muito árdua, da qual tivemos uma vitória setorial, já que, por coincidência, hoje, recebo do MOBREAL uma publicação sobre planejamento familiar. Ora, nobre Senador, eu, particularmente, sou a favor do planejamento familiar. Sempre fui contrário ao controle da natalidade, mas sempre fui a favor de que o planejamento familiar é um direito democrático. Mas, pasme V. Ex^a o MOBREAL entra numa seara, absolutamente despreparado. Eu não sei se isso seria a solução: desativar o MOBREAL pela sua comprovada ineficácia, por aqueles fenômenos que foram examinados na ocasião, de regressão ao analfabetismo, de desvio para a educação de crianças em cursos curtos, como V. Ex^a bem se recorda. E agora, surpreendentemente, o MOBREAL entra numa seara para a qual eu acho que não está devidamente preparado. São recursos como esses, desviados dentro daquela coisa que este País resolveu institucionalizar, que são recursos extraorçamentários, de difícil fiscalização, como sabe V. Ex^a, que fazem com que haja esse verdadeiro desconforto — como V. Ex^a assinala — na posição do Brasil entre as nações do mundo. Creio, nobre Senador, que com a autoridade que V. Ex^a tem, com a constância de sua luta e, agora, comprovadamente, por esses desvios que infelizmente continuam, que V. Ex^a tem que vislumbrar uma vitória, porque V. Ex^a está no caminho correto, V. Ex^a fala, não em seu nome, mas em nome de um grande número de pessoas que estão com os pés no chão, que reconhecem que o problema fundamental do País é a Educação. Desejo, portanto, fazendo este testemunho e esta observação, trazer um pequeno estímulo a V. Ex^a, para que V. Ex^a, assim como teve uma vitória que eu considero muito grande apesar de relativa, quando com seu patriotismo, por fim conseguiu colocar o MOBREAL nos seus devidos termos, consiga também uma vitória a que V. Ex^a praticamente devotou toda a sua vida. Que o governo reconheça que o problema primeiro deste País é o da Educação. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Muito obrigado, nobre Senador. A respeito do MOBREAL, como V. Ex^a sabe, o atual Ministro, General Rubem Ludwig, é credor do nosso reconhecimento, porque foi ele o único Ministro com força suficiente para demitir, pelo telefone, o Presidente do MOBREAL, que era um megalomaniaco, que não dava nem sequer confiança aos titulares do MEC que o convidavam a comparecer ao seu gabinete; ele, sistematicamente, nem sequer tomava conhecimento desse convite.

Recentemente, na base da sua megalomania, o Sr. Arlindo Lopes Correia promoveu, no Rio Grande do Norte, congressos de prostitutas e profetas populares; estava enveredando...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Na praia...

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Na praia; os profetas, para conhecerem o mar.

O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE) — E V. Ex^a bem se recorda que o sonho dourado do professor, entré aspas, Arlindo, dito na nossa CPI, era levar o MOBREAL até a universidade brasileira, isto é, a universidade ia formar gente em cursos de curta duração, o MOBREAL universitário, os doutores do MOBREAL. Vê V. Ex^a a que ponto a megalomania daquele diretor chegou.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Ouço o nobre Senador por Santa Catarina, com o maior prazer.

O Sr. Dejandir Dalpasquale (PMDB — SC) — Nobre Senador, não é para cumprimentá-lo, mas para manifestar a minha alegria, a minha satisfação em ouvir tão brilhante dissertação sobre o problema da Educação no Brasil. Deve ser uma das aulas mais importantes que eu tenha assistido nos últimos tempos, e sobre um assunto que interessa a toda a Nação brasileira. V. Ex^a, a quem eu conhecia de nome, e através de leituras de jornais e revistas, impressionava-me através dessas informações; hoje, fico ainda mais impressionado, porque ouvi de V. Ex^a o debate pessoalmente, com uma importância tão grande. Tomara que seja encontrada a solução, dentro das linhas que V. Ex^a está a expor neste momento, aqui no Senado, e que possa sensibilizar de maneira profunda os homens que têm nas mãos a incumbência de executar neste País: o Presidente da República, os Governadores de Estados e os Prefeitos Municipais.

Eu já fui Prefeito também, ilustre Senador, e lembro-me que na época, inclusive, havia exigência da aplicação de pelo menos 30% ou 35% — não me lembro agora — do Fundo de Participação dos Municípios, em Educação. Lembro-me, também, que no meu município não eram aplicados somente esses 30% ou 35% do Fundo de Participação, mas atingiam sempre a mais de 20% do orçamento municipal. Nós esperamos que a sensibilidade dos administradores seja tocada neste instante com o pronunciamento que V. Ex^a faz nesta hora, do qual eu gostaria que V. Ex^a me brindasse com uma cópia, para que eu pudesse continuar estudando tão importante assunto para a Nação brasileira. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Obrigado a V. Ex^a, que tanto tem honrado a cadeira do Senador Jaison Barreto, de Santa Catarina.

Quanto a sua afirmação de que o Governo terá que encontrar uma solução para o problema da educação, não há a menor dúvida, porque, ou se soluciona o problema da Educação ou este País vai explodir dentro de pouco tempo. O Brasil não resistirá mais cinco ou dez anos na base do quadro atual de desumana distribuição de suas riquezas. Nós constatamos, e eu comentei esse fato na Escola Superior de Guerra, que o IBGE indica que há 70% dos brasileiros enquadrados em três categorias: indigentes, miseráveis e pobres. Na sofrida área do Nordeste, que teve o privilégio de ver nascer a admirável figura de parlamentar, que é o Senador José Lins, esse percentual se eleva a 75%, entre pobres, miseráveis e indigentes. E na raiz dessa situação catastrófica há, sem dúvida alguma, o problema até agora sem solução, que é o problema da educação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Ouço com o maior prazer o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Nobre Senador João Calmon, V. Ex^a está vendo que não fui eu o único a lembrar a este País a eminência da figura de V. Ex^a e o esforço que V. Ex^a tem feito em torno da educação nacional. O Congresso é unânime pelos seus membros presentes. Mas eu gostaria de lembrar aqui, no momento em que V. Ex^a levanta, mais uma vez, com a veemência com que sempre o fez essa questão, que há, no momento, uma dispersão muito grande de recursos para a educação. O nobre Senador Evelásio Vieira fez a referência de que este ano o orçamento contempla apenas 5% para a educação, e V. Ex^a lembrou muito bem e corrigiu a colocação do nobre Senador Evelásio Vieira, mostrando que aquilo dizia respeito ao orçamento do Ministério da Educação, de aplicações indiretas. Ora, nós sabemos que só o salário-educação representa mais de 100 bilhões de cruzeiros. E, com isso, só a soma desses 5% com os 100 bilhões, elevariam as aplicações do Governo a mais de 11% do orçamento atual. Há, realmente, uma grande dispersão nisso tudo e no momento parece que o Ministério da Educação também levanta um problema de redistribuição dos recursos para os vários graus do ensino. V. Ex^a faz referência às crianças que estão sem escolas, sobretudo nas regiões mais pobres, a disparidade entre os que entram no primeiro grau e os que saem do primeiro grau, que é tremenda. Esses números que V. Ex^a nos traz para conhecimento são terríveis.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Do Conselho Federal de Educação.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Sugeriria, então, a V. Ex^a — e foi para isso que roubei mais um minuto do seu tempo — que a sua experiência nesse campo e o seu conhecimento talvez sejam de grande utilidade neste momento em que o Ministério da Educação retoma o problema da análise do ensino no Brasil, para uma nova tomada de posição. É a sugestão que deixo com V. Ex^a, não por V. Ex^a mas pelo bem que V. Ex^a pode continuar fazendo a este País.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Muito obrigado a V. Ex^a, mais uma vez, por tão generosas palavras.

Devo esclarecer, entretanto, nobre Senador José Lins, que o percentual destinado ao MEC, realmente, gira em torno de pouco mais de 5%, mas se considerarmos todas as verbas da chamada Função Educação e Cultura esse percentual chega a um pouco menos de 8%, o que representa uma quantia absolutamente insuficiente para a solução desse problema tão grave.

Prosseguindo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Anuário da UNESCO correspondente ao ano de 1980, se refere às despesas municipais com ensino, deixando em meu espírito uma dúvida, ainda a ser dissipada. Numa nota explicativa, o Anuário deixa entrever que foram incluídas verbas municipais, sem que, entretanto, houvesse possibilidade de uma divisão entre recursos de capital ou de investimento e despesas de custeio. Como o Brasil possui quase 4.000 municípios, dos quais apenas 10% com mais de 40.000 habitantes, os dados estatísticos não são totalmente confiáveis em relação à natureza dos dispêndios com educação.

Eu incluo neste pronunciamento o percentual das despesas municipais em relação ao total de dispêndios públicos com educação, que gira em torno de 11 e 13% apenas do total de dispêndios públicos com educação.

PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA DESPESA PÚBLICA EM EDUCAÇÃO E CULTURA

1970	11,4%
1971	11,6%
1972	14,9%
1973	11,8%
1974	11,9%
1975	11,8%
1976	14,9%
1977	14,9%
1978	15,1%

Todos esses dados são oficiais e, como tais, comunicados à UNESCO pelos governos dos países que a integram, inclusive pelo Brasil. Tive a oportunidade de manter pessoalmente contatos não só com os Ministérios das Relações Exteriores e da Educação e Cultura, como também com alguns altos funcionários da própria UNESCO, bem como com dois embaixadores brasileiros junto a ela credenciados, o Embaixador Penna Marinho e o atual Embaixador Holanda Cavalcanti. Recebi a informação de que as cifras que constam do anuário são precisamente as que lhes foram encaminhadas. Em outras palavras, são os dados reconhecidos pelo Governo brasileiro, em caráter oficial.

Na base dessa obsessão pela educação, aproveitei ontem a oportunidade da visita do Ministro Saraiva Guerreiro à Comissão de Relações Exteriores para fazer uma interpelação a S. Ex^a.

Desde o Governo Médici, tenho procurado, através do Ministério das Relações Exteriores, uma retificação ou um esclarecimento em relação a esta colocação do Brasil, abaixo de 91, de 85, ou de 75, ou de 64 países em dispêndios públicos com a Educação em relação ao Produto Nacional Bruto. O então Ministro das Relações Exteriores, Mário Gibson, prometeu fornecer esclarecimentos, que nunca nós foram dados.

No Governo Geisel fiz a cobrança novamente ao Ministro Azeredo da Silveira, e S. Ex^a, na Comissão de Relações Exteriores, prometeu, também, solenemente, prestar informações ao Senado da República.

Agora, aproveitando a presença do Ministro Saraiva Guerreiro, voltei a focalizar esta revelação ao Anuário da UNESCO, que nos coloca numa posição vergonhosa. O Brasil é o 8º ou o 10º país do Mundo — o Sr. Senador José Lins poderá confirmá-lo — em termos de Produto Nacional Bruto. Se nós somos o 8º ou o 10º país do Mundo, em Produto Nacional Bruto, como poderemos ser colocados em 80º ou 90º lugar em dispêndios públicos com a Educação em relação ao Produto Nacional Bruto?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou profundamente convencido de que o mal que a UNESCO causa ao Brasil, divulgando esses dados, que aparentemente são verdadeiros até prova em contrário, é muito mais grave do que todas as outras estórias que foram divulgadas no Mundo inteiro em relação a genocídio, à tortura, a crimes políticos, no Brasil, um Senador da República, por três vezes, cobra do Ministério das Relações Exteriores uma indagação, uma informação, um esclarecimento sem alcançar nenhum êxito. Fiz ontem interpelação na Comissão de Relações Exteriores e aproveitei para renová-la nesta oportunidade em que falo no plenário do Senado Federal — que, como Educação não dá IBOPE, não tem muito charme, não está, obviamente, repleto — mas as eminentes figuras aqui presentes bastam para caracterizar o interesse dos representantes do povo brasileiro em relação a este problema de importância transcendental para o nosso País.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Ouço, com o maior prazer, o nobre Senador Lázaro Barboza.

O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO) — Senador João Calmon, apenas para manifestar também a minha profunda revolta íntima com a realidade que V. Ex^a acaba de ressaltar. O Brasil que está colocado entre o 8º e o 10º lugar em produto interno bruto, figura no 80º, ou 85º lugar dentre os países do mundo a aplicar recursos na Educação. Vi a relação dos países que aplicam menos que o Brasil. É uma vergonha, porque se fosse possível juntá-los todos num mapa não representariam, somados, 1/5 da área territorial ou 1/5 da população brasileira.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Muito obrigado, eminente Senador Lázaro Barboza, pela sua preciosa colaboração para este pronunciamento.

Não conseguimos, dessa forma, qualquer retificação das cifras que constam do Anuário da UNESCO, que circula amplamente no mundo inteiro; na área comunista e na área capitalista.

Há alguns dias, porém, fomos surpreendidos pela notícia de que assessores do Ministro da Educação lhe garantiam que o Brasil já despende nessa área nada menos do que 15% do Orçamento Federal. Tal iniciativa foi mesmo levada a público, em resposta dada à reivindicação de que se elevasse para 12% a dotação orçamentária da Educação e da Cultura.

No entanto, estão aí os dados a provar que não corresponde à realidade e assertiva de que as verbas destinadas ao ensino compõem já 15% do Orçamento.

É possível, claro, fazerem exercícios de interpretação com números, quaisquer que sejam. Pode-se alegar, por exemplo, que os percentuais orçamentários normalmente apresentados, mesmo oficiais, não correspondem aos gastos efetivos por serem posteriormente alterados por suplementações. Tal afirmativa, porém, esbarra em vários obstáculos. Em primeiro lugar, o Ministério da Educação e Cultura não é o único a merecer e a receber suplementação. Em segundo, assim como a despesa é afetada por suplementações, a receita também sofre modificações. Sabe-se perfeitamente que a arrecadação prevista tem sido superada no decorrer do ano fiscal. Finalmente, a comprovar essas duas afirmativas, tenho em mãos um estudo, elaborado pela própria Secretaria Geral do MEC, que contém dados apurados a partir não do Orçamento da União, mas de seu balanço. Ou seja, não da despesa programada, mas da despesa efetivamente realizada. E esses dados, calculados em função dos recursos do Tesouro, revelam que a participação do Ministério da Educação e Cultura nos balanços é aproximadamente a mesma verificada no Orçamento.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Eu agradeço a V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, porque vim do meu gabinete, após estar nas Comissões, apenas para parabenizá-lo por, mais uma vez, trazer o assunto de preferência de V. Ex^a e do qual V. Ex^a é o mestre de todos nós no Senado, que é a questão da educação. V. Ex^a sabe que eu tive a oportunidade de ser o Relator de duas emendas constitucionais que tratavam, mais ou menos, nos mesmos termos, da questão dos 12% a que V. Ex^a, anteriormente, já havia apresentado perante o Congresso Nacional uma emenda nesse sentido. Nos meus pareceres eu citava estudos e trabalhos que V. Ex^a havia realizado no Congresso Nacional sobre essa questão. Acho que não podemos ficar somente nessa questão dos 12% orçamentários, porque a distorção da nossa educação, infelizmente, é muito grande. V. Ex^a abordou o problema do MOBIL e eu abordaria o problema do ensino superior, com essa formação de doutores em massa que nós temos tido no Brasil; são canudos que ficam, muitas vezes, sem função porque aqueles que são formados não têm emprego, não são dirigidos para um mercado de trabalho onde eles possam exercer o trabalho para o qual eles foram preparados. Então eu tenho, muitas vezes, tomando V. Ex^a como exemplo, feito pronunciamentos no Senado — e V. Ex^a diz bem, educação não dá IBOPE, muitas vezes nós falamos aqui um vazio, praticamente, mas com a nossa consciência de termos tratado do assunto — e mostrando que nós deveríamos dar uma maior atenção ao ensino técnico de nível médio. Essa é uma batalha pela qual tenho me empenhado, e tenho certeza de que V. Ex^a, também, dará todo o seu empenho para que nós transformemos essa ideia do nível superior do ensino universitário, para dar maior ênfase ao ensino médio de nível técnico.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Jutahy Magalhães, a sua colaboração. Devo, aliás, destacar que o atual titular da Pasta da Educação decidiu que a prioridade da sua gestão, à frente do MEC, seria precisamente em relação ao Ensino de 1º Grau e do 2º Grau,

inclusive para a formação de técnico de nível médio, tão necessário num País que está ameaçado — segundo o Reitor Azevedo, da Universidade de Brasília — de se transformar, dentre poucos anos, “num País de analfabetos e de doutores”, tal a proliferação de cursos mestrados, e de doutorado, de qualidade discutível que se observam, hoje, no Brasil.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — V. Exª permite mais uma intervenção, já que V. Exª citou esse problema de cursos de mestrado.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Nós temos, por exemplo, no nosso Nordeste em que a preocupação anteriormente era a de ter uma escola primária em cada município. Quando isso foi praticamente obtido, passamos a ter a reivindicação de todos os municípios terem os seus ginásios, aí passou haver dificuldades de Professores mas, de qualquer maneira, esses ginásios foram sendo criados pelo CNEC, órgãos estaduais, municipais, mas praticamente todos os municípios tinham o seu ginásio, mas não formavam bons ginásianos. Depois vieram as Escolas Normais. Então a criação, em massa, de professoras também com dificuldade de professores para formar nossas professoras. E, hoje, V. Exª deve saber de que a reivindicação principal dos municípios é terem a sua universidade. Então estão sendo criadas universidades em vários municípios sem condições de ter mestres para essas universidades.

O SR. JOÃO CALMON (PDS — ES) — Para ilustrar a sua tese, devo lembrar que depois do escândalo das faculdades de Direito de fim de semana, já contamos no Estado do Rio de Janeiro com faculdades de Medicina e Escolas de Engenharia de fins de semana. Desgraçados os doentes do futuro, melancólicos destino das pontes e dos edifícios que vão ser construídos nas próximas décadas em nosso País! Prosseguindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É possível ainda dizer-se que não é só o MEC que, no âmbito do governo federal, investe em Educação e Cultura, o que aliás corresponde à realidade. Vamos analisar, porém, a *Função Educação e Cultura*, presente igualmente no Orçamento da União. Nela estão arroladas, recordemo-nos, rubricas cuja inclusão seria, no mínimo, discutível. Tratam-se de despesas que, embora aparentemente vinculadas ao ensino, visam na verdade preparar recursos humanos para finalidades específicas, atendendo prioritariamente a missões ligadas a funções precisas — e não ao exercício da cidadania em geral. Para bom entendedor, meia palavra basta. Além disso, recordemo-nos de que o próprio MEC tem computado gastos com finalidades outras que a educação, inclusive na área de esportes.

Deixemos porém de lado essas observações para nos debruçarmos sobre os números. Embora a *Função Educação* apresente em relação ao Orçamento proporção mais substancial que a do MEC, isoladamente considerado, vem apresentando percentuais bastante limitados, o que é facilmente perceptível ao se examinar a Função de três anos para cá. Além disso, o item nela contido que apresenta maior valor, depois do próprio MEC, são as transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Mesmo assim, os resultados estão longe de ser encorajadores, pois vemos que toda a *Função Educação e Cultura*, globalmente considerada, representou apenas 8,75% do Orçamento da União em 1979, 7,24% em 1980 e 7,61% em 1981.

Onde estão os 15%, na *Função Educação e Cultura*?

ORÇAMENTO DA UNIÃO — FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (Em Cr\$ milhões)

	1979	1980	1981
Total da função	49.880 (8,75%)	72.261 (7,24%)	158.039 (7,61%)
Total do orçamento	569.799 (100%)	998.036 (100%)	2.077.600 (100%)

Nosso objetivo, ao levantar e apresentar esses dados, é exclusivamente colaborar com o debate que, em boa hora, o Ministro Rubem Ludwig propôs ao País. Deve-se lembrar, a propósito, que o Ministro Ludwig tem mostrado ampla percepção dos obstáculos econômicos que se interpõem no rumo do sistema de ensino. Foi o que demonstrou cabalmente, por exemplo, ao impedir que o Movimento Brasileiro de Alfabetização continuasse a pulverizar suas verbas — aliás asseguradas pela vinculação de diversas receitas — nas mais heterogêneas iniciativas. Agora, por determinação expressa do ministro, o MOBRAF as destina integralmente ao ensino básico, prioridade principal da atual gestão do MEC.

Reconhecemos, portanto, o esforço que o governo federal como um todo, e o Ministério da Educação e Cultura, em particular, vem fazendo nesse sentido. Cumpre, porém, garantir os recursos para que se atinja essa meta, universalizando efetivamente a educação fundamental, reduzindo a evasão escolar, qualificando esse ensino.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é esse o principal caminho para o autêntico desenvolvimento, o desenvolvimento social, que não se confunde com o

desenvolvimento econômico e com o enriquecimento imoderado de um pequeno segmento da população (menos de meio por cento).

Esse contraste entre a riqueza de uma reduzidíssima minoria e a miséria da maioria do povo brasileiro já foi considerado por um Presidente da República, depois da Revolução de 1964, como “uma vergonha nacional”.

Sem a indispensável prioridade conferida à educação, não poderemos levar avante uma ampla e profunda transformação da estrutura da sociedade brasileira, objetivo maior de todos nós, sem distinção de siglas partidárias, atentos à extrema gravidade da situação atual, em que as explosões de bombas de terror se confundem com as explosões provocadas pela fome, pelos milhões de menores carentes, pelo alijamento das escolas de mais de sete milhões de crianças em flor, que não dispõem do mesmo poder vocal dos estudantes que teimam em exigir a continuação da gratuidade indiscriminada do ensino nas universidades públicas, um dos temas lançados ao debate, no Congresso Nacional e no Conselho Federal de Educação, pelo eminente Ministro Rubem Ludwig. (*Muito bem! Palmas.*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOÃO CALMON EM SEU DISCURSO:

GASTOS DO SETOR PÚBLICO EM EDUCAÇÃO PROPORCIONALMENTE AO PRODUTO NACIONAL BRUTO

ANO: 1975

1º Arábia Saudita	9,9%
2º Holanda	8,7%
3º Congo	8,3%
4º Canadá	7,9%
5º Dinamarca	7,8%
6º União Soviética	7,6%
7º Costa do Marfim	
Suécia	7,4%
9º Argélia	
Botswana	7,2%
11º Noruega	7,1%
12º Costa Rica	
Israel	6,8%
14º Saint Vicent	
Finlândia	6,7%
16º Barbados	
Papua-Nova Guiné	6,6%
18º Irlanda	
Austrália	6,5%
20º Líbia	6,4%
21º Zâmbia	
Malásia	6,3%
23º Estados Unidos	
Bélgica	
Inglaterra	6,2%
26º Kenya	
Bahamas	
Jamaica	6,1%
29º Samoa	6,0%
30º Santa Lúcia	5,9%
31º Suazilândia	5,8%
32º Suriname	
Áustria	
França	
Grenade	
Alemanha Oriental	5,7%
37º Egito	5,6%
38º Bulgária	
Japão	
Nova Zelândia	5,5%
41º Togo	
Panamá	
Venezuela	5,4%
44º Ghana	5,3%
45º Iugoslávia	5,2%
46º Benin	
Suíça	5,1%
48º Tunísia	
Itália	
Luxemburgo	5,0%

51º Antigua	
Guiana	4,9%
53º Marrocos	
Hungria	4,8%
55º Mali	
Mauritânia	
Tchecoslováquia	
Ilhas Virgens	4,7%
59º Camerum	
Irã	4,6%
61º Alemanha Ocidental	4,4%
62º Maurício	
Somália	
México	
Islândia	
Jordânia	
Camerum	4,2%
68º Gâmbia	
Níger	
Síria	4,1%
69º Honduras	
Peru	
Malta	3,9%
74º Chipre	3,8%
75º Iemen do Sul	
Portugal	3,7%
77º Tailândia	3,6%
78º Serra Leoa	
Polônia	3,5%
80º El Salvador	
Chile	
Bolívia	3,4%
83º Madagascar	
St. Kitts-Nevis	
Hong-Kong	3,3%
86º Uganda	
Kuwait	3,2%
88º Equador	
Sri-Lanka	3,1%
90º Indonésia	
Singapura	3,0%
92º Brasil	
Índia	
Trinidad-Tobago	2,9%

ANO: 1976

1º Arábia Saudita	9,6%
2º Congo	9,6%
3º Pádua-Nova Guiné	8,8%
4º Holanda	8,5%
5º Canadá	7,8%
6º Noruega	
Suécia	7,7%
8º União Soviética	7,5%
9º Barbados	7,4%
10º Argélia	7,3%
11º Jamaica	
Finlândia	7,1%
13º Guiana	7,0%
14º Costa do Marfim	
Santa Lúcia	6,9%
16º Togo	6,8%
17º Costa Rica	6,6%
18º Inglaterra	6,4%
19º Zâmbia	
Saint Vicent	
Austrália	6,3%
22º Bélgica	
Irlanda	6,2%
24º Botswana	
Síria	6,1%
26º Estados Unidos	6,0%

27º Antigua	
Alemanha Oriental	5,9%
29º Líbia	
França	5,8%
31º Marrocos	
Panamá	
Áustria	5,7%
34º Irã	5,6%
35º Kenya	
Maurício	5,5%
37º Egito	
Bulgária	5,4%
39º Venezuela	
Japão	5,3%
41º Tunísia	
Luxemburgo	
Suíça	5,2%
44º Itália	
Nova Zelândia	5,1%
46º Iugoslávia	5,0%
47º Níger	4,9%
48º Ilhas Virgens	
Fiji	4,8%
50º Nigéria	
Seychelles	4,7%
52º Gabão	
Hungria	
Somália	
México	4,6%
56º Mauritânia	
St. Kitts-Nevis	
Tchecoslováquia	4,5%
59º Camerum	4,4%
60º Madagascar	
Iraque	
Tanzania	
Serra Leoa	4,3%
64º Alemanha Federal	4,2%
65º Ghana	
Tailândia	
Malta	4,0%
68º Honduras	
Gâmbia	3,9%
70º Bolívia	
Iemen do Sul	3,8%
72º Portugal	3,7%
73º Grenada	
Peru	
El Salvador	3,6%
76º Senegal	
Equador	
Jordânia	3,5%
79º Chipre	
Polônia	3,4%
81º Trinidad-Tobago	
Coreia do Sul	
Kuwait	3,3%
84º Sri Lanka	3,1%
85º Brasil	
Índia	
Hong-Kong	3,0%

ANO: 1977

1º Arábia Saudita	8,7%
2º Barbados	8,5%
3º Holanda	
Suécia	8,4%
5º Argélia	8,3%
6º Canadá	8,0%
7º Botswana	7,7%
8º Guiana	
Noruega	7,6%

10º União Soviética		43º Hungria	
Togo		Tanzânia	4,7%
Maurício	7,4%	45º Seychelles	4,6%
13º Finlândia	7,0%	46º Equador	4,5%
14º Tunísia	6,8%	47º Serra Leoa	
15º Dinamarca	6,7%	Ilhas Virgens	4,3%
16º Marrocos		49º Nigéria	
Bélgica	6,5%	Senegal	
18º Estados Unidos	6,4%	Iemen do Sul	4,1%
19º Irlanda		52º Bolívia	
Inglaterra	6,2%	Tailândia	4,0%
21º Zâmbia		54º Gâmbia	3,9%
Saint Vicent	6,1%	55º Honduras	
23º Egito		Trinidad-Tobago	3,8%
Alemanha Oriental	5,9%	57º Grenada	
25º Mauritânia		El Salvador	3,7%
França		59º Portugal	3,6%
Bulgária	5,8%	60º Nigéria	
28º Líbia		Iraque	
Áustria	5,5%	Jordânia	
30º Japão		Malta	3,5%
Somália		64º Peru	3,4%
Panamá		65º Brasil	
Fiji		Chipre	3,2%
Turquia			
Nova Zelândia	5,4%		
36º Luxemburgo			
Suíça	5,2%		
38º Irã	5,1%		
39º Kenya			
Iugoslávia	5,0%		
41º México			
Tchecoslováquia	4,8%		

Países que não encaminharam dados a tempo de serem incluídos e que mantinham níveis elevados de investimento em educação:

ALEMANHA FEDERAL, ITÁLIA, CONGO, COSTA DO MARFIM, COSTA RICA, JAMAICA, SANTA LUCIA, VENEZUELA, ISRAEL, ISLÂNDIA, AUSTRÁLIA, PAPUA-NOVA GUINÉ.

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO



ORÇAMENTO DA UNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Cr\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	1980		1981	
	VALORES	PARTICIPAÇÃO % DO M.E.C.	VALORES	PARTICIPAÇÃO % DO M.E.C.
DESPESA TOTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	52.805.041.000	100,00	100.910.792.000	100,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	998.036.170.000	5,29	2.077.600.000.000	4,86

Fontes: 1980 - Lei Nº 6.730 de 03/12/79 - D.O. de 04/12/79 - Suplemento ao Nº 231;
1981 - Proposta Orçamentária em Tramitação

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO



ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 1964
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Cr\$ 1,00

	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	PARTICIPAÇÃO % DE M.E.C
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	152.094.968.000	100,00
	DESPESA TOTAL ESTIMADA DA UNIÃO	1.388.000.000.000	10,96
	RECEITA TOTAL ESTIMADA DA UNIÃO	1.100.000.000.000	13,83
LEI ORÇAMENTÁRIA	DESPESA TOTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	205.614.027.000	100,00
	DESPESA TOTAL FIXADA DA UNIÃO	2.110.256.660.000	9,74
	RECEITA TOTAL FIXADA DA UNIÃO	1.478.783.539.000	13,90

FONTE: 1964 - Projeto Nº 332, de 1963 (Proposta Orçamentária para 1964);
- Lei Nº 4.295 de 16/12/63 - D.O. de 27/12/63 - Suplemento ao Nº 247

SENADO FEDERAL
ASSESSORIA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

ORÇAMENTO DA UNIÃO - 1980/1981
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
EVOLUÇÃO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO

Cr\$ 1.000,00
CORRENTE

ESPECIFICAÇÃO	1980				1981			
	VALORES	%	VARIACÃO		VALORES	%	VARIACÃO	
			Δ1	Δ2			Δ1	Δ2
TOTAL DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	72.261.284	7,24	-	-	158.036.115	7,61	+ 0,37	118,70
TOTAL DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	998.036.170	100	0,00	-	2.077.600.000	100	0,00	108,17

FONTES: Lei Orçamentária e Proposta Orçamentária para 1981.
OBSERVAÇÕES: Δ1 - Diferença entre os percentuais do ano em relação aos do ano anterior;
Δ2 - Variação percentual, nominal, em relação ao ano anterior;

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BERNARDINO VIANA NA SESSÃO DE 12-5-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A obstrução da pauta da Ordem do Dia dos trabalhos do Senado Federal que está sendo posta em prática pela Oposição está causando graves prejuízos à Nação e concorrendo para que, de modo desastroso e inconcebível, aumente o nível de desemprego, exatamente nesta hora conturbada da vida econômica nacional.

Para atender muito mais a caprichos políticos do que aos interesses maiores dos Partidos a que estão filiados, os nobres senadores da Oposição se uniram em apoio a projeto de lei de autoria do ilustre Senador Humberto Lucena, visando, com isso, levar o PDS, Partido majoritário no Senado, a tomar uma posição imediata com relação à Reforma Eleitoral.

A propósito, em Porto Alegre o nobre Senador Pedro Simon diz:

PMDB MANTÉM OBSTRUÇÃO PORQUE CONSIDERA REFORMA ELEITORAL PRIORITÁRIA

Em compensação, no *Informe JB*, hoje, lê-se:

CONSELHO

O Sr. Tancredo Neves, então Ministro da Justiça, recebeu das mãos do Sr. Getúlio Vargas a caneta com que o Presidente da República escreveu sua carta-testamento.

E foi a ele que o Sr. João Goulart recorreu para a chefia do primeiro Governo no recém-instalado regime parlamentarista.

Trata-se realmente de um *man for all seasons*.

Menos para seus colegas de bancada no Senado, que por imprevidência, não ouvem seu conselho de sustar a obstrução da ordem do dia.

Já foi exaustivamente explicado que o PDS instituiu uma Comissão Especial para estudar as reformas e, com prazo predeterminado que se extingue em fins de junho, apresentar o esboço de reforma para ser debatido com os eminentes membros da Oposição. Mas esse argumento não sensibilizou os obstrucionistas e, em consequência disso, os trabalhos do Senado relacionados com a Ordem do Dia estão paralisados há cerca de 40 dias.

Com os meus mais veementes protestos contra essa estranha atitude, trago, hoje, para registro nos Anais do Senado, algumas manifestações de Prefeituras e Estados que estão sendo altamente prejudicados, porque não obtêm autorização para contratar operações de empréstimos que lhes possibilitariam executar obras de vital importância para suas comunidades e que gerariam, conforme se observará da leitura das correspondências que passarei a fazer, dezenas de milhares de empregos:

Com os meus cumprimentos vg solicito de V. Ex^a a especial fineza de informar-me quantos empregos provisórios gerariam se o pedido de aumento da dívida consolidada relativo a empréstimo solicitado por esse Estado ou por esse Município que se encontra em tramitação no Senado Federal for aprovado pt Cordialmente Senador Bernardino Viana pt

Aqui, telex do Governador do Ceará, Virgílio Távora:

A Sua Excelência
Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília — DF

De Fortaleza: Telex Nr GG-809/81 de 7-5-81

Retelx 85841 vg 06-5-81 vg informo vossencia investimentos previstos execução projetos serem financiados empréstimo externo vg ora analise Senado Federal vg deverão criar aproximadamente 3.040 (três mil et quarenta) empregos provisórios diretos alem assegurar nível empregos atualmente existentes pt Esse programa se constitui da mais alta prioridade desenvolvimento este Estado vg vez que se encontra inserido plano metas governamentais vg cujo objetivo principal é criação novas oportunidades trabalho et melhoria das condições de vida das populações de baixa renda pt Informo ainda que referida operação será realizada no exterior vg não se enquadrando portanto nos parâmetros estabelecidos resoluções 52/75 vg 93/76 et 63/67 do Senado Federal pt Atenciosas saudações. — *Virgílio Távora*, Governador Ceará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

Ofício nº 537/GP/81

Resende, 8 de maio de 1981

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador Bernardino Viana;
Senado Federal,
Brasília — DF

Referência. Resende-RJ; conjunto habitacional Cidade Alegria; empréstimo do BNH para infra-estrutura;

Assunto: autorização do Senado Federal para aumento do endividamento; solicitação — faz.

Senhor Senador;

Aprazem-nos os recebimentos dos telegramas de V. Ex^a, a nós dirigidos e ao Serviço de Água e Esgoto deste município, tratando de nossa solicitação ao Senado Federal de autorização para aumento de nosso endividamento, com vistas à tomada do empréstimo do BNH — Banco Nacional de Habitação, para construção da infra-estrutura do conjunto habitacional denominado "Cidade Alegria", em adiantado estágio de construção, nesta cidade.

2. Estamos certos de que V. Ex^a e excelentíssimos pares bem saberão compreender e avaliar a importância sócio-econômico de um programa residencial, de natureza de atendimento social, da envigadura da "Cidade Alegria", com 2.501 habitações, num município carente. Senhor Senador, entre nós são mais de 10.000 famílias clamando diuturnamente pela casa própria e só um terço pode ser atendido. Isso sem falar naquelas cujas classes de rendas não permitem ao menos inscrever-se no programa...

3. Mais, muito mais casas, então, deverão ser construídas em Resende, para sanar déficit habitacional e atender, ao menos, ao crescimento vegetativo da população.

4. Não podemos observar impassíveis à favelização de apreciável contingente de nossa gente!

5. Como do conhecimento de V. Ex^a, pela sistemática do SFH — Sistema Financeiro de Habitação, na área do BNH/DINAS — Diretoria de Operações de Natureza Social, a obra de um conjunto habitacional compõe-se de diversas parcelas, sendo umas consideradas "incidentes" no custo para o mutuário final e outras "não incidentes", essas suportadas a fundo perdido pelo Governo, geralmente o município. Assim, toda a comunidade paga pelas parcelas dos "não incidentes".

6. O BNH, no entanto, financia o agente promotor, no caso a Prefeitura Municipal, para execução das parcelas de responsabilidade desta, isto é, dos "não incidentes".

7. Cabe notar que as dívidas assumidas para com o BNH e o FAS — Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social, são tidas por esse Senado como "extra-limites".

8. No caso da "Cidade Alegria", está classificada como "não incidente" praticamente toda a infra-estrutura do conjunto, afora terraplenagem e macro-drenagem. Assim, ali cabem, pavimentação, e sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação e energização ...

9. As obras de edificações das 3.501 residências estão a pleno vapor, se bem que se ressentindo da falta da infra-estrutura. Por elas o conjunto poderia ser habitado ainda este ano.

10. Ocorre, porém, que, até então, não foi possível o início da implantação da infra-estrutura, eis que o BNH não pode efetivar o empréstimo a esta Prefeitura, dos recursos necessários, nem nós dispomos de numerário suficiente.

11. Está-se, então, na iminência de ver-se aquele grandioso empreendimento, do mais límpido e incontestado interesse social, ficar irremediavelmente prejudicado, quiçá, aniquilado, por não poder chegar a bom termo, faltantes sejam os recursos financeiros.

12. Assim, Senhor Senador, encarecemos atentar para a necessidade de ser concedida autorização a esta Prefeitura Municipal para tomar empréstimo junto ao BNH, destinado à conclusão da "Cidade Alegria", com a implantação de sua infra-estrutura.

13. É inimaginável ter-se aquele que poderá ser um dos mais importantes empreendimentos habitacionais do Brasil transformado num "elefante branco" inerte, sem ocupação, sendo destruído e depredado, por impossibilidade de sua entrega aos seus pretensos beneficiários. Que clamor geral, que soluço lancinante de um povo carente!

14. Acresce, senhor, que naquelas obras trabalham atualmente cerca de 3.000 operários, donde 3.000 famílias, 15.000 pessoas, vindas dos mais recônditos rincões do Brasil, dali tiram seu sustento.

15. Se o empreendimento não for socorrido de imediato, pelo empréstimo para execução da infra-estrutura, as obras terão que ser passo a frente desmobilizadas, jogando ao azar e desalento todos os que nela trabalham e dela vivem.

16. Tal calamidade só não ocorrerá se V. Ex^a e Excelentíssimos pares compreenderem nosso drama, ouvirem nosso grito, para o qual, estamos certos, não farão ouvidos moucos.

17. Concedendo autorização para tomada do empréstimo estarão prestando o mais relevante serviço à causa deste povo e do Brasil.

18. Certos da compreensão, do elevado espírito público e da boa vontade, desde já agradecemos, fazendo fê em termos em V. Ex^a, daqui p'ra frente, um advogado e defensor de nossa justa causa.

19. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e entendimentos, e enviamos

Cordiais Saudações. — *Manoel de Carvalho, neto* — Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor
Senador Bernardino Viana
Brasília—DF

Em resposta a seu Telex 7165061200 temos a satisfação de informar a Vossa Excelência que o Projeto PROFILURB de São José dos Campos deverá gerar aproximadamente 2.050 empregos provisórios durante sua implantação, sendo estimado desse total, 10 por cento de pessoal qualificado, 70 por cento de pessoal semi-qualificado e 20 por cento de ajudantes. Em seu conjunto, a força de

trabalho, deverá absorver salário médio global de Cr\$ 35.000,00 a preços de abril/81.

Aproveito a ocasião para comunicar a Vossa Excelência que estou promulgando Decreto Municipal dando a denominação de "Conjunto Habitacional Prefeito Elmano Ferreira Velloso" ao Projeto PROFILURB de São José dos Campos, em homenagem ao operoso e digno ex-prefeito deste município, recentemente falecido.

Para sua ciência e eventual consulta, segue abaixo a relação por grandes blocos de atividades previstas para a implantação do projeto, com a respectiva mão-de-obra estimada.

Face a expressiva importância para este município que assume a mobilização de tal força de trabalho, solicito a Vossa Excelência o máximo empenho na aprovação do projeto nesta egrégia casa.

PROJETO PROFILURD

Estimativa de mão-de-obra e empregos para tarefas maiores
Período de obras, 120
dias úteis.

Tarefas	Homens	Dias
1. Demarcação	9	120
2. Terraplanagem	70	120
3. Arruamento (guias e sargetas)	50	120
4. Drenagem		
Escavação	14	120
Rede e reaterro	200	120
Contenção e lançamento	15	120
5. Esgoto		
Escavação (simultanea e já considerada no item 4 — drenagem)		
Rede e reaterro	60	120
Tratamento (8.000 m ²)	150	120
Lançamento	qt	qup
6. Água		
Captação (10 poços de 150 m)	40	120
Bombeamento (estação e instalação)	20	120
Armazenagem	60	120
Escavação, rede, distribuição	40	120
Derivações	40	120
Ligações (pontos junto a rede)	20	120
7. Luz — distribuição		
Posteamento 5	120	
Rede	60	120
Derivações	60	120
8. Calçamento	40	120
Lastro	40	120
Pavimentação	20	120
9. Construção de 2.200 embriões		
Fundações	40	120
Alvenaria	100	120
Cobertura	80	120
Esquadrias	100	120
Água	120	120
Esgoto	120	120
Luz	20	120
Acabamento	120	120
10. Equipamentos comunitários	400	120
11. Fiscalização e controle	20	120
12. Documentação e legalização	20	120
15. Cobranças e pagamentos	30	120
Total	2.038	

Resumo

Composição estimada

Empregados qualificados	200
Empregados semi-qualificados	1.200
Ajudantes	600

Salário Médio Global — Cr\$ 35.000,00

Atenciosamente.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal de

São José dos Campos — SP

Errata: _____

No item 5. lê-se:

Lançamento 15 120
6. Água

1133761psjc br=

611156epb br

Excelentíssimo Senhor
Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília — DF

GO-N 480/81 - Resposta Telegrama MR 6º vg Vossência vg tenho satisfação informar que pedido de aumento de dívida consolidada vg relativo empréstimo vg no valor Cinquenta Milhões de Cruzeiros vg solicitado pelo Estado Sergipe vg em tramitação egrégio Senado Federal vg resultaram no caso atendimento vg na Geração Cerca Duzentos Empregos Provisórios vg ao mesmo tempo promoveram grandes melhoramentos administração estadual vg em benefício coletividade sergipana pt Encareço vg portanto vg apoio nobre Senador vg sentido solução favorável citado pedido pt Cordiais saudações — *Djenal Tavares Queiroz*, Governador Estado Sergipe em exercício.

Para Exmº Sr. Bernardino Viana
Senador — Senado Federal

Em resposta ao seu telegrama de 6-5-87, temos a informar a Vossa Excelência que ao ser autorizado o aumento da dívida consolidada interna desta Prefeitura, através da aprovação do pedido de empréstimo, que no momento se encontra nessa conceituada casa de leis para análise, o número de empregos a serem criados diretamente soma um total de 40.

Além deste benefício, outros serão proporcionados às famílias carentes da periferia urbana de Macapá, através da execução de obras de saneamento, aterro e pavimentação de vias localizadas em áreas alagadas.

Cordialmente, *Murilo Agostinho Pinheiro*, Prefeito Macapá—

AP

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília — DF

Apraz-me informar Vossência, resposta seu telegrama, que uma vez liberado empréstimo Quatro Milhões UPSCS, pretendido esta municipalidade, serão gerados seguintes: 1 — na faixa de projetos, cento e sessenta empregos diretos envolvendo técnicos em nível médio e superior 2 — faixa de obras, empregos diretos de hum mil e sessenta e um serventes, trezentos e noventa operários especializados, cento e quarenta e dois técnicos níveis médio e superior, trinta e seis administradores gerenciais, 3 — faixa projetos ainda geraram mais cento e sessenta empregos indiretos e faixa de obras, mais seis mil seiscentos e quarenta e oito empregos. Total geral empregos a serem gerados: oito mil setecentos e noventa e sete, sendo hum mil novecentos e oitenta e nove diretos e seis mil oitocentos e oito indiretos. Certo que pronunciamento favorável Senado representaram vigoroso impulso prol desenvolvimento físico e social este município, expresso vossência testemunho alta consideração. — *Maurício Freitas Teixeira Campos*, Prefeito Belo Horizonte — MG

Para: Senado Federal — Brasília — DF

De: Prefeitura do Município de Votuporanga — (SP).

NR.: 107/81

At.: Senador Bernardino Viana.

Nos termos do telegrama recebido, informamos detalhes em officio expedido nesta data. Adiantamos que em decorrência aprovação pedido financiamento, de 200 a 250 empregos provisórios seriam gerados e indiretamente 400.

Atenciosamente — *João Antônio Nucci*, Prefeito Municipal.

Senador Bernardino Viana

Praça dos Três Poderes Brasília/DF (70160)

Atendendo solicitação Vossa Excelência calculo 1.900 empregos provisórios consequência aprovação empréstimo aprovado pt Saudações *Afranio Amaral* — Prefeito Municipal, Patrocínio — MG

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70000)

Acusamos prazerosamente recebimento pedido informações sobre geração empregos caso aprovado por essa Casa novo aumento dívida consolidada pt informamos que estarão trabalhando diretamente trezentos operários vg indiretamente outros duzentos et cinquenta et as obras serão realizadas dentro do denominado projeto cura vg nos bairros Passo dos Fortes vg Líder et Jardim américa vg beneficiando na área de saneamento et melhoria condição de vida aproximadamente seis mil pessoas vg todas elas em níveis de baixa renda isto é vg com renda inferior três salários mínimos pt Ficamos aguardo nova comunicação vg informando comunidade está ansiosa resultado vg em alguns casos revoltada pela demora tramitação nessa Casa do Congresso pt Cordiais Saudações — *Milton Sander*, Prefeito Chapecó — Santa Catarina.

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Informo Vossa Excelência construção casas populares gerarão aproximadamente 300 empregos provisórios em Itumirim pt *Edson Marques* — Prefeito de Itumirim — MG.

Exmº Sr. Dr. Bernardino Viana DD. Senador da República
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Atendendo seu gentil telegrama informamos-lhe que estamos prevendo o uso de pelo menos cento e vinte novos empregos durante fase construção conjunto habitacional desta cidade vg para o qual estamos solicitando autorização Senado Federal pt informamos ainda segundo inscrições prévias vg as moradias a serem construídas com referido recurso se destinarão às famílias de trabalhadores rurais locais vg considerando nosso município sobrevive graças unicamente agricultura e pecuária pt Saudações atenciosas — *Antonio Idone Vilela*, Prefeito Municipal Coqueiral—Minas Gerais

Ilustríssimo Senhor Senador Doutor Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Atendendo prezado solicitação contida telegrama seis corrente informo Vossa Excelência pedido aumento consolidada tramitação Senado Federal gerará cem empregos aproximadamente pt Aliás trata de município carente empregados virtude cultura cafeeira et a outras pt Cordiais saudações pt — *Prefeito Francisco Soares da Silva* pt — Carmo do Rio Claro — MG

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70000)

Agradecemos interesse nobre Senador República Partido Trabalhista sentido empréstimo esta Prefeitura visando asfaltamento cidade pequeno porte beira BR—282 ligando municípios oeste catariense pt Informamos ilustre Senador vg empréstimo em questão gerará mais de oitenta empregos diretos afora indiretos pt Esperamos apoio preclaro Senador redundando impulso Partido Trabalhista esta cidade pt — *Gelson Sorgatto*, Prefeito Municipal Xaxim — SC.

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Cumpra nos informar vossência projeto relativo empréstimo solicitado ainda tramitação BNH. Tão logo seja definido número moradias serão construídas estaremos condições atender seu pedido. Atenciosamente — *João Braz*, Prefeito Municipal de Muriaé — MG

Exmº Senhor Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Em atenção seu telegrama recebido hoje vg informamos vossência vg que a concessão financiamento este município gerará aproximadamente 60 empregos vg além de outros benefícios a população vg inclusive acesso 114 casas populares e centro social urbano pt Saudações pt — *Messias Luis Batista*, Prefeito Municipal de Jardim Alegre — PR.

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF

Em resposta seu telegrama vg informamos a V. Exª que caso seja corrigido monetariamente o valor do empréstimo solicitado por este município vg junto Caixa Econômica Federal et que se encontra tramitação Senado vg haverá possibilidade gerar 100 (cem) empregos provisórios durante sessenta dias pt SDS — *Pedro Alves Batista*, Prefeito de Araripina — PE.

Senador Bernardino Viana
Senado da República
Brasília/DF (70160)

Informo vossência que empréstimo solicitado irá gerar cinquenta empregos provisórios. Saudações. — *Sebastião Tibúrcio Ribeiro*, Prefeito Passa Quatro — MG.

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Atendendo solicitação vossa excelência informamos consolidação nosso projeto cura momento tramitação Senado geraria em torno de 1.500 empregos provisórios pt Confiamos espírito patriótico vossa excelência et sua alta e reconhecida sensibilidade homem público conhecedor inclusive das sérias dificuldades que atravessa nosso povo vítima três anos consecutivos seca pt Com nossos respeitosos cumprimentos agradecemos seu atencioso interesse pt Cordiais saudações — *João Newton da Escossia*, Prefeito de Mossoró — RN.

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF

Com nossos sinceros agradecimentos informamos V. Exª que pedido empréstimo pelo nosso município se aprovado gerará 240 empregos provisórios e futuramente 20 empregos efetivos pt Proporcionará também moradores bairros COHABS. Condições dignas moradias — *Joaquim Magalhães Costa*, Prefeito Municipal RG. 3701

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Referência telegrama vossência vg informamos pedido aumento dívida consolidada vg empréstimo vg destinar-se-á implantação dois núcleos habitacionais pt Está gerando seiscentos empregos construção civil e oportunamente gerará mais cem empregos diretos pt SDS — *Dr. Valdemir G. Zuntini*, Prefeito Araras SP.

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília/DF (70160)

Atendendo solicitação telegrama vg mínimo 60 empregos provisórios gerado empreendimento aprovado pt Abraços vg — *Prefeito Miguel Aley* — Cristina — MG

Senador Bernardino Viana
Senado Federal — Praça dos Três Poderes
Brasília — DF (70160)

Tel nº 021/GP Acusamos e agradecemos Vosso telegrama que passamos a responder BIPTS a edificação dos referidos 10 postos médicos vg representam 256 empregos provisórios e a implantação e funcionamento dos citados postos gera 113 empregos permanentes de pessoal qualificado pt Acrescentamos que esses postos fazem

parte da infra-estrutura de saúde dos quase 45 mil habitantes desse Município cuja implantação está no contexto do desenvolvimento sócio-econômico do Município de Maues vg que é o maior produtor de guaraná do mundo pt Agradecemos o empenho de Vossa Excelência na defesa e aprovação do pedido de empréstimo desta municipalidade para aquele empreendimento pt Atenciosamente pt — *Carlos José Esteves*, Prefeito Municipal de Maues — AM.

Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília — DF (70160)

Atenção seu telegrama de ontem vg informamos Vossência aprovação pedido aumento dívida consolidada Iporá gerará média 30 empregos provisórios vg ou seja vg durante execução obras civis meio-fio e galerias pluviais pt Atenciosamente — *Edio Gomes*, Prefeito Municipal de Iporá — GO.

Exmo. Sr. Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília — DF (70160)

Com meus cumprimentos em resposta telegrama V. Ex^a informo que empréstimo solicitado Prefeitura Vitória gerará uma média 500 empregos provisório. Esclareço entretanto eminente Senador que empréstimos pretendidos têm grande alcance social tendo em vista beneficiados um mínimo 60 mil habitantes do Município. Cordiais saudações, — *Carlos Lindemberg Von Schilgen*, Prefeito Municipal Vitória — ES.

Senado Federal
At. Senador Bernardino Viana

Agradeço e retribuo cumprimentos honroso telegrama consulta e informo V. Ex^a que o empréstimo mencionado financiará programa complementação urbana cujas obras e conseqüências segundo estimativa possibilitarão mais de mil empregos provisórios.

Cordialmente — *Mauricio Padua Souza*, Prefeito Municipal de

Lavras.

Bernardino Viana
Vice-Líder do Governo
Senado Federal — Brasília — DF

Acusamos recebimento telegrama 060581. Informamos elevação dívida interna fundada destina-se produção 100 unidades habitacionais PROMORAR/MINASCASA, respectivas obras infra-estrutura urbana, gerando cerca 600 empregos/mês período aproximado 8 meses. Programa além absorver mão-de-obra não qualificada irá beneficiar famílias rurais de baixa renda, até 3 salários mínimos no máximo, bem como contribuir fixação homens suas cidades originárias. Saudações. — *José Arinos Duarte Vieira*, Prefeito Municipal de Pirauba — MG.

Ilmo. Sr.
Senador Bernardino Viana
Senado Federal
Brasília — DF

Gratos pela atenção de Vossa Excelência ao nosso projeto de urbanização do núcleo "Parigot de Souza", de Apucarana. A respeito informamos que o aumento da dívida consolidada relativo ao empréstimo solicitado por Apucarana, irá beneficiar com novas oportunidades de empregos, aproximadamente 210 famílias. Diante da grave crise de desemprego, esses investimentos serão de suma importância para Apucarana e sobretudo abrirão mais duas centenas de novas oportunidades, fora as indiretas.

Ficamos na expectativa da aprovação pelo Senado Federal de nosso projeto que virá de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Cordiais saudações — *Domingos Ribeiro da Silva*, Prefeito Municipal de Apucarana — PR.

Resposta telegrama para
Senador Bernardino Viana
Senado Federal

Em resposta solicitada no telegrama enviado por V. Ex^a, informamos que as obras relativas a empréstimo solicitado por este Mu-

nicipio gerariam cerca de 300 empregos provisórios, beneficiando diretamente 449 casas populares.

Atenciosamente — *Roberto Arantes Lanhoso*, Prefeito Municipal de Itatiba — SP.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Bernardino Viana, estou surpreso com a atitude de V. Ex^a em defender, em nome da Maioria, uma posição que, para a Maioria, é indefensável. Não há defesa para a Maioria. O nobre Governador Virgílio Távora, que já deixou o Senado, quando falávamos a respeito desses empréstimos, quando combatíamos esses empréstimos, e sabia por que razão, diz S. Ex^a, nesse telex, que esse empréstimo criaria, no seu Estado, 3.040 empregos. No entanto, não falou o Senador Virgílio Távora, que é engenheiro, que é militar, que é um homem lógico, não falou naquela fome que esses empréstimos vão estender a dezenas de milhares de pessoas. Nobre Senador, V. Ex^a está fora da realidade da vida nacional. Eu estou vindo do interior e aqui em Brasília apurei que — ouça bem V. Ex^a — esse volume de dinheiro que, através dos empréstimos, nós estamos jogando em circulação no País, está criando não a falta de carne nos açougues, não, eu vi no interior isto: 20% de queda na venda do leite e 30% de queda na venda do pão. Aliás, não só no interior, sábado, aqui em Brasília, na padaria que eu frequento, perguntei também ao caixa e ele me disse que a queda era maior na venda do leite do que na do pão. Sr. Presidente, o povo está deixando de comprar leite e de comprar pão.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Porque não tem obra para construir, não por causa dos empréstimos.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nós estamos alimentando a inflação, nobre Senador. Esse dinheiro não está servindo para os 33 mil empregos do Ceará, nós estamos desgraçando milhares e milhares de brasileiros.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Dos 112 empréstimos que tramitam aqui no Senado Federal, eu recebi a posição — do Serviço de Processamento de Dados — até o dia 4 de abril: são 112 pedidos, 7 Estados e 105 municípios. Esses 7 Estados e 105 Municípios dariam 25 mil e 333 empregos. Se nós multiplicarmos isso por 5, dariam 175 mil pessoas dependentes desses empregos. Pois bem, continuando.

Em passado recente, a argumentação apresentada para se obstaculizar a tramitação desses empréstimos fundamentava-se no seu caráter inflacionário e no risco que estava correndo o Senado Federal em aprovar tais empréstimos sem uma análise mais profunda.

Mas, se atentarmos bem para o fato, veremos que o alegado caráter inflacionário não resiste à lógica porque o aumento dos meios de pagamento decorrentes da concessão não extrapola a programação orçamentária do banco financiador; é apenas uma transferência de recursos da área federal para os Estados e Municípios; e, acima de tudo, cria empregos e antecipa a construção de obras públicas consideradas prioritárias e de vital importância para os tomadores dos empréstimos.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não, Senador Dinarte.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Acho que V. Ex^a está trazendo um assunto que já tem sido debatido tanto, durante tantos dias nesta Casa. O que é lamentável é que pela primeira vez na História Política do Brasil isso se registra. Na minha longa vida pública, com 4 mandatos no Senado, eu nunca vi um espetáculo igual. Permitam-me os meus nobres colegas da Oposição, que eu classifique de mesquinha política o que está ocorrendo. Nunca um Presidente da República, até hoje, nunca um Presidente da República, de 1930 para cá, pelo menos, contou com maioria no Congresso, nem Getúlio, nem Juscelino, nenhum deles, e nunca se deixou de votar a matéria que estava sempre em pauta de interesse do Governo. Votava-se contra, como no caso da deposição de Café Filho. Nós ficávamos interrompendo a votação, obstruindo, dia e noite, mas jamais houve um acordo entre Partidos para se obstruir, impedir que o Senado votasse. É a desmoralização da nossa instituição; o que está ocorrendo é a desmoralização da nossa instituição. Que todos votem contra, de acordo com os seus pontos de vista, está certo, não critico a batalha que, desde o começo, achou por bem levantar, nesta Casa, contra os empréstimos o meu nobre amigo e Senador pelo Espírito Santo, Dirceu Cardoso. É dever de S. Ex^a lançar o seu pensamento, pensando em servir bem ao seu País. Agora, haver acordo para desse acordo derivar num benefício de um determinado setor político, é a primeira vez que se registra isso nos Anais do Congresso Nacional. Consequentemente, acho que V. Ex^a age bem trazendo, nesta hora que estamos vivendo, o assunto para debate. E com o respeito que

tenho aos meus nobres colegas da Oposição, e com o respeito que tenho ao regime democrático e com o passado, que já vai longe, da minha vida pública, eu registro aqui, pela primeira vez, um gesto que não condiz com as tradições nobres e democráticas da Nação.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Nobre Senador Dinarte Mariz, queria agradecer o aparte de V. Ex^a que, com muito orgulho, incorporo ao meu pronunciamento.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Senador Bernardino Viana, a obstrução é direito legítimo da Oposição, das minorias. Estamos exercendo um direito que nós temos. O PDS tem 36 Senadores. Cabe ao PDS a responsabilidade de colocar os integrantes de sua Bancada nesta Casa, para aprovar as matérias. Degradante é Senadores que não cumprem a sua responsabilidade, que não comparecem a este Plenário, que procuram mais realizar turismo. Pior, mais degradante, são Senadores que se dedicam à atividade de ir aos Ministérios, quando aqui deveriam estar presentes. Esta é que é a grande verdade, a verdade que dói. Não podemos aceitar as imputações do Senador Dinarte Mariz; nós estamos cumprindo a nossa missão. Nós não estamos aqui defendendo o interesse de A ou de B, estamos defendendo o interesse da Nação. Nós exigimos as definições das regras eleitorais para que os Partidos possam cumprir as suas finalidades. Mas V. Ex^as se omitem, aqui não comparecem, estão em Brasília e não comparecem ao plenário. Nós estamos cumprindo, de consciência tranquila, o nosso dever.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) — Quero apenas esclarecer que não engrandece esta Casa quando um Senador se levanta e cobra uma atitude de seu colega. Eu conheci outro Senado, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Eu conheci um Senado que quando se fazia qualquer restrição que podia alcançar a instituição, todo o Senado se levantava, independente de legenda partidária. Mas hoje o que se vê é realmente procurar trazer à baila à discussão, a desmoralização da instituição, como se todos que se sentam nestas poltronas não fossem dignos dos mandatos que receberam. (Muito bem!) Então, Sr. Presidente, eu repilo exatamente a opinião do meu nobre colega por Santa Catarina que acha que aqui se devia vir com um bedel, o sujeito ser trazido aqui para votar por isso ou por aquilo. Condenam-se os colegas que vão aos Ministérios, mas este é um dos nossos deveres, procurar representar o nosso Estado defendendo os seus interesses junto aos Ministérios e Poderes públicos, independente de Partido político, porque só se sente proibido de ir aos Ministérios aquele representante que não conhece bem a situação que ele representa nesta Casa. Ir aos Ministérios é um dever nosso, é um dever de todo cidadão que tenha representatividade, que represente os interesses do seu Estado e do seu povo. Conseqüentemente, eu não aceito e esta Casa cada dia se degrada mais, no dia em que começam a atacar e a trazer para discussões e debates a opinião de alguém que julgue mal os seus colegas.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Incorporo o aparte de V. Ex^a e concedo o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Bernardino Viana, as palavras que precisavam ser ditas nesta Casa com relação à posição que certos Senadores têm tomado aqui, acabam de ser ouvidas pelo Plenário, através da palavra do Senador Dinarte Mariz.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Tenho encontrado muitos Senadores da Oposição nos Ministérios.

O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC) — Primeiro, a obrigação prioritária é aqui; a atividade no Ministério é secundária.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho. Fazendo soar a campainha.) — Peço aos Srs. Senadores que, sem abrirem mão da veemência com que debatem, tenham presente o art. 21, na sua alínea b, que diz que é vedado ao Senador "usar de expressões descorteses ou insultuosas".

Continua com a palavra o nobre Senador Bernardino Viana, que concedeu o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — O registro de acusação de ausência desidiosa ao plenário desta Casa não pode ser argüido da forma como o foi com relação ao PDS, antes que se fizesse um levantamento também individual e criterioso com relação a eminentes colegas que integram os Partidos da Oposição. Mas, quero voltar ao tema do discurso do nobre Senador Bernardino Viana para dizer, que realmente, essa obstrução, como está colocada, es-

tá afetando o Senado e conseqüentemente o Poder Legislativo, não apenas o PDS. É fácil dizer-se que é um dever do PDS, que é maioria, comparecer e assegurar o número para as votações. Mas nós sabemos que há outros compromissos inarredáveis do PDS, tanto no plano interno, como no plano externo, como há da Oposição, pois no Exterior se encontram eminentes figuras desses Partidos. Há uma série de impedimentos que muitas vezes podem justificar essa falta de *quorum*. A obstrução contra um projeto, a obstrução contra uma medida, a obstrução contra um conjunto de medidas pode-se admitir, mas a obstrução total é a obstrução do Poder, e a República assenta-se em três Poderes, que são independentes, mas harmônicos entre si: o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário. E no momento em que por via indireta se pretende imobilizar um desses Poderes, numa hora grave como esta por que atravessa o País, não acredito que este seja o melhor serviço que se possa prestar à causa da implantação do regime democrático, na qual todos nós estamos empenhados.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Já havia o nobre Senador Passos Pôrto pedido um aparte, e eu o concederei.

O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE) — Nobre Senador Bernardino Viana, acho que V. Ex^a fez muito bem em trazer a debate, hoje, esse assunto, que é realmente da maior importância para a instituição parlamentar. Queria dizer também, como o Senador Dinarte Mariz, que ao longo dos meus anos na Câmara dos Deputados e aqui no Senado Federal nunca assisti a esse tipo de obstrução, obstrução a um fato genérico, numa tentativa de solução de um problema, mesmo que seja de natureza institucional não deve recair sobre a tramitação de projetos que não são nem do Governo Federal, são do interesse dos Estados e dos municípios, e que de forma alguma altera a política de combate à inflação. Sabe bem V. Ex^a que esses processos são do Projeto Cura ou são programas de investimentos nos Estados, que estão carentes desses recursos. O que me admira, nobre Senador, é que a Oposição, que foi tão eminente e tão grandiosa no episódio do Riocentro, quando na Câmara dos Deputados abriu mão de uma obstrução também lógica para que o Congresso Nacional tivesse a necessária tranqüilidade para reagir e se consolidar diante de um fato que afetava o processo de abertura política, essa mesma Oposição, no Senado Federal, que deu sempre exemplo de clarividência e maturidade, esteja ainda por quase dois meses sem permitir a aprovação de projetos que são inadiáveis à execução da administração pública municipal e estadual. De modo que estou plenamente solidário com as palavras de V. Ex^a e, sobretudo, com os conceitos judiciosos que foram aqui emitidos pelo Senador Dinarte Mariz e pelo Senador Aloysio Chaves. Eles falaram com a grandeza que o Senado Federal merece e nós, então, aproveitamos a oportunidade para apelar à honrada Oposição para que mude o rumo de suas intenções, porque senão nós iremos a um impasse que não convém nem a ela, nem a todos nós.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Bernardino Viana?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Realmente, eu fico muito feliz em ver o meu pronunciamento fortalecido e esclarecido com os apartes que o ilustraram, como os dos nobres Senadores Aloysio Chaves, Dinarte Mariz e Passos Pôrto.

Ouçó o nobre Senador Dirceu Cardoso que solicitou o aparte em primeiro lugar.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Chamo a atenção de V. Ex^a, que dispõe apenas de 2 minutos para o término do seu pronunciamento.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador, desculpe-me; aqueles que nunca viram o Senado fazendo obstrução, acho que não foram Senadores na Legislatura passada. O nobre Senador Passos Pôrto é Senador de agora. O nobre Senador Dinarte Mariz, sim, já é Senador de muito tempo, mas a paixão está cegando S. Ex^a. Não é a Oposição que está fazendo obstrução; seria obstrução, se nós usássemos expedientes para impedir a votação. A Oposição não usa de expedientes; simplesmente requer presença à votação, número, *quorum*. Isso não é obstrução, é chamar o Senado aos brios. E o Senado não comparece, porque há muitos Senadores, como diz o Senador Evelásio Vieira, que se encontram na Casa e não vêm, e outros que se encontram aqui em Brasília e também não vêm. Obstrução haveria, se usássemos de expedientes que impedissem a tramitação. Não, nós pedimos e convocamos a Casa, os Senadores, e estes não comparecem. Nobre Senador, esta é que é a verdade, pois se há um partido que faz obstrução, nobre Senador, não é a Oposição, e sim o partido do Governo, é o PDS o maior obstrucionista da história do Senado.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que me concedesse mais cinco minutos para eu terminar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Jarbas Passarinho) — Pois não.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — V. Ex^a me desculpe, mas já não dá mais tempo.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex^a tem razão, mas há de se recordar que eu fui o primeiro a lhe pedir o aparte, e estou esperando há trinta minutos. De qualquer forma, a palavra é de V. Ex^a

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Concederei o aparte a V. Ex^a, nem que para isso tenha que prejudicar o meu discurso.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu só queria, nobre Senador, e perdi quase que a oportunidade, reportar-me ao aparte do Senador Aloysio Chaves, quando ele fala em harmonia e em independência de Poderes. Nesta hora, S. Ex^a lembra da harmonia e da independência de Poderes; mas, quando o Congresso Nacional foi fechado pelo Poder Executivo, ele não lembrou essa harmonia nem independência de poderes. V. Ex^a realmente não tem razão na sua fala desta tarde. Os Senadores Dirceu Cardoso e Evelásio Vieira já demonstraram que o PDS tem maioria, trinta e seis Senadores. Mas, no mérito, quando V. Ex^a quer bancar a Fundação IBGE, pesquisando empregos e desempregos neste País em função de empréstimos a municípios e Estados, V. Ex^a não atinge o cerne da questão. V. Ex^a deveria estar, aí sim, defendendo uma reforma tributária, porque foi através desse modelo que aí está...

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Já defendi, Senador.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — ...desse modelo falido que os municípios se apresentam nas condições de terem de recorrer, a todo instante, ao Senado Federal. Só no meu Estado, de 1977 a 1980, foram concedidos pelo Senado quinhentos milhões de dólares de empréstimos externos. Este é o mérito que V. Ex^a deve apreciar, não o problema da obstrução, porque, queriam ou não o Senador Dinarte Mariz e outros membros da Maioria, ela continuará, Senador Bernardino Viana, até que esse Governo, Governo que V. Ex^a representa, revele as regras eleitorais. Quanto a isto, a Maioria fica quieta.

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Muito obrigado. Continuando, Sr. Presidente:

Quanto ao risco que estaria correndo o Senado em aprovar tais empréstimos sem uma análise mais profunda, a argumentação é destituída de fundamento porque a autorização está vinculada a um pronunciamento do Poder Executivo Federal, com base no qual é concedida (Constituição Federal, art. 42, IV).

Mas, apesar do preceito constitucional, no ano passado, o Senador Teotônio Vilela, então Presidente da Comissão de Economia, apreensivo com o elevado número de mensagens de pedidos de empréstimos para os Estados e Municípios que tramitavam no Senado Federal, resolveu designar os Senadores José Richa e Milton Cabral para que mantivessem contatos com o Departamento da Dívida Pública do Banco Central e, após os contatos, apresentassem sugestões a fim de que aquela Comissão adotasse diretrizes permanentes e seguras na avaliação, apreciação, discussão e aprovação dos projetos que dizem respeito aos respectivos empréstimos.

Na reunião extraordinária de 7 de maio de 1980, o nobre Senador Milton Cabral, assim deu conta do resultado da delegação que a ele e ao Senador José Richa foi confiada:

"... Procurei contato com o Departamento da Dívida Pública do Rio de Janeiro que tem como Chefe o Senhor José Pais Hadler, e tivemos a oportunidade de debater, por duas vezes, em reuniões naquele estabelecimento e, também, na Representação do Senado no Rio de Janeiro, detalhes de uma nova metodologia, com aperfeiçoamento da metodologia atual, de análise dos processos que são encaminhados pelos Estados e Municípios, solicitando empréstimos, financiamentos."

E, em seguida, sugeriu "que, para ganhar tempo, que os representantes deste departamento expusessem aos Senhores Senadores o que entendem, de que modo aperfeiçoar esta metodologia, para satisfazer aqueles reclamos que, vez por outra, aparecem, aqui nesta Comissão, por ocasião da apreciação dos projetos nos processos."

Depois de consultar os presentes, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Alfredo Júlio Hadler que, entre outros argumentos, apresentou os seguintes:

"O nosso trabalho era exercido, até 1976, com base no endividamento global. A partir de 1976, com o advento da Resolução nº 93, foram excluídos do endividamento os empréstimos realizados com recursos do Fundo de Apoio e Desenvolvimento Social (FAS),

Banco Nacional de Habitação (BNH) e (FNDU). Aliás, nesse ponto, permitiria-me esclarecer a V. Ex^as, que está má empregada na resolução — o Senador Milton Cabral até tem uma Resolução nº 93 nas mãos — porque o FNDU é uma doação, é concedido a fundo perdido".

E continua:

"Tenho impressão que os Senhores Senadores, quando elaboraram a Resolução nº 93, a intenção foi referir-se ao FDU, Fundo de Desenvolvimento Urbano que é administrado de acordo com a região. Na Região Centro-Oeste, é um fundo administrado pelo Banco do Brasil; na Região Nordeste, pelo Banco do Nordeste do Brasil; e, na Região Amazônica, pelo Banco da Amazônia S/A."

E confirma uma previsão que lhe veio com a Resolução nº 93:

"Com a criação dessa Resolução nº 93, tivemos alguns problemas e, inicialmente, achamos que iríamos ter, no futuro, um superendividamento dos Estados, Municípios e Autarquias."

E anuncia que, em 1977, já planejavam, eles do Banco Central, estabelecer estudo de viabilidade padronizado para facilitar a análise da proposta pelo Senado:

"Em 1977, já planejavamos estabelecer um estudo de viabilidade padronizado, porque a Resolução do Banco Central de nº 97, que regulamentou a de nº 93, do Senado, estabeleceu que o agente repassador dos recursos do BNH, por exemplo, encaminharia o seu pleito ao Banco Central, acompanhado de estudos de viabilidade técnica financeira. Agora, não citou a maneira como deveria ser apresentado o estudo".

E continua a referir-se ao estudo:

"Então, a apresentação desse estudo ficou a mercê de cada agente repassador. Daí a preocupação de V. Ex^as e nossa. Teríamos duas alternativas de pronto: ou padronizar o estudo de viabilidade, através de termos de fazer uma resolução nova no Banco Central, o que não se constituiria em um grande problema ou, então, tendo em vista uma possível modificação nas resoluções senatoriais, acharíamos uma solução temporária para o problema, que atendessem aos reclamos do Senado Federal e a nossa preocupação em melhor acompanhar o endividamento dos Estados e Municípios."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os processos de empréstimos extralimite, antes da metodologia atual ser adotada, eram encaminhados às Comissões Técnicas acompanhados apenas de um voto do Banco Central, que apresentava, pura e simplesmente, um quadro com o endividamento intra e extralimite, sem considerar parâmetros porque, naturalmente, a Resolução nº 93 estabelecia que os recursos relacionados com os empréstimos ao BNH, ao FAS e ao FDU, que têm caráter reprodutivo e/ou estão fundados em garantias reais que são repassadas ao Banco financiador, seriam considerados extralimite, isto é, não seriam considerados para os efeitos de que trata o art. 2º da Resolução nº 62 do Banco Central.

O Sr. José Fragelli (PP — MS) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. BERNARDINO VIANA (PDS — PI) — Estou sem tempo disponível. Estou concluindo, V. Ex^a me desculpe, mas depois nós conversaremos sobre o assunto. Em particular. (Risos.)

Como conclusão dos estudos, os assessores do Banco Central, de comum acordo com os membros da Comissão de Economia, apresentaram três modelos padronizados, através dos quais, podem-se analisar e avaliar, com facilidade, os aspectos de viabilidade econômico-financeiros da proposta de empréstimos.

Os modelos compreendem: o mapa que já se usava e que contém o quadro discriminativo da dívida intra e extra limite; b) o de "Controle das Operações da Dívida Consolidada Interna"; e o da "Apuração da Margem para Investimentos com Recursos Próprios".

Hoje, com os informes fornecidos por esses mapas, podem-se examinar os aspectos técnicos, econômicos e financeiros das propostas de empréstimos que são submetidas ao Senado Federal através de mensagens do Senhor Presidente da República.

Particularmente, sou contrário a que se submeta à apreciação do Senado Federal, para que recebam assentimento, propostas de empréstimos internos que estejam dentro das limitações fixadas no art. 2º da Resolução nº 62/75 do Senado Federal, ou os considerados extra limite, pela Resolução nº 93/76, vinculados a garantias reais repassáveis ao agente financeiro, ou que as obras edificadas com o empréstimo tenham caráter reprodutivo, capazes de oferecer rendimentos bastantes para amortização de seus custos.

E é fácil comprovar com a Constituição Federal, porque ela, no seu art. 42, VI, diz o seguinte:

“Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
.....
VI — fixar, por proposta do Presidente da República e mediante resolução, limites globais para o montante da dívida consolidada dos Estados e dos Municípios;...”

Se já temos os limites globais fixados no art. 2º da Resolução nº 62/75 do Senado Federal, bastaria que os empréstimos concedidos com os recursos do BNH, do FAS, do FBU fossem lastreados de garantia real ou as obras reali-

zadas com esses serviços fossem reprodutivas e os lucros, as rendas auferidas por essas obras, fossem bastante para liquidação do empréstimo.

Finalmente, deixo consignado aqui o meu protesto pela atitude insólita que assumiu a Oposição (Não apoiados!) — insólita, não habitual — (Não apoiados!), permitindo-me discordar do raciocínio da Oposição quando nos desafia a trazer para o Plenário *quorum* regimental para aprovar as matérias pendentes de decisão na “Ordem do Dia”. A obrigação de dar andamento aos trabalhos é dos Senadores e dos funcionários do Senado Federal. Não é tarefa apenas do Partido majoritário, mas de todos. A Nação julgará o nosso comportamento em futuro próximo, e dirá quem está com a razão. Muito obrigado. (*Muito bem! Palmas.*)

MESA**Presidente**

Jarbas Passarinho

1º-Vice-Presidente

Passos Pôrto

2º-Vice-Presidente

Gilvan Rocha

1º-Secretário

Cunha Lima

2º-Secretário

Jorge Kalume

3º-Secretário

Itamar Franco

4º-Secretário

Jutahy Magalhães

Suplentes de Secretários

Almir Pinto

Lenoir Vargas

Agenor Maria

Gastão Müller

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO DO
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO****PMDB****Líder**

Marcos Freire

Vice-Líderes

Roberto Saturnino

Mauro Benevides

Humberto Lucena

Pedro Simon

Orestes Quêrcia

Henrique Santillo

Lázaro Barboza

Evandro Carreira

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO
PARTIDO POPULAR — PP****Líder**

Evelásio Vieira

Vice-Líderes

Affonso Camargo

José Fragelli

Gastão Müller

Mendes Canale

Saldanha Derzi

**LIDERANÇA DO BLOCO
PARLAMENTAR DO PARTIDO
DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS****Líder**

Nilo Coelho

Vice-Líderes

Aderbal Jurema

Aloysio Chaves

Bernardino Viana

Gabriel Hermes

José Lins

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo

Coelho

Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza

Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho

Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Benedito Canelas	1. Dinarte Mariz
2. Martins Filho	2. Lourival Baptista
3. João Calmon	3. Benedito Ferreira
4. João Lúcio	

PMDB	
1. Leite Chaves	1. Agenor Maria
2. José Richa	

PP	
1. Mendes Canale	1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Terças-feiras, às 11.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3378**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares	Suplentes
PDS	
1. José Lins	1. Raimundo Parente
2. Eunice Michiles	2. Almir Pinto
3. Gabriel Hermes	3. Aloysio Chaves
4. Benedito Canelas	

PMDB	
1. Evandro Carreira	1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides	

PP	
1. Alberto Silva	1. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493

Reuniões: Terças-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
2º-Vice-Presidente:

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Aloysio Chaves	1.
2. Hugo Ramos	2. João Calmon
3. Lenoir Vargas	3. Almir Pinto
4. Murilo Badaró	4. Martins Filho
5. Bernardino Viana	5. Aderbal Jurema
6. Amaral Furlan	
7. Moacyr Dalla	
8. Raimundo Parente	

PMDB	
1. Paulo Brossard	1. Franco Montoro
2. Marcos Freire	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Humberto Lucena
4. Leite Chaves	
5. Orestes Quêrcia	

PP	
1. Tancredo Neves	1. Mendes Canale
2. José Fragelli	

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972

Reuniões: Quartas-feiras, às 9.30 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 4315**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Lourival Baptista	1. Luiz Cavalcante
2. Bernardino Viana	2. Hugo Ramos
3. Moacyr Dalla	3. Aderbal Jurema
4. Benedito Ferreira	4. José Lins
5. Martins Filho	
6. Murilo Badaró	

PMDB	
1. Lázaro Barboza	1. Henrique Santillo
2. Mauro Benevides	2. Evandro Carreira
3. Laélia Alcântara	

PP	
1. Saldanha Derzi	1. Affonso Camargo
2. Luiz Fernando Freire	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quartas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3168**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Bernardino Viana	1. Lomanto Júnior
2. José Lins	2. Gabriel Hermes
3. Lenoir Vargas	3. Vicente Vuolo
4. Milton Cabral	4. Benedito Canelas
5. Luiz Cavalcante	
6. Benedito Ferreira	

PMDB	
1. Roberto Saturnino	1. Pedro Simon
2. Marcos Freire	2. Teotônio Vilela
3. José Richa	

PP	
1. José Fragelli	1. Affonso Camargo
2. Alberto Silva	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3256**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares	Suplentes
PDS	
1. Aderbal Jurema	1. Lomanto Júnior
2. João Calmon	2. Gabriel Hermes
3. Eunice Michiles	3. João Lúcio
4. Lenoir Vargas	
5. José Sarney	

PMDB	
1. Laélia Alcântara	1. Marcos Freire
2. Franco Montoro	2. Mauro Benevides
3. Pedro Simon	

PP	
1. Gastão Müller	1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Quintas-feiras, às 10.00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Hugo Ramos
9. Almir Pinto

Suplentes

PDS

1. José Guimard
2. Bernardino Viana
3. Benedito Canelas
4. Vicente Vuolo
5. José Lins

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
4. Franco Montoro

PP

1. Tancredo Neves
2. Afonso Camargo
3. Mendes Canale

1. Saldanha Derzi
2. José Fragelli

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Hugo Ramos
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

Suplentes

PDS

1. Lenoir Vargas
2. Aderbal Jurema
3. Almir Pinto

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Dejanir Dalpasquale

PP

1. José Fragelli

1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

Suplentes

PDS

1. Dinarte Mariz
2. Gabriel Hermes
3. Martins Filho

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

PP

1. Afonso Camargo

1. Alberto Silva

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Lenoir Vargas
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

Suplentes

PDS

1. Tarso Dutra
2. Aderbal Jurema
3. José Sarney
4. Murilo Badaró
5. Benedito Ferreira

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Afonso Camargo
3. Mendes Canale

1. Alberto Silva
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3122COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

Suplentes

PDS

1. José Sarney
2. Moacyr Dalla

PMDB

1. Adalberto Sena

1. Evandro Carreira

PP

1. Saldanha Derzi

1. Mendes Canale

Assistente: Fátima Abrahão de Araújo — Ramal 3266
Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana
Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

Suplentes

PDS

1. Aderbal Jurema
2. Bernardino Viana
3. Amaral Furlan
4. Moacyr Dalla
5. Martins Filho

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

1. Leite Chaves
2. Pedro Simon
3. Roberto Saturnino

PP

1. Luiz Fernando Freire
1. Saldanha Derzi
2. Tancredo Neves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497
Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3254COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guimard
4. Lourival Baptista

Suplentes

PDS

1. Benedito Canelas
2. João Calmon
3. Lenoir Vargas

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

1. Laélia Alcântara

PP

1. Saldanha Derzi

1. Gastão Müller

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guimard
4. Murilo Badaró

Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Amaral Furlan
3. Benedito Ferreira

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

1. Orestes Quêrcia

PP

1. José Fragelli

1. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3020COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

Suplentes

PDS

1. Helvídio Nunes
2. Bernardino Viana
3. José Guimard

PMDB

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

1. Lázaro Barboza

PP

1. Gastão Müller

1. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Vicente Vuolo
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vicente Vuolo
2. Benedito Ferreira
3. Aloysio Chaves
4. Milton Cabral

Suplentes

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Luiz Cavalcante
3. Amaral Peixoto

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza

1. Orestes Quêrcia

PP

1. Alberto Silva
1. Affonso Camargo

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3130

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: Alfeu de Oliveira

Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
— Andar Térreo — 211.3407

Assistentes: Helena Isnard Accauby — 211-3510
Mauro Lopes de Sá — 211-3509
Clayton Zanlorenzi — 211-3502
Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503
Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE
INQUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511

Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512
Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501
Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982

TERÇA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CAR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024	GUILHERME
11:00	CA	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378	SÉRGIO

QUARTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
09:00	CE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256	FRANCISCO
09:30	CCJ	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315	PAULO ROBERTO
10:00	DF	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168	LÊDA
10:30	CME	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652	GONÇALVES
11:00	CRE	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254	LEILA
11:00	CSN	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	MARCELINO
11:00	CSPC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	LUIZ CLÁUDIO

QUINTA-FEIRA		LOCAL DA REUNIÃO	ASSISTENTE
Horas	Comissões		
10:00	CS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020	LÊDA
10:00	CEC	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546	SÉRGIO
10:00	CF	Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323	GUILHERME
11:00	CLS	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339	LUIZ CLÁUDIO
11:00	CM	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122	GONÇALVES
11:00	CT	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130	MARCELINO
14:00	CR	Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121	FÁTIMA